



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 6.328, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

Regulamenta o Cadastro de Logradouros e Bairros (CADLOG) da Sede e dos Distritos do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista.

ALMIRA RIBAS GARMS, Prefeita do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente;

Considerando o art. 70, inciso V, da Lei Orgânica do Município, que estabelece a competência privativa à Prefeita para expedir decretos e regulamentos para a sua fiel execução;

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 12, de 8 de dezembro de 1998, Código de Parcelamento do Solo Urbano no Município e suas alterações;

Considerando a solicitação da Divisão de Rendas / Setor de Cadastro da Prefeitura, por intermédio do Memorando Interno nº 03/2018, instruído sob o Processo Administrativo nº 1601/2018;

DECRETA:

Art. 1º O Cadastro de Logradouros e Bairros da Sede e dos Distritos do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista fica regulamentado por este decreto.

Parágrafo único. O Cadastro de Logradouros e Bairros da Sede e dos Distritos do Município será designado pela sigla CADLOG.

Art. 2º O CADLOG é administrado pela Divisão de Rendas / Setor de Cadastro do Departamento Municipal de Administração e Finanças ou órgão municipal sucessor.

Parágrafo único. O CADLOG será implantado com o aproveitamento dos dados existentes no Cadastro Imobiliário do Município.

Art. 3º Para fins deste decreto:

I - logradouros são ruas, avenidas, estradas, praças e outros elementos que compõem a malha viária do Município;

II - bairros são as subdivisões das áreas urbanas da Sede do Município e dos Distritos.

Parágrafo único. Não se incluem no conceito de logradouros, fixado no inciso I deste artigo, os cursos d'água, as vilas e vielas e assemelhados.



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Decreto nº 6.328, de 10 de setembro de 2018 Fls. 2 de 5

Art. 4º São registrados no CADLOG, pelo menos, os seguintes dados referentes a cada:

I - logradouro:

a) código numérico;

b) denominação;

c) número e ano de decretos ou leis de oficialização ou denominação, se houver;

d) localização – início: denominação do logradouro e bairro delimitador do ponto inicial do logradouro;

e) localização – final: denominação do logradouro e bairro delimitador do ponto final do logradouro;

f) outros dados, de acordo com a necessidade de ampliação do cadastro;

II - bairro:

ã) código numérico;

b) denominação;

c) área (hectare);

d) perímetro (metros).

§ 1º O CADLOG é constituído pelos dados cadastrais atuais dos logradouros e bairros da Sede e Distritos do Município, conforme constam dos Anexos I, II e III deste decreto.

I - ANEXO I – Cadastro de Logradouros da Sede e dos Distritos do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista;

II - ANEXO II – Cadastro de Bairros da Sede e dos Distritos do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista;

III - ANEXO III – Mapa dos Bairros da Sede e dos Distritos do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista.

§ 2º O CADLOG poderá ser ampliado com a atualização cadastral dos logradouros e bairros.

Art. 5º O CADLOG é formado por:

I - arquivos de documentos;

II - arquivos em computador;



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Decreto nº 6.328, de 10 de setembro de 2018 Fls. 3 de 5

III - arquivos cartográficos.

Art. 6º São originados do CADLOG:

I - o Mapa Oficial da Sede do Município;

II - o(s) Mapa(s) Oficiais dos Distritos do Município;

III - informações sobre dados cadastrais.

Art. 7º O(s) Mapa(s) Oficial(is) da Sede e Distritos do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista são constituídos pelo conjunto das plantas de referência cadastral das áreas urbanas do Município, observada a escala de 1 por 10.000 e indicadas, em cada planta, as coordenadas geográficas e plano retangulares (UTM) dos quatro cantos, vinculando-se ao Sistema Cartográfico Municipal (SCM), executado no Sistema de Universal Transverso de Mercator e integrado no Sistema Cartográfico Nacional.

§ 1º As plantas de referência cadastral são produzidas a partir das restituições de levantamentos aerofotogramétricos do Município, de dados obtidos de arquivos municipais, e de elementos conseguidos de outras fontes, tais como os atos oficiais que dispõem sobre a oficialização e a denominação de logradouros e as informações sobre arruamentos fornecidas pelo órgão municipal competente.

§ 2º O(s) Mapa(s) Oficial(is) contém o traçado dos logradouros das urbanas do Município, com o código e denominação do CADLOG e informações planimétricas complementares, previstas em legenda explicativa.

§ 3º O(s) Mapa(s) Oficial(is) será editado periodicamente, em formato, composição gráfica e escala, adequados, contendo informações e instruções correspondentes às cartas geográficas que compõem o citado mapeamento.

§ 4º O fornecimento de exemplares de Mapas Oficiais será mediante o recolhido prévio do valor do preço público correspondente, conforme estabelecido em legislação municipal que fixa os preços públicos.

§ 5º Havendo disponibilidade, poderão ser fornecidos exemplares de Mapas Oficiais a entidades educacionais e culturais e a órgãos públicos municipais, estaduais ou federais, com dispensa do pagamento do respectivo preço público.

Art. 8º Mediante solicitação de órgãos públicos municipais, estaduais ou federais, serão fornecidas, pela Divisão de Rendas/ Setor de Cadastro, informações relativas a dados constantes do CADLOG.



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Decreto nº 6.328, de 10 de setembro de 2018 Fls. 4 de 5

Art. 9º Mediante requerimento e pagamento do respectivo preço público, serão fornecidas aos interessados certidões de dados cadastrais constantes do CADLOG.

Art. 10. Os logradouros serão classificados pelo CADLOG e apresentados nos Mapas Oficiais, conforme a sua situação física e as normas reguladoras da abertura de arruamentos, como segue:

- I - regulares;
- II - irregulares com cadastramento fiscal;
- III - irregulares sem cadastramento fiscal;
- IV - não existentes.

§ 1º Por logradouros regulares entendem-se aqueles considerados aceitos ou regularizados pela Prefeitura.

§ 2º Por logradouros irregulares com cadastramento fiscal entendem-se aqueles que, embora não aceitos ou regularizados pela Prefeitura, acham-se registrados no Cadastro Imobiliário Fiscal por ela mantido, para efeito de lançamento dos Impostos Predial e Territorial Urbano (IPTU).

§ 3º Por logradouros irregulares sem cadastramento fiscal entendem-se aqueles que não foram objeto de aceitação ou regularização e não constam do Cadastro Imobiliário Fiscal da Prefeitura.

§ 4º Por logradouros não existentes entendem-se os que, embora constantes do Mapa Oficial da Cidade, não puderam ser fisicamente identificados no local em que foram apontados.

Art. 11. Os fatos de qualquer natureza que implicarem na inclusão, exclusão ou alteração de dados no CADLOG deverão ser comunicados, direta ou indiretamente, ao órgão municipal responsável pelo cadastro de logradouros e bairros pelos órgãos da Administração Direta ou Indireta Municipal que, em razão de sua competência, os houverem provocado ou deles tiverem conhecimento.

§ 1º O órgão municipal responsável pelo cadastro de logradouros e bairros poderá manter intercâmbio com órgãos estaduais e federais, e com empresas privadas, que possibilite a atualização do CADLOG, pela ocorrência dos fatos previstos neste artigo, quando por eles provocados, em decorrência de suas atribuições específicas.

§ 2º A atualização do CADLOG poderá ocorrer, ainda, por intermédio de comunicação sobre a ocorrência de fatos da mesma natureza que os referidos neste



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

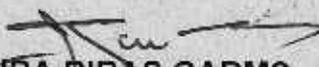
Decreto nº 6.328, de 10 de setembro de 2018 Fls. 5 de 5

artigo, encaminhada ao órgão municipal responsável pelo cadastro de logradouros e bairros por iniciativa de particulares.

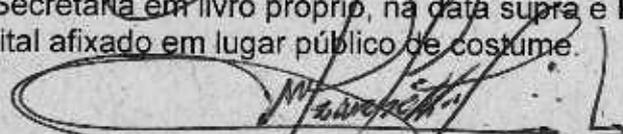
Art. 12. As despesas decorrentes deste decreto correrão à conta de dotações orçamentárias consignadas no Orçamento Programa do Município, suplementadas se necessário.

Art. 13. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 10 de setembro de 2018.


ALMIRA RIBAS GARMS
Prefeita

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em lugar público de costume.


VIVALDO ANTONIO FRANCISCHETTI
Chefe de Gabinete

Publicação: A Semana Data: 12/09/18 Edição: 3913
Visto do servidor responsável: 882



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

**ANEXO I – Cadastro de Logradouros da Sede e dos Distritos do Município da
Estância Turística de Paraguaçu Paulista (CADLOG)**

(Decreto Municipal nº 6.328, de 10/09/2018)

COD. LOG.	DENOMINAÇÃO	DECRETO/LEI	LOCALIZAÇÃO ATUAL - INÍCIO	LOCALIZAÇÃO ATUAL - FINAL
1346	Alameda das Palmeiras	Não há	Rua Pedro Ambrósio (Jardim Alvorada)	Rua Professor Antônio Reginato (Jardim Alvorada)
173	Avenida Adhemar de Barros	Decreto 1.932/1979	Rua Pedro Ambrósio (Jardim Tênis Clube)	Avenida Marechal Castelo Branco (Jardim Tênis Clube)
227	Avenida Aeroporto	Decreto 2.213/1981	Avenida Galdino (Jardim Panambi/Jardim Aeroporto)	Professora Elza Cioffi Dias (Jardim Aeroporto)
12	Rua Bandeirantes	Lei 160/1951	Rua Maria Paula Gambier (Jardim Paulista)	Rua Conselheiro Rodrigues Alves (Jardim Paulista)
40	Avenida Brasil	Não há	Rua Tiradentes (Centro)	Avenida Prefeito Victor Labate (Vila Athaide)
205	Avenida Campo Grande	Decreto 2.002/1980	Rua Nacib Anizio (Vila Prianí)	Rua Goiânia (Vila Prianí)
319	Avenida Durval Garms	Decreto 3.215/1991	Rua Conceição de Monte Alegre (Jardim Murilo Macedo)	Avenida Sete de Setembro (Jardim Murilo Macedo)
29	Avenida Galdino	Lei 160/1951	Rua Célio Dias Pacheco (Panambi)	Rua Vereador João Caran Sfair (Jardim Bela Vista/Jardim Paulista)
176	Avenida Getúlio Vargas	Decreto 1.932/1979	Rua Presidente Juscelino (Jardim Tênis Clube/Jardim América)	Avenida Marechal Castelo Branco (Jardim Tênis Clube/Jardim América)
1097	Avenida Hissagy Marubayashi	Decreto 3.754/1996	Rua Pedro Ambrósio (Jardim Alvorada/Jardim Tênis Clube)	Limite Urbano do Município (Jardim Tênis Clube)
248	Avenida Hugo Simonetti	Decreto 2.336/1982	Rua Floriano Brochado (Vila Marim)	Rua Anibal Marques (Jardim das Oliveiras)
297	Avenida Jose Lino de Paiva	Decreto 2.779/1987	Rua Pedro Ambrósio (Jardim América/Jardim Bela Vista)	Rua Marechal Castelo Branco (Jardim América/Jardim Bela Vista)
1224	Avenida Liberdade	Decreto 5.358/2012	Limite Urbano do Município (Parque das Nações)	Limite Urbano do Município (Parque das Nações)
1224	Avenida Liberdade	Decreto 5.684/2014	Limite Urbano do Município (Conj. Hab. Dona Lina Leuzzi)	Limite Urbano do Município (Conj. Hab. Dona Lina Leuzzi)
109	Avenida Manoel Antônio de Souza	Lei 1.051/1977	Rua José Salomão (Barra Funda)	Limite Urbano do Município (Vila Prianí)
187	Avenida Marechal Castelo Branco	Decreto 1.932/1979 e 2.357/1982	Avenida José Lino de Paiva (Jardim América)	Avenida Adhemar de Barros (Jardim Tênis Clube)
280	Avenida Nicanor Pereira	Lei 1.898/1996	Avenida Sete de Setembro (Jardim das Oliveiras)	Rua Figueira (Jardim das Oliveiras)
234	Avenida Otacílio de Almeida Melo	Decreto 2.272/1982	Rua Pedro Ambrósio (Jardim Alvorada)	Rua Professor Antônio Reginato (Jardim Alvorada)
6	Avenida Paraguauçu	Não há	Avenida Brasil (Centro)	Rua Pedro Ambrósio (Vila Galdino/Jardim Alvorada)

COD. LOG.	DENOMINAÇÃO	DECRETO/LEI	LOCALIZAÇÃO ATUAL - INICIO	LOCALIZAÇÃO ATUAL - FINAL
217	Avenida Perimetral	Decreto 2.084/1980	Rua Ítalo Menegon (Vila Nova)	Propriedade de Consis - Construções Incorporações e Serviços Ltda (Jardim Bela Vista)
1019	Avenida Perimetral Deputado Ulisses Guimarães	Decreto 3.594/1994	Rua João Lopes (Distrito Industrial Aldo Distruti)	Avenida Sete de Setembro (Distrito Industrial Aldo Distruti)
50	Avenida Prefeito Victor Labate	Lei 2.614/2009	Avenida Brasil (Vila Athaide)	Rua Conceição de Monte Alegre (Vila Athaide/Vila Gammon)
161	Avenida São Paulo	Decreto 1.806/1978	Avenida Sete de Setembro (Vila Gammon)	Rua Conceição de Monte Alegre (Vila Gammon)
39	Avenida Sete de Setembro	Lei 304/1954	Rua Raposo Tavares (Jardim Panambi)	Limite Urbano do Município (Distrito Industrial Aldo Distruti)
36	Avenida Siqueira Campos	Decreto 2.170/1981	Rua Axel Anderson (Jardim Panambi)	Limite Urbano do Município (Vila Nova)
233	Avenida Vereador Miguel Deliberador	Decreto 1.238/1968	Rua Ulisses Gobbi (Centro)	Travessa Bruno Benazzi (Centro)
5	Rua 12 de Março	Não há	Avenida Vereador Miguel Deliberador (Centro)	Avenida Galdino (Centro)
38	Rua 15 de Novembro	Não há	Rua Joaquim Sebastião Rodrigues Vieira (Jardim Panambi)	Avenida Prefeito Victor Labate (Vila Athaide)
193	Rua Abílio Rosa	Decreto 2.084/1980	Rua Conceição de Monte Alegre (Vila Athaide)	Avenida Siqueira Campos (Vila Athaide)
268	Rua Acre	Decreto 2.388/1982	Rua Espírito Santo (Vila Francisco Roberto)	Rua Rio de Janeiro (Vila Francisco Roberto)
143	Rua Agenor Gianasi	Lei 1.281/1981	Rua Camões (Distrito de Conceição de Monte Alegre)	Limite Urbano do Distrito (Distrito de Conceição de Monte Alegre)
269	Rua Alagoas	Decreto 2.388/1982	Rua Rio de Janeiro (Vila Francisco Roberto)	Rua Saturnino Gomes da Cruz (Jardim Murilo Macedo)
104	Rua Aldo Florencio Pereira	Lei 2.063/1999	Rua Frei Serápico (Jardim Paulista)	Rua Vereador João Caram Sfair (Jardim Paulista)
49	Rua Alegre	Decreto 5.385/12	Rua Dr. Lauro Ferreira Braga (Barra Funda)	Rua Antônio de Castro Vieira (Barra Funda)
1283	Rua Alemanha	Decreto 5.398/2012	Rua Portugal (Parque das Nações)	Rua Espanha (Parque das Nações)
106	Rua Alfredo Angelo Soncini	Lei 1.516/1988	Rua Conceição de Monte Alegre (Vila Athaide)	Propriedade de Consis - Construções Incorporações e Serviços Ltda (Jardim Bela Vista)
1096	Rua Aldio Pinheiro de Góis	Decreto 3.754/1996	Avenida Galdino (Jardim Aeroporto)	Rua Shiguetta Marubayashi (Jardim Aeroporto)
210	Rua Almeida Junior	Decreto 2.084/1980	Rua Olavo Bilac (Jardim Bela Vista)	Avenida Perimetral (Jardim Bela Vista)

COD. LOG.	DENOMINAÇÃO	DECRETO/LEI	LOCALIZAÇÃO ATUAL - INICIO	LOCALIZAÇÃO ATUAL - FINAL
59	Rua Almeida Porto	Decreto 1.702/1976	Rua Luiz Pereira Barreto (Jardim Panambi)	Rua Célio Dias Pacheco (Jardim Panambi)
28	Rua Alvaro Garms	Lei 1.516/1988	Rua Polidoro Simões (Vila Galdino)	Rua José Jacob (Vila Galdino)
320	Rua Alzira Lage Cambrala	Decreto 3.215/1991	Rua Conceição de Monte Alegre (Jardim Murilo Macedo)	Avenida Sete de Setembro (Jardim Murilo Macedo/Jardim José Machado de Campos Filho)
25	Rua Américo Thimoteo	Decreto 1.702/1976	Rua Conceição de Monte Alegre (Vila Nova)	Rua José Furniel (Vila Nova)
186	Rua Ana Neri	Decreto 1.932/1979	Avenida José Lino de Paiva (Jardim América)	Propriedade de Hissagy Marubayashi (Jardim Tênis Clube)
20	Rua André Luiz Brizo	Decreto 1.702/1976	Rua Conceição de Monte Alegre (Vila Athaide)	Rua José de Alencar - Continuação (Jardim Bela Vista)
95	Rua André Wirgues	Lei 1.516/1988	Rua João Jorge Rosa (Barra Funda)	Propriedade da Sociedade Protetora aos Menores de Paraguaçu Paulista (Barra Funda)
291	Rua Aníbal Marques	Decreto 2.854/1988	Avenida Sete de Setembro (Jardim as Oliveiras)	Rua Said Mohamad El Rafih (Jardim das Oliveiras/Conj. Hab. Dr. Aldo Monteiro Paes Leme)
55	Rua Anita Labate	Não há	Avenida Sete de Setembro (Vila Athaide)	Rua 15 de Novembro (Vila Athaide)
386	Rua Anízio Machado	Lei 2.502/2007	Rua Dr. Lauro Ferreira Braga (Barra Funda/Conj. Hab. Humberto Soncini)	Rua Doracy Pinto Cyrino (Barra Funda/Conj. Hab. Humberto Soncini)
209	Rua Antoninha Rosa Affine	Decreto 2.084/1980	Rua José do Patrocínio (Jardim Bela Vista)	Avenida Perimetral (Jardim Bela Vista)
333	Rua Antônio (Totó) Costa	Decreto 3.331/1992	Rua Candido Portinari (Conj. Hab. Antônio Pertinhez)	Rua Venezuela (Conj. Hab. Antônio Pertinhez/Distrito Industrial Aldo Distruti)
323	Rua Antônio Augusto Araujo	Decreto 3.215/1991	Rua Alzira Lage Cambrala (Jardim Murilo Macedo/Jardim José Machado de Campos Filho)	Rua Professor Saturnino Gomes da Cruz (Jardim Murilo Macedo/Jardim José Machado de Campos Filho)
170	Rua Antônio Cagliano	Decreto 1.702/1976	Avenida Galdino (Vila Galdino)	Rua Pedro Ambrózio (Vila Galdino)
295	Rua Antônio de Castro Vieira	Decreto 2.740/1986	Rua Salvador de Oliveira (Barra Funda/Vila Tancredo Neves)	Limite Urbano do Município (Vila Tancredo Neves)
	Rua Antônio de Oliveira Arnelas	Decreto 2.802/1987	Avenida Hugo Simonetti (Jardim das Oliveiras)	Rua Rodolfo Casanova (Jardim das Oliveiras)
241	Rua Antônio Domingues	Lei 1.334/1982	Rua Francisco Camilo de Assis (Distrito de Roseta)	Rua João Pires Cardoso (Distrito de Roseta)
369	Rua Antônio Fernandes	Decreto 3.745/1996	Rua Anízio Machado (Conj. Hab. Humberto Soncini)	Rua João Nórdia Neto (Conj. Hab. Humberto Soncini)

COD. LOG.	DENOMINAÇÃO	DECRETO/LEI	LOCALIZAÇÃO ATUAL - INICIO	LOCALIZAÇÃO ATUAL - FINAL
153	Rua Antônio Francisco Lisboa	Decreto 2.084/1980	Rua Generoso Pereira da Costa (Jardim Panambi)	Rua Yoshiro Matsucura (Jardim Panambi)
286	Rua Antônio Jorge de Oliveira	Decreto 2.802/1987	Avenida Nicanor Pereira (Jardim das Oliveiras)	Rua Anibal Marques (Jardim das Oliveiras)
284	Rua Antônio Luis do Prado	Decreto 2.802/1987	Rua Jair Gracia Nogueira (Jardim das Oliveiras)	Rua Anibal Marques (Jardim das Oliveiras)
56	Rua Antônio Machado	Lei 1833/1995	Rua Esportista Joaquim Leite (Vila Athaide/Vila Affine)	Avenida Siqueira Campos (Vila Athaide/Vila Affine)
383	Rua Antônio Pereira Azoia	Lei 2.463/2006	Rua Conceição de Monte Alegre (Jardim Murilo Macedo)	Rua Alagoas (Jardim Murilo Macedo)
251	Rua Antônio Pereira de Oliveira	Decreto 2.336/1982	Rua Floriano Brochado (Vila Marim/Parque das Acácias)	Rua Manuel Azoia (Vila Marim/Jardim das Oliveiras)
196	Rua Aracaju	Decreto 2.002/1980	Rua Porto Alegre (Vila Prian)	Rua Nacib Anizio (Vila Prian)
1266	Rua Argentina	Decreto 5.058/2010	Avenida Perimetral Dep. Ulisses Guimarães (Distrito Industrial Aldo Distrutti)	Rua Café Filho (Distrito Industrial Aldo Distrutti)
31	Rua Armando Sales de Oliveira	Lei 160/1951	Rua Prefeito Jayme Monteiro (Centro)	Rua Pedro de Toledo (Centro)
1033	Rua Aroeira	Decreto 4.807/2008	Rua Figueira (Conj. Hab. Governador Mario Covas)	Rua Said Mohamad El Rafih (Conj. Hab. Governador Mário Covas)
365	Rua Ary Assumpção	Decreto 3.745/1996	Rua Anizio Machado (Conj. Hab. Humberto Soncini)	Rua João Nôrcia Neto (Conj. Hab. Humberto Soncini)
157	Rua Assad Salum	Decreto 1.702/1976	Avenida Paraguauçu (Jardim Alvorada)	Rua Generoso Pereira da Costa (Jardim Panambi)
342	Rua Assis Chateaubriand	Decreto 3.331/1992	Rua Café Filho (Conj. Hab. Antônio Pertinhez/Distrito Industrial Aldo Distrutti)	Rua Rosalino Paulo Oliveira (Conj. Hab. Antônio Pertinhez)
13	Rua Ataliba Leonel	Lei 160/1951	Avenida Brasil (Vila Affine)	Avenida Siqueira Campos (Vila Affine)
224	Rua Axel Anderson	Decreto 2.084/1980	Avenida Siqueira Campos (Jardim Panambi)	Faixa de domínio da Ferrovia (Jardim Panambi)
167	Rua Bahia	Decreto 1.806/1978	Praça Vera Aparecida Martins Azoia (Vila Gammon)	Rua Conceição de Monte Alegre (Vila Gammon)
3	Rua Barão do Rio Branco	Não há	Avenida Brasil (Centro)	Rua Nhô Pai (Centro)
195	Rua Belo Horizonte	Decreto 2.002/1980	Rua Porto Alegre (Vila Prian)	Rua Nacib Anizio (Vila Prian)

21-11

COD. LOG.	DENOMINAÇÃO	DECRETO/LEI	LOCALIZAÇÃO ATUAL - INICIO	LOCALIZAÇÃO ATUAL - FINAL
96	Rua Borá	Lei 160/1951	Rua João Jorge Rosa (Barra Funda)	Propriedade da Sociedade Protetora aos Menores de Paraguaçu Paulista (Barra Funda)
273	Rua Brasília	Decreto 2.388/1982	Rua Espírito Santo (Vila Francisco Roberto)	Rua Rio de Janeiro (Vila Francisco Roberto)
1286	Rua Bulgária	Decreto 5.684/2014	Avenida Liberdade (Conj. Hab. Dona Lina Leuzzi)	Rua Costa Rica (Conj. Hab. Dona Lina Leuzzi)
345	Rua Café Filho	Decreto 3.899/1999	Rua Antônio (Totó) Costa (Conj. Hab. Antônio Pertinhez/Distrito Industrial)	Rua João Lopes (Conj. Hab. Antônio Pertinhez/Distrito Industrial)
1331	Rua Caiuá	Decreto 6.098/2017	Propriedade de Geraldina Maria Rosa Hashimoto (Residencial Viena)	Rua José Adelino Barbosa (Residencial Viena)
145	Rua Camões	Não há	Rua Geraldo Nicolau (Distrito de Conceição de Monte Alegre)	Rua Jorge Braz (Distrito de Conceição de Monte Alegre)
344	Rua Campos Sales	Decreto 3.331/1992	Rua Café Filho (Conj. Hab. Antônio Pertinhez)	Rua Antônio (Totó) Costa (Conj. Hab. Antônio Pertinhez)
343	Rua Cândida Portinari	Decreto 3.331/1992	Rua Luiz Boscardim (Conj. Hab. Antônio Pertinhez)	Avenida Sete de Setembro (Conj. Hab. Antônio Pertinhez)
246	Rua Capitão Generoso	Lei 1.334/1982	Rua Juvêncio Aguilera (Distrito de Roseta)	Rua Maria Aparecida de Lima (Roseta)
71	Rua Capitão Rodolpho Ferreira de Souza	Decreto 2.774/1987	Rua Vereador João Caram Stair (Vila Nova)	Rua Italo Menegon (Vila Nova)
15	Rua Capitão Viriato	Decreto 3.820/1997	Rua Conselheiro Rodrigues Alves (Jardim Paulista)	Rua Antoninha Rosa Affine (Jardim Bela Vista)
108	Rua Caramuru	Não há	Rua Joaquim Sebastião Rodrigues Vieira (Jardim Panambi)	Muro Cemitério Municipal (Jardim Paulista)
174	Rua Carlos Chagas	Decreto 1.932/1979	Rua Pedro Ambrózio (Jardim Tênis Clube/Jardim América)	Rua Marechal Costa e Silva (Jardim Tênis Clube)
185	Rua Carlos Gomes	Decreto 1.932/1979	Rua Dr. Arthur Ebel (Jardim América)	Avenida Adhemar de Barros (Jardim Tênis Clube)
327	Rua Carolina Perelli Alves	Decreto 3.215/1991	Avenida Durval Garms (Jardim Murilo Macedo)	Rua Professor Saturnino Gomes da Cruz (Jardim Murilo Macedo)
79	Rua Castro Alves	Lei 160/1951	Faixa de Domínio da Ferrovia (Barra Funda)	Rua Fernando Costa (Barra Funda/Vila Antônio Simões)
270	Rua Ceará	Decreto 2.388/1982	Rua Espírito Santo (Vila Francisco Roberto)	Rua Milton Bazzo (Jardim José Machado de Campos Filho/Jardim Murilo Macedo)
116	Rua Célio Dias Pacheco	Decreto 2.064/1980	Avenida Galdino (Jardim Panambi)	Rua Almeida Porto (Jardim Panambi)

COD. LOG.	DENOMINAÇÃO	DECRETO/LEI	LOCALIZAÇÃO ATUAL - INÍCIO	LOCALIZAÇÃO ATUAL - FINAL
111	Rua Cerqueira César	Não há	Rua Marechal Deodoro (Jardim Paulista)	Rua Conselheiro Rodrigues Alves (Jardim Paulista)
355	Rua Cesário Alfredo	Decreto 3.745/1996	Rua Aníbal Marques (Conj. Hab. Dr. Aldo Monteiro Paes Leme)	Rua Lázaro Marques Penteado (Conj. Hab. Dr. Aldo Monteiro Paes Leme)
1010	Rua Chieriegato	Decreto 4.867/2008	Rua Dom Pedro II (Distrito de Sapesal)	Rua Santo Antônio (Distrito de Sapesal)
1265	Rua Chile	Decreto 5.058/2010	Avenida Perimetral Dep. Ulisses Guimarães (Distrito Industrial Aldo Distrutti)	Rua Café Filho (Distrito Industrial Aldo Distrutti)
1267	Rua Colombia	Decreto 5.058/2010	Avenida Perimetral Dep. Ulisses Guimarães (Distrito Industrial Aldo Distrutti)	Rua Uruguaí (Distrito Industrial Aldo Distrutti)
142	Rua Conceição - Conceição	Não há	Faixa de Domínio D.E.R - Rodovia Vereador Miguel Deliberador - SP 421 (Distrito de Conceição de Monte Alegre)	Rua Camões (Distrito de Conceição de Monte Alegre)
142	Rua Conceição - Conceição	Não há	Limite Urbano do Distrito (Distrito de Conceição de Monte Alegre)	Faixa de Domínio D.E.R - Rodovia Vereador Miguel Deliberador - SP 421 (Distrito de Conceição de Monte Alegre)
68	Rua Conceição de Monte Alegre	Lei 160/1951	Rua Ataliba Leonel (Vila Affine)	Rua João Lopes (Conj. Hab. Antônio Pertinhez)
32	Rua Conselheiro Rodrigues Alves	Lei 25/1948	Rua Joaquim Sebastião Rodrigues Vieira (Jardim Panambi)	Rua Vereador João Caran Sfair (Jardim Paulista)
1288	Rua Costa do Marfim	Decreto 5.684/2014	Avenida Liberdade (Conj. Hab. Dona Lina Leuzzi)	Rua Costa Rica (Conj. Hab. Dona Lina Leuzzi)
1289	Rua Costa Rica	Decreto 5.684/2014	Rua Dinamarca (Conj. Hab. Dona Lina Leuzzi)	Limite Urbano do Município (Conj. Hab. Dona Lina Leuzzi)
201	Rua Curitiba	Decreto 2.084/1980	Avenida Campo Grande (Vila Prian)	Rua Nacib Anizio (Vila Prian)
1023	Rua Da Indústria	Decreto 3.650/1995	Rua das Margaridas (Parque das Acácias)	Rua Prefeito José Deliberador (Parque das Acácias/Vila Athalide)
1035	Rua das Mangabeiras	Decreto 4.807/2008	Rua Figueira (Conj. Hab. Governador Mário Covas)	Rua Said Mohamad El Rafih (Conj. Hab. Governador Mário Covas)
1310	Rua Das Margaridas	Decreto 5.620/2013	Rua Esportista Joaquim Leite (Parque das Acácias)	Rua das Rosas (Parque das Acácias)
1037	Rua das Paineiras	Decreto 4.807/2008	Rua José Cação (Conj. Hab. Governador Mário Covas)	Rua Aroeira (Conj. Hab. Governador Mário Covas)
1311	Rua Das Rosas	Decreto 5.620/2013	Rua Floriano Brochado (Parque das Acácias)	Ruas das Margaridas (Parque das Acácias)

COD. LOG.	DENOMINAÇÃO	DECRETO/LEI	LOCALIZAÇÃO ATUAL - INÍCIO	LOCALIZAÇÃO ATUAL - FINAL
307	Rua Delfino Franco de Lima	Decreto 3.215/1991	Rua Maria Rosa de Lima Espindola (Conj. Hab. Francisco de Paula Alves - Distrito de Roseta)	Rua José Pedro Espindola (Conj. Hab. Francisco de Paula Alves - Distrito de Roseta)
1290	Rua Dinamarca	Decreto 5.684/2014	Rua Grécia (Conj. Hab. Dona Lina Leuzzi)	Rua Costa Rica e Rua Espanha Conj. Hab. Dona Lina Leuzzi)
384	Rua Diogo Rodrigues Marques	Lei 2.031/1998	Avenida Brasil (Vila Affine)	Avenida Siqueira Campos (Vila Affine)
112	Rua do Ginásio	Lei 1.516/1988	Muro da Escola Estadual Diva Figueiredo da Silveira (Vila Affine)	Rua Maria Martins (Vila Affine)
150	Rua Dom Antônio - Conceição	Não há	Rua Conceição (Distrito de Conceição de Monte Alegre)	Rua Jorge Braz (Distrito de Conceição de Monte Alegre)
137	Rua Dom Pedro I	Não há	Rua Amazonas (Distrito de Sapesal)	Rua Mato Grosso (Distrito de Sapesal)
82	Rua Dom Pedro II	Lei 160/1951	Avenida José Jorge Estevam (Barra Funda)	Limite Urbano do Município (Barra Funda)
136	Rua Dom Pedro II - Sapesal	Não há	Rua Mato Grosso (Distrito de Sapesal)	Limite Urbano do Distrito (Distrito de Sapesal)
69	Rua Domingos Paulino Vieira	Decreto 1.702/1976	Rua Rotariano Antônio Vicente dos Reis (Vila Affine)	Rua Américo Thimóteo (Vila Nova)
255	Rua Dona Julia Deliberador	Decreto 2.336/1982	Rua Floriano Brochado (Vila Marim)	Rua José Cação (Vila Marim)
93	Rua Doracy Pinto Cyrino	Lei 1.881/1996	Rua Anizio Machado (Barra Funda)	Avenida Manoel Antônio de Souza (Barra Funda)
1308	Rua Dos Antúrios	Decreto 5.620/2013	Rua Esportista Joaquim José Leite (Parque das Acácias)	Rua das Rosas (Parque das Acácias)
1309	Rua Dos Cravos	Decreto 5.620/2013	Rua Esportista Joaquim José Leite (Parque das Acácias)	Rua das Rosas (Parque das Acácias)
43	Rua dos Paivas	Lei 160/1951	Rua Osvaldo Cruz (Barra Funda)	Rua Dr. Lauro Ferreira Braga (Barra Funda/Conj. Hab. Dos Funcionários Públicos)
44	Rua dos Vieiras	Lei 160/1951	Rua Osvaldo Cruz (Barra Funda)	Rua Dr. Lauro Ferreira Braga (Barra Funda/Conj. Hab. Dos Funcionários Públicos)
373	Rua Doutor Fernando de Oliveira Pimentel	Decreto 3.745/1996	Rua Anizio Machado (Conj. Hab. Humberto Soncini)	Rua João Nôrcia Neto (Conj. Hab. Humberto Soncini)
226	Rua Dr. Arthur Ebel	Decreto 2.084/1980	Avenida Galdino (Vila Galdino)	Rua Marechal Castelo Branco (Jardim América)

COD. LOG.	DENOMINAÇÃO	DECRETO/LEI	LOCALIZAÇÃO ATUAL - INICIO	LOCALIZAÇÃO ATUAL - FINAL
60	Rua Dr Seiji Hashimoto	Decreto 2.084/1980	Rua Joaquim Sebastião Rodrigues Vieira (Jardim Panambi)	Rua Joaquim Sebastião Rodrigues Vieira (Jardim Panambi)
88	Rua Dr. Lauro Ferreira Braga	Lei 1.477/1987	Avenida Manoel Antônio de Souza (Barra Funda)	Rua João Nórdia Neto (Conj. Hab. Humberto Soncini)
85	Rua Dr. Rui Ferreira da Rocha	Lei 35/1948	Rua Paula Souza (Barra Funda)	Limite Urbano do Município (Barra Funda)
87	Rua Duque de Caxias	Lei 160/1951	Rua Felício Tarabai (Barra Funda)	Rua Alegre (Barra Funda)
300	Rua Elias Aroenio	Decreto 2.802/1987	Rua Manoel Azoia (Jardim das Oliveiras)	Avenida Nicanor Pereira (Jardim das Oliveiras)
192	Rua Elisa Mercedes de Carvalho	Decreto 2.084/1980	Avenida Galdino (Vila Galdino)	Rua Marechal Costa e Silva (Jardim América)
175	Rua Elizeu Garrossine	Decreto 1.702/1976	Rua Paula Souza (Barra Funda)	Rua José Jorge Estevam (Barra Funda)
148	Rua Emiliano Vieira de Carvalho	Lei 2.060/1999	Rua Geraldo Nicolau (Distrito de Conceição de Monte Alegre)	Rua Jorge Braz (Distrito de Conceição de Monte Alegre)
141	Rua Emilio Bollier	Lei 1.281/1981	Rua Camões (Distrito de Conceição de Monte Alegre)	Faixa de Domínio D.E.R - Rodovia Vereador Miguel Deliberador - SP 421 (Distrito de Conceição de Monte Alegre)
141	Rua Emilio Bollier	Lei 1.281/1981	Faixa de Domínio D.E.R - Rodovia Vereador Miguel Deliberador - SP 421 (Distrito de Conceição de Monte Alegre)	Limite Urbano do Distrito (Distrito de Conceição de Monte Alegre)
11	Rua Engenheiro Loschi	Lei 160/1951	Faixa de domínio da Ferrovia (Centro)	Rua Conselheiro Rodrigues Alves (Jardim Paulista)
1291	Rua Equador	Decreto 5.684/2014	Rua Nova Zelândia (Conj. Hab. Dona Lina Leuzzi)	Rua Dinamarca (Conj. Hab. Dona Lina Leuzzi)
181	Rua Érico Verissimo	Decreto 4.630/2006 e Decreto 1.932/1979	Avenida José Lino de Paiva (Jardim América)	Avenida Adhemar de Barros (Jardim Tênis Clube)
1281	Rua Espanha	Decreto 5.398/2012	Avenida Liberdade (Parque das Nações)	Rua Japão (Parque das Nações)
277	Rua Espírito Santo	Decreto 2.388/1982	Rua Conceição de Monte Alegre (Vila Gammon/Francisco Roberto)	Avenida Sete de Setembro (Vila Gammon/Francisco Roberto)
76	Rua Esportista Joaquim Jose Leite	Decreto 3.602/1994	Rua Floriano Brochado (Parque das Acácias/Vila Marin)	Rua Antônio Machado (Vila Athalde)
1284	Rua Estados Unidos	Decreto 5.398/2012	Rua Portugal (Parque das Nações)	Rua Espanha (Parque das Nações)

COD. LOG.	DENOMINAÇÃO	DECRETO/LEI	LOCALIZAÇÃO ATUAL - INÍCIO	LOCALIZAÇÃO ATUAL - FINAL
10	Rua Expedicionários	Decreto-Lei 198/1946	Faixa de domínio da Ferrovia (Centro)	Rua Conselheiro Rodrigues Alves (Jardim Paulista)
74	Rua Faustino Dias Paião	Decreto 1.702/1976	Rua Vereador João Caram Sfair (Vila Nova)	Avenida Perimetral (Vila Nova)
371	Rua Feliciano Belo	Decreto 3.745/1996	Rua Anízio Machado (Conj. Hab. Humberto Soncini)	Rua João Nórdia Neto (Conj. Hab. Humberto Soncini)
45	Rua Felício Tarabai	Lei 160/1951	Rua Osvaldo Cruz (Barra Funda)	Rua Doracy Pinto Cyrino (Barra Funda)
47	Rua Fernando Costa	Lei 160/1951	Rua Osvaldo Cruz (Barra Funda)	Rua Doracy Pinto Cyrino (Barra Funda)
184	Rua Fernão Dias Paes Leme	Decreto 1.932/1979	Rua Dr. Arthur Ebel (Jardim América)	Propriedade de Hissagy Marubayashi (Jardim Tênis Clube)
1083	Rua Figueira	Decreto 4.807/2008	Rua José Cação (Conj. Hab. Governador Mário Covas)	Rua Jair Garcia Nogueira (Jardim das Oliveiras)
1292	Rua Filipinas	Decreto 5.684/2014	Avenida Liberdade (Conj. Hab. Dona Lina Leuzzi)	Rua Nova Zelândia (Conj. Hab. Dona Lina Leuzzi)
67	Rua Florêncio Vieira	Decreto 1.702/1976	Avenida Galdino (Jardim Panambi)	Rua Almeida Porto (Jardim Panambi)
258	Rua Floriano Brochado	Decreto 2.336/1982	Rua Manoel Conde (Vila Marin)	Rua João Vicente de Campos (Vila Marin/Parque das Acácias)
366	Rua Florindo Bonini	Decreto 3.745/1996	Rua Anízio Machado (Conj. Hab. Humberto Soncini)	Rua João Nórdia Neto (Conj. Hab. Humberto Soncini)
203	Rua Fortaleza	Decreto 2.002/1980	Avenida Campo Grande (Vila Piant)	Avenida Manoel Antônio de Souza (Vila Piant)
63	Rua Francisco Benício	Decreto 1.702/1976	Rua Almeida Porto (Jardim Panambi)	Rua Marcelo Adriano Varrone (Jardim Panambi)
22	Rua Francisco Cambraia	Decreto 1.702/1976	Rua Conceição de Monte Alegre (Vila Nova)	Rua Almeida Junior (Jardim Bela Vista)
389	Rua Francisco Camilo de Assis	Decreto 4.116/2001	Limite Urbano do Distrito (Distrito de Roseta)	Rua Antônio Domingues (Distrito de Roseta)
57	Rua Francisco dos Santos	Lei 1.516/1988	Limite com o Lote 05A, da quadra 32, setor 07, 03ª zona (Vila Affine)	Rua 15 de Novembro (Vila Affine)
75	Rua Francisco Gonçalves	Lei 1.516/1988	Rua Vereador João Caram Sfair (Vila Nova)	Avenida Perimetral (Vila Nova)
75	Rua Francisco Gonçalves	Lei 1.516/1988	Faixa de Domínio D.E.R - Rodovia Prefeito José Gagliardi - SP 284 (Vila Nova)	Rua Italo Menegon (Vila Nova)
99	Rua Francisco Jacinto da Silva Veado	Lei 347/1955	Rua Marechal Deodoro (Centro)	Avenida Galdino (Centro)
256	Rua Francisco Janegitz	Decreto 2.336/1982	Rua João Vicente de Campos (Vila Marin)	José Cação (Vila Marin)

Handwritten signature or initials in the top right corner.

COD. LOG.	DENOMINAÇÃO	DECRETO/LEI	LOCALIZAÇÃO ATUAL - INICIO	LOCALIZAÇÃO ATUAL - FINAL
382	Rua Francisco Pereira Azoia	Lei 2.463/2006	Rua Conceição de Monte Alegre (Jardim Murilo Macedo)	Rua Alagoas (Jardim Murilo Macedo)
14	Rua Frei Serápio	Decreto 1.702/1976	Muro Cemitério Municipal (Jardim Paulista)	Rua Salvador Nória (Jardim Bela Vista)
65	Rua Generoso Pereira da Costa	Decreto 1.702/1976	Rua Almeida Porto (Jardim Panambi)	Propriedade do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista - Centro de
144	Rua Geraldo Nicolau	Lei 1.281/1981	Faixa de Domínio D.E.R. - Rodovia Vereador Miguel Deliberador - SP 421 (Distrito de Conceição de Monte Alegre)	Rua Camões (Distrito de Conceição de Monte Alegre)
130	Rua Getúlio Vargas	Não há	Faixa de Domínio Ferrovia (Sapesal)	Limite Urbano do Distrito (Distrito de Sapesal)
198	Rua Goiânia	Decreto 2.002/1980	Avenida Campo Grande (Vila Piant)	Rua Nacib Anizio (Vila Piant)
367	Rua Gonçalo Rosa	Decreto 3.745/1996	Rua Anizio Machado (Conj. Hab. Humberto Soncini)	Rua João Nória Neto (Conj. Hab. Humberto Soncini)
51	Rua Governador Lucas Nogueira Garcez	Não há	Avenida Brasil (Vila Athaide)	Rua Santos Dumont (Vila Athaide)
214	Rua Graciliano Ramos	Decreto 2.084/1980	Antoninha Rosa Affine (Jardim Bela Vista)	Propriedade de Consis - Construções Incorporações e Serviços Ltda (Jardim Bela Vista)
1287	Rua Grécia	Decreto 5.684/2014	Limite Urbano do Município (Conj. Hab. Dona Lina Leuzzi)	Limite Urbano do Município (Conj. Hab. Dona Lina Leuzzi)
1332	Rua Guaporé	Decreto 6.098/2017	Rua Ipanema (Residencial Viena)	Rua José Adelino Barbosa (Residencial Viena)
1336	Rua Guarujá	Decreto 6.098/2017	Rua Ipanema (Residencial Viena)	Rua José Adelino Barbosa (Residencial Viena)
168	Rua Guerino Matheus	Decreto 1.702/1976	Rua Rotariano Antônio Vicente dos Reis (Jardim Paulista)	Rua Vereador João Caram Sfair (Jardim Paulista)
183	Rua Guilherme de Almeida	Decreto 4.630/2006 e Decreto 1.932/1979	Avenida José Lino de Paiva (Jardim América)	Adhemar de Barros (Jardim Tênis Clube)
351	Rua Guilhermina Natalicia de Carvalho	Decreto 3.745/1996	Rua Aníbal Marques (Conj. Hab. Dr. Aldo Monteiro Paes Leme)	Rua Sidney Gomes Salomão (Conj. Hab. Dr. Aldo Monteiro Paes Leme)
182	Rua Guimarães Rosa	Decreto 4.630/2006 e Decreto 1.932/1979	Avenida José Lino de Paiva (Jardim América)	Propriedade de Hissagy Marubayashi (Jardim Tênis Clube)
102	Rua Henrique Dias	Não há	Rua Polidoro Simões (Vila Galdino)	Rua José Jacob (Vila Galdino)
72	Rua Herculano Azevedo	Decreto 1.702/1976	Rua Vereador João Caram Sfair (Vila Nova)	Rua Ítalo Menegon (Vila Nova)

COD. LOG.	DENOMINAÇÃO	DECRETO/LEI	LOCALIZAÇÃO ATUAL - INICIO	LOCALIZAÇÃO ATUAL - FINAL
80	Rua Hidekishi Kuroiwa	Lei 283/1954	Rua Castro Alves (Barra Funda)	Rua José Jorge Estevam (Barra Funda)
1293	Rua Holanda	Decreto 5.684/2014	Rua Mônaco (Conj. Hab. Dona Lina Leuzzi)	Rua Costa Rica (Conj. Hab. Dona Lina Leuzzi)
1294	Rua Honduras	Decreto 5.684/2014	Avenida Liberdade (Conj. Hab. Dona Lina Leuzzi)	Rua Irlanda (Conj. Hab. Dona Lina Leuzzi)
213	Rua Humberto de Campos	Decreto 2.084/1980	Avenida José Lino de Paiva (Jardim Bela Vista)	Propriedade de Consis - Construções Incorporações e Serviços Ltda (Jardim Bela Vista)
1325	Rua Ipanema	Decreto 6.098/2017	Rua Guarujá (Residencial Viena)	Rua Caiuá (Residencial Viena)
1038	Rua Ipé	Decreto 4.807/2008	Rua José Cação (Conj. Hab. Governador Mário Covas)	Rua Aroeira (Conj. Hab. Governador Mário Covas)
1307	Rua Irlanda	Decreto 5.684/2014	Limite Urbano do Município (Conj. Hab. Dona Lina Leuzzi)	Rua Nova Zelândia (Conj. Hab. Dona Lina Leuzzi)
7	Rua Irmã Gomes	Lei 142/1951	Rua Vereador Miguel Deliberador (Centro)	Rua XV de Novembro (Centro)
7	Rua Irmã Gomes	Lei 142/1951	Rua Santos Dumont (Centro)	Rua Caramuru (Centro)
179	Rua Irmãos Vilas Boas	Decreto 1.932/1979	Rua Dr. Arthur Ebel (Jardim América)	Avenida Adhemar de Barros (Jardim Tênis Clube)
1285	Rua Itália	Decreto 5.398/2012	Rua Portugal (Parque das Nações)	Rua Espanha (Parque das Nações)
26	Rua Ítalo Menegon	Decreto 1.702/1976	Avenida Siqueira Campos (Vila Nova)	Rua José Furniel (Vila Nova)
26	Rua Ítalo Menegon	Não há	Faixa de Domínio D.E.R - Rodovia Prefeito José Gagliardi - SP 284 (Vila Nova)	Rua Francisco Gonçalves (Vila Nova)
1036	Rua Jacarandá	Decreto 4.807/2008	Rua José Cação (Conj. Hab. Governador Mário Covas)	Rua Aroeira (Conj. Hab. Governador Mário Covas)
292	Rua Jair Garcia Nogueira	Decreto 2.802/1987	Avenida Sete de Setembro (Jardim as Oliveiras)	Rua Said Mohamad El Rafih (Jardim das Oliveiras)
1280	Rua Japão	Decreto 5.398/2012	Rua Portugal (Parque das Nações)	Rua Espanha (Parque das Nações)
1034	Rua Jatobá	Decreto 4.807/2008	Rua Figueira (Conj. Hab. Governador Mário Covas)	Rua Said Mohamad El Rafih (Conj. Hab. Governador Mário Covas)
1039	Rua Jequitibá	Decreto 4.807/2008	Rua José Cação (Conj. Hab. Governador Mário Covas)	Rua Aroeira (Conj. Hab. Governador Mário Covas)
21	Rua Jerônimo Vieira	Decreto 1.702/1976	Rua Conceição de Monte Alegre (Vila Nova)	Rua José de Alencar (Jardim Bela Vista)
1022	Rua João Baptista da Silva	Decreto 3.560/1994	Rua João Jorge Rosa (Barra Funda)	Rua Dr. Lauro Ferreira Braga (Barra Funda)
52	Rua João Batista Marques	Não há	Avenida Brasil (Vila Athaide)	Rua Santos Dumont (Vila Athaide)

21/12

COD. LOG.	DENOMINAÇÃO	DECRETO/LEI	LOCALIZAÇÃO ATUAL - INÍCIO	LOCALIZAÇÃO ATUAL - FINAL
147	Rua João Batista Parisotto	Lei 1.281/1981	Limite Urbano do Distrito (Distrito de Conceição de Monte Alegre)	Rua Jorge Braz (Distrito de Conceição de Monte Alegre)
81	Rua João Batista Vieira	Lei 146/1951	Faixa de Domínio da Ferrovia (Barra Funda)	Rua Alegre (Barra Funda)
281	Rua João Benazi	Decreto 2.802/1987	Rua Rodolfo Casanova (Jardim das Oliveiras)	Avenida Hugo Simonetti (Jardim das Oliveiras)
252	Rua João Francisco Grillo	Decreto 2.336/1982	Rua Floriano Brochado (Vila Marim)	Rua Manoel Azoia (Vila Marim)
90	Rua João Jorge Rosa	Lei 974/1972	Rua Anízio Machado (Barra Funda)	Faixa de Domínio da Ferrovia (Barra Funda)
338	Rua João Lopes	Decreto 3.331/1992	Rua Conceição de Monte Alegre (Conj. Hab. Antônio Pertinhez)	Avenida Sete de Setembro (Conj. Hab. Antônio Pertinhez)
314	Rua João Marques da Silva	Decreto 3.215/1991	Rua Maria Aparecida de Lima (Distrito de Roseta)	Rua Oswaldo Manoel de Lima (Distrito de Roseta)
64	Rua João Mustafa	Decreto 1.702/1976	Rua Marcelo Adriano Varrone (Jardim Panambi)	Rua Generoso Pereira da Costa (Jardim Panambi)
363	Rua João Nôrcia Neto	Lei 2.126/2000	Rua Jurandir Negrão (Conj. Hab. Humberto Sôncini)	Rua Dr. Lauro Ferreira Braga (Conj. Hab. Humberto Sôncini/Barra Funda)
322	Rua João Pernica	Decreto 3.215/1991	Rua Ceará (Jardim José Machado de Campos Filho)	Avenida Sete de Setembro (Jardim José Machado de Campos Filho)
199	Rua João Pessoa	Decreto 2.002/1980	Avenida Campo Grande (Vila Priant)	Rua Nacib Anízio (Vila Priant)
262	Rua João Pires Cardoso	Lei 1.334/1982	Rua Antônio Domingues (Distrito de Roseta)	Rua João Marques da Silva (Distrito de Roseta)
257	Rua João Vicente de Campos	Decreto 2.336/1982 e Decreto 3.602/1994	Rua Floriano Brochado (Vila Marim)	Rua José Cação (Vila Marim)
253	Rua Joaquim Clemente	Decreto 2.336/1982	Rua Floriano Brochado (Vila Marim)	Rua José Cação (Vila Marim)
380	Rua Joaquim Lopes Sobrinho	Decreto 3.750/1996	Rua Samuel Estevam (Barra Funda)	Rua Alegre (Barra Funda)
18	Rua Joaquim Oliveira Roça	Decreto 1.702/1976	Rua Conceição de Monte Alegre (Vila Athaide)	Rua Almeida Junior (Jardim Bela Vista)
98	Rua Joaquim Sebastião Rodrigues Vieira	Decreto 1.702/1976	Avenida Sete de Setembro (Jardim Panambi)	Avenida Galdino (Jardim Panambi)
139	Rua Jorge Braz	Lei 2.064/1999	Rua Camões (Distrito de Conceição de Monte Alegre)	Limite Urbano do Distrito (Distrito de Conceição de Monte Alegre)
180	Rua Jornalista Carlos Lacerda	Decreto 1.932/1979	Rua Dr. Arthur Ebel (Jardim América)	Avenida Adhemar de Barros (Jardim Tênis Clube)

(Handwritten signature)

COD. LOG.	DENOMINAÇÃO	DECRETO/LEI	LOCALIZAÇÃO ATUAL - INICIO	LOCALIZAÇÃO ATUAL - FINAL
356	Rua José Adelino Barbosa	Decreto 3.745/1996 e Decreto 6.098/2017	Rua Lázaro Marques Penteado (Conj. Hab. Dr. Aldo Monteiro Paes Leme)	Rua Caiuá (Residencial Viena)
126	Rua José Ale	Decreto 3.950/1999	Rua José Furniel (Vila Nova)	Rua Faustino Dias Paião (Vila Nova)
107	Rua José Ale Ahmad	Lei 1.516/1988	Rua Aldo Florêncio Pereira (Jardim Paulista)	Rua Antoninha Rosa Affine (Jardim Bela Vista)
62	Rua José Bassil Dower	Decreto 1.702/1976	Rua Pedro Álvares Cabral (Jardim Panambi)	Rua José Lins do Rego (Jardim Panambi)
247	Rua José Bonifácio	Decreto 2.336/1982	Avenida Brasil (Vila Athalide)	Rua João Vicente de Campos (Vila Marin)
249	Rua José Cação	Decreto 2.336/82	Rua João Vicente de Campos (Vila Marin)	Avenida Hugo Simonetti (Vila Marin)
288	Rua José Camilo de Paiva	Decreto 2.802/1987	Avenida Nicanor Pereira (Jardim das Oliveiras)	Rua Anibal Marques (Jardim das Oliveiras)
308	Rua José Cardoso	Decreto 3.215/1991	Rua Maria Rosa de Lima Espindola (Distrito de Roseta)	Rua João Marques da Silva (Distrito de Roseta)
24	Rua José da Cunha Guedes de Brito	Decreto 1.702/1976	Rua Conceição de Monte Alegre (Vila Nova)	Avenida Perimetral (Vila Nova)
211	Rua José de Alencar	Decreto 2.084/1980	Avenida José Lino de Paiva (Jardim Bela Vista)	Propriedade de Consis - Construções Incorporações e Serviços Ltda (Jardim Bela Vista)
211	Rua José de Alencar - Continuação	Decreto 2.084/1980	Rua André Luiz Briso (Jardim Bela Vista)	Avenida Perimetral (Jardim Bela Vista)
215	Rua José do Patrocínio	Decreto 2.084/1980	Rua Antoninha Rosa Affine (Jardim Bela Vista)	Avenida José Lino de Paiva (Jardim Bela Vista)
364	Rua José Elias Morato	Decreto 3.745/1996	Rua Anizio Machado (Conj. Hab. Humberto Soncini)	Rua João Nôrcia Neto (Conj. Hab. Humberto Soncini)
336	Rua José Elias Moreira	Decreto 3.331/1992	Rua Sem Denominação - Setor 09 (Jardim Murilo Macedo)	Rua João Lopes (Conj. Hab. Antônio Pertinhez)
353	Rua José Esterque Filho	Decreto 3.745/1996	Rua Anibal Marques (Conj. Hab. Dr. Aldo Monteiro Paes Leme)	Rua Plácido Buchianeri Filho (Conj. Hab. Dr. Aldo Monteiro Paes Leme)
353	Rua José Esterque Filho	Decreto 3.745/1996	Rua José Esterque Filho (Conj. Hab. Dr. Aldo Monteiro Paes Leme)	Rua José Júlio de Souza Pereira (Conj. Hab. Dr. Aldo Monteiro Paes Leme)
312	Rua José Ferreira Mendes	Decreto 3.215/1991	Rua Maria Aparecida de Lima (Distrito de Roseta)	Rua José Pereira da Costa (Distrito de Roseta)
73	Rua José Furniel	Decreto 1.702/1976	Rua Vereador João Caram Sfair (Vila Nova)	Rua Italo Menegon (Vila Nova)
1021	Rua José Jacob Ferreira	Decreto 3.579/1994	Avenida Galdino (Vila Galdino)	Rua Pedro Ambrózio (Vila Galdino)

21

COD. LOG.	DENOMINAÇÃO	DECRETO/LEI	LOCALIZAÇÃO ATUAL - INICIO	LOCALIZAÇÃO ATUAL - FINAL
42	Rua José Jorge Estevam	Lei 611/1962	Faixa de domínio da Ferrovia (Barra Funda)	Rua José Salomão (Barra Funda)
361	Rua José Júlio Souza Pereira	Decreto 3.745/1996	Rua Terêncio Romita (Conj. Hab. Dr. Aldo Monteiro Paes Leme)	Rua José Esteque Filho (Conj. Hab. Dr. Aldo Monteiro Paes Leme)
123	Rua José Lins do Rego	Decreto 2.084/1980	Rua Joaquim Sebastião Rodrigues Vieira (Jardim Panambi)	Rua José Bassil Dower (Jardim Panambi)
260	Rua José Maria Alves	Decreto 2.357/1982	Rua Dr. Nicolau Giudice (Vila Athaide)	Propriedade de Aracynio Tortolero Araújo (Vila Athaide)
305	Rua José Parisotto	Decreto 3.152/1990	Rua Emiliano Vieira de Carvalho (Distrito de Conceição de Monte Alegre)	Faixa de Domínio D.E.R - Rodovia Vereador Miguel Deliberador - SP 421 (Distrito de Conceição de Monte Alegre)
311	Rua José Pedro Espíndola	Decreto 3.215/1991	Rua Delfino Franco de Lima (Distrito de Roseta)	Rua Oswaldo Manoel de Lima (Distrito de Roseta)
309	Rua José Pereira da Costa	Decreto 3.215/1991	Rua João Marques da Silva (Distrito de Roseta)	Rua José Pedro Espíndola (Distrito de Roseta)
86	Rua José Salomão	Lei 29/1948	Faixa de Domínio Ferrovia (Barra Funda)	Rua Alegre (Barra Funda)
23	Rua José Vitor da Silva	Decreto 1.702/1976	Rua Conceição de Monte Alegre (Vila Nova)	Rua Francisco Gonçalves (Vila Nova)
374	Rua Jurandir Negrão	Decreto 3.745/1996	Limite Urbano do Município (Conj. Hab. Humberto Soncini)	Rua João Nôrcia Neto (Conj. Hab. Humberto Soncini)
242	Rua Juvêncio Agulleira	Lei 1.334/1982	Limite Urbano do Distrito (Distrito de Roseta)	Rua Nelson Raimundo (Distrito de Roseta)
357	Rua Lázaro Marques Penteado	Decreto 3.745/1996	Rua Cesário Alfredo (Conj. Hab. Dr. Aldo Monteiro Paes Leme)	Limite com o Lote 07, da quadra 136, setor 08, 03ª zona (Residencial Viena)
1282	Rua Líbano	Decreto 5.398/2012	Rua Portugal (Parque das Nações)	Rua Espanha (Parque das Nações)
1295	Rua Lituânia	Decreto 5.684/2014	Rua Mônaco (Conj. Hab. Dona Lina Leuzzi)	Rua Costa Rica (Conj. Hab. Dona Lina Leuzzi)
1063	Rua Lúcia Gabrinha	Decreto 4.720/2007	Travessa Bruno Benazzi (Centro)	Rua Vereador Antônio Nascimento Neto (Centro)
334	Rua Luiz Boscardim	Decreto 3.331/1992	Rua Vereador José Ricardo Pelizzer (Conj. Hab. Antônio Pertinhez)	Rua Café Filho (Conj. Hab. Antônio Pertinhez)
77	Rua Luiz Campos Fernandes	Decreto 3.730/1996	Rua Fernando Costa (Barra Funda)	Rua Alegre (Barra Funda)
317	Rua Luiz Edmur Barreto	Decreto 3.215/1991	Rua Paraíba (Jardim Murilo Macedo)	Avenida Durval Garms (Jardim Murilo Macedo)
70	Rua Luiz Gonzaga de Camargo	Decreto 1.702/1976	Rua Vereador João Caraim Sfair (Vila Nova)	Rua Ítalo Menegon (Vila Nova)

COD. LOG.	DENOMINAÇÃO	DECRETO/LEI	LOCALIZAÇÃO ATUAL - INICIO	LOCALIZAÇÃO ATUAL - FINAL
120	Rua Luiz Pereira Barreto	Decreto 2.084/1980	Rua Joaquim Sebastião Rodrigues Vieira (Jardim Panambi)	Rua Raposo Tavares (Jardim Panambi)
1296	Rua Luxemburgo	Decreto 5.684/2014	Avenida Liberdade (Conj. Hab. Dona Lina Leuzzi)	Rua Irlanda (Conj. Hab. Dona Lina Leuzzi)
197	Rua Maceió	Decreto 2.002/1980	Rua Porto Alegre (Vila Priant)	Rua Nacib Anizio (Vila Priant)
119	Rua Machado de Assis	Decreto 2.084/1980	Rua Almeida Porto (Jardim Panambi)	Rua Raposo Tavares (Jardim Panambi)
8	Rua Manílio Gobbi	Lei 29/1948	Avenida Brasil (Centro)	Avenida Galdino (Centro)
377	Rua Manoel Ademar Cação	Lei 1.918/1996	Avenida Galdino (Jardim Alvorada)	Rua Professor Antônio Reginato (Jardim Alvorada)
245	Rua Manoel Albino	Lei 1.334/1982	Rua Antônio Domingues (Distrito de Roseta)	Limite Urbano do Distrito (Distrito de Roseta)
287	Rua Manoel Antônio Vilharquides	Decreto 2.802/1987	Avenida Nicanor Pereira (Jardim das Oliveiras)	Rua Anibal Marques (Jardim das Oliveiras)
250	Rua Manoel Conde	Decreto 2.336/1982	Floriano Brochado (Vila Marin/Vila Athaide)	Manoel Azoia (Vila Marin/Vila Athaide)
103	Rua Manoel Pereira Alvim	Decreto 1.702/1976	Rua Frei Serápio (Jardim Paulista)	Rua Vereador João Caram Sfair (Jardim Paulista)
259	Rua Manuel Azoia	Decreto 2.336/1982	Rua Manoel Conde (Vila Marin)	Rua João Vicente de Campos (Vila Marin)
240	Rua Manuel Barbosa da Cruz	Lei 1.334/1982	Rua Francisco Camilo de Assis (Distrito de Roseta)	Rua João Pires Cardoso (Distrito de Roseta)
1334	Rua Maracanã	Decreto 6.098/2017	Rua Ipanema (Residencial Viena)	Rua José Adelino Barbosa (Residencial Viena)
275	Rua Maranhão	Decreto 2.388/1982	Rua Espírito Santo (Vila Francisco Roberto)	Rua Rio de Janeiro (Vila Francisco Roberto)
138	Rua Maranhão	Não há	Rua Amazonas (Distrito de Sapesal)	Rua Mato Grosso (Distrito de Sapesal)
61	Rua Marcelo Adriano Varrone	Decreto 1.702/1976	Rua Joaquim Sebastião Rodrigues Vieira (Jardim Panambi)	Rua Joaquim Sebastião Rodrigues Vieira (Jardim Panambi)
178	Rua Marechal Costa e Silva	Decreto 5.534/2014 e Decreto 1.932/1979	Avenida Getúlio Vargas (Jardim Tênis Clube)	Rua Marginal (Jardim Tênis Clube)
33	Rua Marechal Deodoro	Decreto 72/1938	Rua Joaquim Sebastião Rodrigues Vieira (Jardim Panambi)	Muro Cemitério Municipal (Jardim Paulista)
1348	Rua Marginal	Decreto 5.534/2013	Rua Pedro Ambrósio (Jardim Tênis Clube)	Rua Irmãos Villas Boas (Jardim Tênis Clube)
243	Rua Maria Aparecida de Lima	Lei 1.334/1982	Limite Urbano do Distrito (Distrito de Roseta)	Rua José Pedro Espídola (Distrito de Roseta)
191	Rua Maria Benedita de Jesus Paranhos	Decreto 2.084/1980	Avenida Galdino (Vila Galdino)	Rua Pedro Ambrósio (Vila Galdino)

22

COD. LOG.	DENOMINAÇÃO	DECRETO/LEI	LOCALIZAÇÃO ATUAL - INÍCIO	LOCALIZAÇÃO ATUAL - FINAL
285	Rua Maria Brochado	Decreto 2.802/1987	Rua Jair Gracia Nogueira (Jardim das Oliveiras)	Rua Anibal Marques (Jardim das Oliveiras)
58	Rua Maria Martins	Lei 160/1951	Faixa de domínio da Ferrovia (Vila Affine)	Avenida Siqueira Campos (Vila Affine)
35	Rua Maria Paula Gambier	Lei 1.051/1977	Rua Almeida Porto (Jardim Panambi)	Avenida Siqueira Campos (Jardim Paulista)
315	Rua Maria Rosa de Lima Espindola	Decreto 3.215/1991	Rua José Cardoso (Distrito de Roseta)	Rua Francisco Camilo de Assis (Distrito de Roseta)
237	Rua Maria Teresa M. de Camargo	Decreto 2.272/1982	Avenida Dr. Otacílio de Almeida Melo (Jardim Alvorada)	Rua Wilson Fagundes Rodrigues (Jardim Alvorada)
160	Rua Mato Grosso	Decreto 1.806/1978	Avenida Sete de Setembro (Vila Gammon)	Praça das Nações (Vila Gammon)
128	Rua Mato Grosso	Não há	Rua Maranhão (Distrito de Sapesal)	Rua Dom Pedro I (Distrito de Sapesal)
128	Rua Mato Grosso	Não há	Rua Dom Pedro II (Distrito de Sapesal)	Rua Santo Antônio (Distrito de Sapesal)
387	Rua Milton Bazzo	Decreto 4.063/2000	Rua Ceará (Jardim José Machado de Campos Filho/Conj. Hab. Antônio Pertinhez)	Avenida Sete de Setembro (Jardim José Machado de Campos Filho/Conj. Hab. Antônio Pertinhez)
163	Rua Minas Gerais	Decreto 1.806/1978	Avenida Sete de Setembro (Vila Gammon)	Praça Vera Aparecida Martins Azoia (Vila Gammon)
1299	Rua Mônaco	Decreto 5.684/2014	Limite Urbano do Município (Conj. Hab. Dona Lina Leuzzi)	Rua Nova Zelândia (Conj. Hab. Dona Lina Leuzzi)
298	Rua Monteiro Lobato	Lei 43/1948	Avenida Brasil (Centro)	Avenida Manoel Antônio de Souza (Barra Funda)
1335	Rua Morumbi	Decreto 6.098/2017	Rua Ipanema (Residencial Viena)	Rua José Adelino Barbosa (Residencial Viena)
376	Rua Nacib Anizio	Decreto 3.748/1996	Avenida Campo Grande (Vila Priant)	Avenida Manoel Antônio de Souza (Vila Priant)
313	Rua Nelson Raimundo	Decreto 3.215/1991	Rua Francisco Camilo de Assis (Distrito de Roseta)	Rua José Pereira da Costa (Distrito de Roseta)
388	Rua Nhô Pai	Lei 2.098/2000	Rua Pedro de Toledo (Centro)	Rua Joaquim Sebastião Rodrigues Vieira (Jardim Panambi)
53	Rua Nicolau Giudice	Lei 346/1955	Limite com o Lote 13 - da Quadra 07 - Setor 07 (Vila Athaide)	Rua Conceição de Monte Alegre (Vila Athaide)
2	Rua Nilo Peçanha	Não há	Avenida Brasil (Centro)	Avenida Galdino (Centro)
122	Rua Noel Rosa	Decreto 2.084/1980	Rua Generoso Pereira da Costa (Jardim Panambi)	Avenida Galdino (Jardim Panambi)
1020	Rua Northon Weiffort Thimóteo	Decreto 3.594/1994	Avenida Perimetral Dep. Ulisses Guimarães (Distrito Industrial Aido Distrito)	Avenida Sete de Setembro (Distrito Industrial Aido Distrito)

ca

COD. LOG.	DENOMINAÇÃO	DECRETO/LEI	LOCALIZAÇÃO ATUAL - INICIO	LOCALIZAÇÃO ATUAL - FINAL
1301	Rua Nova Zelândia	Decreto 5.684/2014	Rua Irlanda (Conj. Hab. Dona Lina Leuzzi)	Rua Mônaco (Conj. Hab. Dona Lina Leuzzi)
216	Rua Olavo Bilac	Decreto 2.084/1980	Propriedade de José Antônio de Andrade (Jardim Bela Vista)	Avenida José Lino de Paiva (Jardim Bela Vista)
326	Rua Olavo Olimpio Oliveira	Decreto 3.215/1991	Rua Carolina Perelli Alves (Jardim Murilo Macedo)	Rua Alagoas (Jardim Murilo Macedo)
330	Rua Oldack Noya	Decreto 3.215/1991	Rua Alzira Lage Cambraia (Jardim José Machado de Campos Filho)	Rua Milton Bazzo (Jardim José Machado de Campos Filho)
325	Rua Oraci Brochado	Decreto 3.215/1991	Rua Carolina Perelli Alves (Jardim Murilo Macedo)	Rua Alagoas (Jardim Murilo Macedo)
92	Rua Oscar Bressane	Lei 160/1951	Avenida Manoel Antônio de Souza (Barra Funda)	Rua Anizio Machado (Barra Funda)
78	Rua Osvaldo Cruz	Lei 160/1951	Rua José Jorge Estevam (Barra Funda)	Limite Urbano do Município (Barra Funda)
244	Rua Oswaldo Cruz	Lei 1.334/1982	Rua Antônio Domingues (Distrito de Roseta)	Rua Sem Saida Guararapes (Distrito de Roseta)
310	Rua Oswaldo Manoel de Lima	Decreto 3.215/1991	Rua José Marques da Silva (Distrito de Roseta)	Rua José Pedro Espidola (Distrito de Roseta)
354	Rua Oswaldo Pereira Oliveira	Decreto 3.745/1996 e	Rua Anibal Marques (Conj. Hab. Dr. Aldo Monteiro Paes Leme)	Rua Guarujá (Residencial Viena)
1333	Rua Pacaembu	Decreto 6.098/2017	Rua Ipanema (Residencial Viena)	Rua José Adelino Barbosa (Residencial Viena)
46	Rua Padre Anchieta	Lei 160/1951	Rua Doracy Pinto Cyrino (Barra Funda)	Rua Osvaldo Cruz (Barra Funda)
46	Rua Padre Anchieta	Não há	Rua Doracy Pinto Cyrino (Barra Funda)	Limite Urbano do Município (Barra Funda)
149	Rua Padre Anchieta	Não há	Rua Geraldo Nicolau (Distrito de Conceição de Monte Alegre)	Rua Jorge Braz (Distrito de Conceição de Monte Alegre)
278	Rua Paraíba	Decreto 2.388/1982	Rua Conceição de Monte Alegre (Vila Francisco Roberto/Jardim Murilo Macedo)	Avenida Sete de Setembro (Vila Francisco Roberto/Jardim Murilo Macedo)
162	Rua Paraná	Decreto 1.806/1978	Avenida Sete de Setembro (Vila Gammon)	Praça Vera Aparecida Martins Azoia (Vila Gammon)
362	Rua Paschoal Matheus	Decreto 3.745/1996	Rua Fernando Costa (Barra Funda)	Rua Fernando Costa (Barra Funda)
283	Rua Patrício de Castro	Decreto 2.802/1987	Rua Jair Gracia Nogueira (Jardim das Oliveiras)	Rua Anibal Marques (Jardim das Oliveiras)
41	Rua Paula Souza	Não há	Rua Elizeu Garrossine (Barra Funda)	Rua José Salomão (Barra Funda)
225	Rua Paulo Cei	Decreto 2.084/1960	Rua Maria Martins (Vila Affine)	Rua Antônio Machado (Vila Affine)

COD. LOG.	DENOMINAÇÃO	DECRETO/LEI	LOCALIZAÇÃO ATUAL - INICIO	LOCALIZAÇÃO ATUAL - FINAL
304	Rua Pedro Álvares Cabral	Decreto 2.084/1980	Rua Joaquim Sebastião Rodrigues Vieira (Jardim Panambi)	Rua José Bassil Dower (Jardim Panambi)
27	Rua Pedro Ambrósio	Decreto 2.272/1982	Rua Olavo Bilac (Jardim Bela Vista)	Rua Wilson Fagundes Rodrigues (Jardim Alvorada)
27	Rua Pedro Ambrósio	Decreto 2.213/1981	Propriedade de Hissagy Marubayashi Espólio (Jardim Aeroporto)	Avenida Aeroporto (Jardim Aeroporto)
4	Rua Pedro de Toledo	Não há	Avenida Brasil (Centro)	Avenida Galdino (Centro)
372	Rua Pedro Inácio Barbosa	Decreto 3.745/1996	Rua Anizio Machado (Conj. Hab. Humberto Soncini)	Rua João Nôrcia Neto (Conj. Hab. Humberto Soncini)
159	Rua Pernambuco	Decreto 1.806/1978	Avenida Sete de Setembro (Vila Gammon)	Praça das Nações (Vila Gammon)
272	Rua Piaui	Decreto 2.388/1982 e 3.215/1991	Rua Espírito Santo (Vila Francisco Roberto)	Rua Milton Bazzo (Jardim José Machado de Campos Filho)
146	Rua Pio X	Não há	T	Rua Geraldo Nicolau (Distrito de Conceição de Monte Alegre)
360	Rua Plácido Buchianeri Filho	Decreto 3.745/1996	Propriedade de Consis - Construções Incorporações e Serviços Ltda	Rua José Esteque Filho (Conj. Hab. Dr. Aldo Monteiro Paes Leme)
290	Rua Plácido de Castro	Decreto 2.802/1987	Avenida Nicanor Pereira (Jardim das Oliveiras)	Rua Anibal Marques (Jardim das Oliveiras)
172	Rua Polidoro Simões	Decreto 5.534/13 e Decreto 1.702/1976	Avenida Galdino (Vila Galdino)	Jornalista Carlos Lacerda (Jardim Tênis Clube)
204	Rua Porto Alegre	Decreto 2.084/1980	Rua Goiânia (Vila Priant)	Avenida Manoel Antônio de Souza (Vila Priant)
1279	Rua Portugal	Decreto 5.398/2012	Avenida Liberdade (Parque das Nações)	Rua Japão (Parque das Nações)
113	Rua Prefeito Antenor Teixeira de Assumpção	Lei 554/1960	Rua Maria Martins (Vila Affine)	Rua Antônio Machado (Vila Affine)
9	Rua Prefeito Jayme Monteiro	Lei 29/1980	Avenida Brasil (Centro)	Avenida Galdino (Centro/Jardim Paulista)
54	Rua Prefeito José Deliberador	Lei 1.516/1988	Rua Esportista Joaquim Leite (Vila Athalide)	Rua Conceição de Monte Alegre (Vila Athalide)
177	Rua Presidente Juscelino	Decreto 1.932/1979	Avenida Adhemar de Barros (Jardim Tênis Clube)	Avenida Getúlio Vargas (Jardim Tênis Clube/Jardim América)
30	Rua Princesa Isabel	Lei 160/1951	Rua Prefeito Jayme Monteiro (Centro)	Rua Joaquim Sebastião Rodrigues Vieira (Jardim Panambi)
152	Rua Princesa Isabel	Não há	Rua João Batista Parisotto (Distrito de Conceição de Monte Alegre)	Rua Camões (Distrito de Conceição de Monte Alegre)

212

COD. LOG.	DENOMINAÇÃO	DECRETO/LEI	LOCALIZAÇÃO ATUAL - INICIO	LOCALIZAÇÃO ATUAL - FINAL
238	Rua Professor Antônio Reginato	Decreto 2.272/1982	Avenida Dr. Otacilio de Almeida Melo (Jardim Alvorada)	Rua Wilson Fagundes Rodrigues (Jardim Alvorada)
236	Rua Professor Augusto M S Miranda	Decreto 2.272/1982	Rua Dr. Otacilio de Almeida Melo (Jardim Alvorada)	Rua Wilson Fagundes Rodrigues (Jardim Alvorada)
230	Rua Professor Humberto Barbosa	Decreto 2.272/1982	Avenida Dr. Otacilio de Almeida Melo (Jardim Alvorada)	Rua Wilson Fagundes Rodrigues (Jardim Alvorada)
230	Rua Professor Humberto Barbosa	Decreto 2.213/1981	Rua Rotary Club (Jardim Aeroporto)	Avenida Aeroporto (Jardim Aeroporto)
121	Rua Professor Omar Rafael	Decreto 2.084/1980	Rua Joaquim Sebatião Rodrigues Vieira (Jardim Panambi)	Rua Raposo Tavares (Jardim Panambi)
232	Rua Professor Reinaldo Galvao	Decreto 2.213/1981	Avenida Aeroporto (Jardim Aeroporto)	Rua Professora Elza Cioffi Dias (Jardim Aeroporto)
324	Rua Professor Saturnino Gomes da Cruz	Decreto 3.215/1991	Rua Conceição de Monte Alegre (Jardim Murilo Macedo)	Rua Ceará (Jardim Murilo Macedo/ Jardim José Machado de Campos Filho)
235	Rua Professora Ana Rickli Mori	Decreto 2.272/1982	Avenida Dr. Otacilio de Almeida Melo (Jardim Alvorada)	Rua Wilson Fagundes Rodrigues (Jardim Alvorada)
94	Rua Professora Bá Maria de Lourdes da Silva	Lei 2.065/1999	Rua João Jorge Rosa (Barra Funda)	Limite Urbano do Municipio (Barra Funda)
231	Rua Professora Elsa Cioffi Dias	Decreto 2.272/1982	Avenida Dr. Otacilio de Almeida Melo (Jardim Alvorada)	Rua Wilson Fagundes Rodrigues (Jardim Alvorada)
231	Rua Professora Elsa Cioffi Dias	Decreto 2.213/1981	Avenida Aeroporto (Jardim Aeroporto)	Professor Reinaldo Galvão (Jardim Aeroporto)
229	Rua Professora Ivone Affini Matheus	Decreto 2.272/1982	Rua Dr. Otacilio de Almeida Melo (Jardim Alvorada)	Rua Wilson Fagundes Rodrigues (Jardim Alvorada)
229	Rua Professora Ivone Affini Matheus	Decreto 2.213/1981	Rua Rotary Club (Jardim Aeroporto)	Rua Professor Reinaldo Galvão (Jardim Aeroporto)
228	Rua Professora Maria Antônia Gobbi Alfredo	Decreto 2.272/1982	Avenida Dr. Otacilio de Almeida Melo (Jardim Alvorada)	Rua Wilson Fagundes Rodrigues (Jardim Alvorada)
228	Rua Professora Maria Antônia Gobbi Alfredo	Decreto 2.213/1981	Rua Rotary Club (Jardim Aeroporto)	Avenida Aeroporto (Jardim Aeroporto)
91	Rua Quatá	Lei 160/1951	Avenida Manoel Antônio de Souza (Barra Funda)	Rua Anizio Machado (Barra Funda)
289	Rua Rachid Rosa	Decreto 2.802/1987	Avenida Nicanor Pereira (Jardim das Oliveiras)	Rua Anibal Marques (Jardim das Oliveiras)
124	Rua Raposo Tavares	Decreto 2.084/1980	Rua Axel Anderson (Jardim Panambi)	Avenida Sete de Setembro (Jardim Panambi)

213

COD. LOG.	DENOMINAÇÃO	DECRETO/LEI	LOCALIZAÇÃO ATUAL - INICIO	LOCALIZAÇÃO ATUAL - FINAL
194	Rua Recife	Decreto 2.002/1980	Rua Porto Alegre (Vila Priant)	Rua Nacib Anizio (Vila Priant)
1303	Rua República Dominicana	Decreto 5.684/2014	Rua Irlanda (Conj. Hab. Dona Lina Leuzzi)	Rua Mônaco (Conj. Hab. Dona Lina Leuzzi)
276	Rua Rio de Janeiro	Decreto 2.388/1982	Rua Conceição de Monte Alegre (Vila Francisco Roberto)	Avenida Sete de Setembro (Vila Francisco Roberto)
129	Rua Rio de Janeiro	Não há	Rua Dom Pedro II (Distrito de Sapesal)	Limite Urbano do Distrito (Distrito de Sapesal)
274	Rua Rio Grande do Norte	Decreto 2.388/1982	Rua Espírito Santo (Vila Francisco Roberto)	Milton Bazzo (Jardim José Machado de Campos Filho)
164	Rua Rio Grande do Sul	Decreto 1.806/1978	Praça das Nações (Vila Gammon)	Rua Conceição de Monte Alegre (Vila Gammon)
299	Rua Rodolfo Casa Nova	Decreto 2.802/1987	Rua Manuel Azoia (Jardim das Oliveiras/Vila Athaide)	Avenida Nicanor Pereira (Jardim das Oliveiras/Vila Athaide)
271	Rua Rondônia	Decreto 2.388/1982	Rua Espírito Santo (Vila Francisco Roberto)	Rua Rio de Janeiro (Vila Francisco Roberto)
370	Rua Roque Polimeno	Decreto 3.745/1996	Rua Anizio Machado (Conj. Hab. Humberto Soncini)	Rua João Nôrcia Neto (Conj. Hab. Humberto Soncini)
368	Rua Roque Vieira Machado	Decreto 3.745/1996	Rua Anizio Machado (Conj. Hab. Humberto Soncini)	Rua João Nôrcia Neto (Conj. Hab. Humberto Soncini)
1345	Rua Rosalino Paulo Oliveira	Decreto 3.331/1992	Rua Salim Salum (Conj. Hab. Antônio Pertinhez)	Rua Campos Sales (Conj. Hab. Antônio Pertinhez)
115	Rua Rotariano Antônio Vicente dos Reis	Decreto 1.702/1976	Rua XV de Novembro (Vila Affini)	Rua Santos Dumont (Vila Affini)
115	Rua Rotariano Antônio Vicente dos Reis	Decreto 1.702/1976	Rua Conceição de Monte Alegre (Jardim Vila Affine)	Rua Conselheiro Rodrigues Alves (Jardim Paulista)
381	Rua Rotary Club	Decreto 4.839/2008	Avenida Galdino (Jardim Aeroporto)	Rua Professor Humberto Barbosa (Jardim Aeroporto)
84	Rua Rui Barbosa	Não há	Rua Paula Souza (Barra Funda)	Fernando Costa (Barra Funda)
135	Rua Rui Barbosa	Não há	Rua Mato Grosso (Distrito de Sapesal)	Rua Chieriegato (Distrito de Sapesal)
321	Rua Ruth Deliberador	Decreto 3.215/1991	Rua Alagoas (Jardim Murilo Macedo)	Rua Ceará (Jardim Murilo Macedo)
118	Rua Ruth Kyshimoto Marubayashi	Decreto 2.084/1980	Rua Almeida Porto (Jardim Panambi)	Rua Axel Anderson (Jardim Panambi)
296	Rua Said Mohamad El Rafih	Decreto 2.802/1987	Rua João Vicente de Campos (Vila Marin)	Rua Terêncio Romita (Conj. Hab. Dr. Aldo Monteiro Paes Leime)

COD. LOG.	DENOMINAÇÃO	DECRETO/LEI	LOCALIZAÇÃO ATUAL - INÍCIO	LOCALIZAÇÃO ATUAL - FINAL
339	Rua Salim Salum	Decreto 3.331/1992	Rua João Lopes (Conj. Hab. Antônio Pertinhez)	Rua Thomaz Pereira Alvim (Conj. Hab. Antônio Pertinhez)
34	Rua Salmen Zaury	Decreto 1.702/1976	Rua Conceição de Monte Alegre (Vila Athaide)	Rua Vereador João Caran Sfair (Vila Nova)
294	Rua Salvador de Oliveira	Decreto 2.740/1986	Rua Padre Anchieta (Barra Funda)	Rua Osvaldo Cruz (Vila Trancredo Neves)
254	Rua Salvador Freiria	Decreto 2.336/1982	Rua Floriano Brochado (Vila Marim)	Rua José Cação (Vila Marim)
100	Rua Salvador Norcia	Lei 1.921/1976	Rua Frei Serápio (Jardim Bela Vista)	Rua Vereador João Caran Sfair (Jardim Bela Vista)
97	Rua Samuel Estevam	Lei 1922/1996	Rua Dr. Rui Ferreira da Rocha (Barra Funda)	Rua Vital Brasil (Barra Funda)
165	Rua Santa Catarina	Decreto 1.806/1978	Praça das Nações (Vila Gammon)	Rua Conceição de Monte Alegre (Vila Gammon)
134	Rua Santo Antônio	Não há	Rua Mato Grosso (Distrito de Sapesal)	Rua Chieriegato (Distrito de Sapesal)
37	Rua Santos Dumont	Não há	Rua Joaquim Sebastião Rodrigues Vieira (Jardim Panambi)	Avenida Prefeito Victor Labate (Vila Athaide)
1270	Rua São Benedito	Não há	Rua Emílio Bolier (Distrito de Conceição de Monte Alegre)	Limite Urbano do Distrito (Distrito de Conceição de Monte Alegre)
131	Rua São Paulo	Não há	Rua Dom Pedro II (Distrito de Sapesal)	Limite Urbano do Distrito (Distrito de Sapesal)
328	Rua Sebastião Ribeiro Nogueira	Decreto 3.215/1991	Avenida Durval Garms (Jardim Murilo Macedo)	Rua Sem Denominação - Setor 09 (Jardim Murilo Macedo)
1271	Rua Sem Denominação (Setor 09)	Não há	Travessa Conceição (Jardim Murilo Macedo)	Rua José Elias Moreira (Jardim Murilo Macedo)
267	Rua Sem Saída Guararapes	Lei 1.334/1982	Limite com o Lote 28 - da Quadra 09 - Setor 20 (Distrito de Roseta)	Rua Oswaldo Cruz (Distrito de Roseta)
166	Rua Sergipe	Decreto 1.806/1978	Praça Vera Aparecida Martins Azoia (Vila Gammon)	Rua Conceição de Monte Alegre (Vila Gammon)
140	Rua Sete de Setembro	Não há	Rua Camões (Distrito de Conceição de Monte Alegre)	Limite Urbano do Distrito (Distrito de Conceição de Monte Alegre)
359	Rua Shigueo Yonashiro	Decreto 3.745/1996	Rua Valdomiro Marcon (Conj. Hab. Dr. Aldo Monteiro Paes Leme)	Rua Guilhermina Natália de Carvalho (Conj. Hab. Dr. Aldo Monteiro Paes Leme)
158	Rua Shiguetta Marubayashi	Decreto 2.213/1981	Rua Aldídio Pinheiro de Góis (Jardim Aeroporto)	Avenida Aeroporto (Jardim Aeroporto)
158	Rua Shiguetta Marubayashi	Decreto 1.702/1976	Avenida Paraguauçu (Jardim Alvorada)	Rua Wilson Fagundes Rodrigues (Jardim Alvorada)

22/12

COD. LOG.	DENOMINAÇÃO	DECRETO/LEI	LOCALIZAÇÃO ATUAL - INICIO	LOCALIZAÇÃO ATUAL - FINAL
350	Rua Sidney Gomes-Salomao	Decreto 3.745/1996	Rua Shigueo Yonashiro (Conj. Hab. Dr. Aldo Monteiro Paes Leme)	Sistema de Lazer (Residencial Viena)
1305	Rua Suriname	Decreto 5.684/2014	Rua Irlanda (Conj. Hab. Dona Lina Leuzzi)	Rua Mônaco (Conj. Hab. Dona Lina Leuzzi)
378	Rua Synesio Ribeiro Faria	Decreto 3.753/1996	Rua Samuel Estevam (Barra Funda)	Rua Alegre (Barra Funda)
379	Rua Tamie Suzuki	Decreto 3.751/1996	Rua Samuel Estevam (Barra Funda)	Rua Alegre (Barra Funda)
154	Rua Tarcisio Galvao	Decreto 2.084/1980	Rua Marcelo Adriano Varrone (Jardim Panambi)	Rua José Bassil Dower (Jardim Panambi)
1326	Rua Tatuapé	Decreto 6.098/2017	Rua Caiuá (Residencial Viena)	Rua Uberaba (Residencial Viena)
358	Rua Terêncio Romita	Decreto 3.745/1996 e Decreto 6.098/2017	Rua Anibal Marques (Conj. Hab. Dr. Aldo Monteiro Paes Leme)	Início da Área Verde (Residencial Viena)
171	Rua Thárcio Patrocínio de Campos	Decreto 1.702/1976	Avenida Galdino (Vila Galdino)	Rua Pedro Ambrózio (Vila Galdino)
332	Rua Thomaz Pereira Alvim	Decreto 3.331/1992	Rua João Lopes (Conj. Hab. Antônio Pertinhez)	Rua Vereador José Ricardo Pelizer (Conj. Hab. Antônio Pertinhez)
1	Rua Tiradentes	Não há	Faixa de Domínio da Ferrovia (Centro/Jardim Panambi)	Avenida Galdino (Centro/Jardim Panambi)
117	Rua Tobias Barreto	Decreto 2.084/1980	Rua Joaquim Sebastião Rodrigues Vieira (Jardim Panambi)	Rua Almeida Porto (Jardim Panambi)
19	Rua Tokow Yamada	Decreto 1.702/1976	Rua Conceição de Monte Alegre (Vila Athaide)	Rua Almeida Junior (Jardim Bela Vista)
48	Rua Três Barras	Lei 160/1951	Rua João Jorge Rosa (Barra Funda)	Rua Dr. Rui Ferreira da Rocha (Barra Funda)
48	Rua Três Barras	Lei 160/1951	Rua Vital Brasil (Barra Funda)	Rua Luiz Campos Fernandes (Barra Funda)
1330	Rua Uberaba	Decreto 6.098/2017	Rua Caiuá (Residencial Viena)	Rua Tatuapé (Residencial Viena)
352	Rua Ujiro Nishiura	Decreto 3.745/1996 e Decreto 6.098/2017	Rua Sidney Gomes Salomão (Conj. Hab. Dr. Aldo Monteiro Paes Leme)	Rua Guarujá (Residencial Viena)
114	Rua Ulisses Gobbi	Decreto 1.237/1968	Faixa de Domínio da Ferrovia (Centro)	Avenida Brasil (Centro)
132	Rua Um	Não há	Rua Dom Pedro II (Distrito de Sapesal)	Rua Santo Antônio (Distrito de Sapesal)
1268	Rua Uruguai	Decreto 5.058/2010	Rua Café Filho (Distrito Industrial Aldo Distruti)	Rua Northon Weffort Thimóteo (Distrito Industrial Aldo Distruti)
349	Rua Valdomiro Marcon	Decreto 3.745/1996	Rua Anibal Marques (Conj. Hab. Dr. Aldo Monteiro Paes Leme)	Propriedade de Geraldina Maria Rosa Hashimoto (Zona de Expansão Urbana)

COD. LOG.	DENOMINAÇÃO	DECRETO/LEI	LOCALIZAÇÃO ATUAL - INICIO	LOCALIZAÇÃO ATUAL - FINAL
1269	Rua Venezuela	Decreto 5.058/2010	Rua Uruguai (Distrito Industrial Aldo Distruti)	Avenida Sete de Setembro (Distrito Industrial Aldo Distruti)
105	Rua Vereador Antônio Nascimento Neto	Lei 322/1955	Avenida Brasil (Centro)	Faixa de Domínio da Ferrovia (Centro)
316	Rua Vereador Aziz Salomão	Decreto 3.215/1991	Rua Paraiiba (Jardim Murilo Macedo)	Avenida Durval Garmis (Jardim Murilo Macedo)
331	Rua Vereador Jemil Karan	Decreto 3.215/1991	Rua Rio Grande do Norte (Jardim Murilo Macedo)	Avenida Sete de Setembro (Jardim Murilo Macedo)
16	Rua Vereador João Caram Sfair	Decreto 1.702/1976	Avenida Siqueira Campos (Jardim Paulista)	Propriedade de Consis - Construções Incorporações e Serviços Ltda (Jardim Bela Vista)
341	Rua Vereador José Ricardo Pellizer	Decreto 3.331/1992	Rua João Lopes (Conj. Hab. Antônio Pertinhez)	Avenida Sete de Setembro (Conj. Hab. Antônio Pertinhez)
318	Rua Vereador Vail Justiniano Toledo	Decreto 3.215/1991	Rua Paraiiba (Jardim Murilo Macedo)	Rua Milton Bazzo (Jardim José Machado de Campos Filho)
340	Rua Vicente Andre de Campos	Decreto 3.331/1992	Rua João Lopes (Conj. Hab. Antônio Pertinhez)	Rua Thomaz Pereira Alvim (Conj. Hab. Antônio Pertinhez)
83	Rua Vital Brasil	Lei 160/1951	Rua Dos Paivas (Barra Funda)	Limite Urbano do Município (Barra Funda)
200	Rua Vitória	Decreto 2.002/1980	Avenida Campo Grande (Vila Prian)	Rua Nacib Anízio (Vila Prian)
375	Rua Wilson Fagundes Rodrigues	Lei 1.919/1996	Avenida Galdino (Jardim Alvorada/Jardim Aeroporto)	Rua Professor Antônio Reginato (Jardim Alvorada)
1040	Rua Yoshihiro Hojo	Lei 2.461/2006	Rua José Salomão (Barra Funda)	Rua João Jorge Rosa (Barra Funda)
66	Rua Yoshiro Matsucura	Decreto 1.702/1976	Avenida Galdino (Jardim Panambi)	Rua Almeida Porto (Jardim Panambi)
329	Rua Zeca Jorge	Decreto 3.215/1991	Rua Ceará (Jardim Murilo Macedo)	Rua Piauí (Jardim Murilo Macedo)
17	Travessa Bruno Benazzi	Decreto 1.746/1977	Avenida Vereador Miguel Deliberador (Centro)	Avenida Sete de Setembro (Centro)
348	Travessa Conceição	Não há	Rua Alzira Lage Cambraia (Jardim Murilo Macedo)	Rua Conceição de Monte Alegre (Jardim Murilo Macedo)
89	Travessa Do Lapa	Decreto 1.702/1976	Rua Dr. Lauro Ferreira Braga (Barra Funda)	Rua João Jorge Rosa (Barra Funda)
125	Travessa Dona Amélia	Não há	Rua Manillo Gobbi (Centro)	Prefeito Jayme Monteiro (Centro)
265	Travessa Liberdade	Lei 1.334/1982	Rua João Pires Cardoso (Distrito de Roseta)	Rua Oswaldo Cruz (Distrito de Roseta)
190	Travessa Padre Manoel da Nobrega	Decreto 1.943/1979	Rua Felício Tarabai (Barra Funda)	Rua Padre Anchieta (Barra Funda)
1098	Travessa Padre Osório Araujo Lima	Decreto 4.005/1999	Rua Rio Grande do Norte (Jardim Murilo Macedo)	Avenida Sete de Setembro (Jardim Murilo Macedo)

COD. LOG.	DENOMINAÇÃO	DECRETO/LEI	LOCALIZAÇÃO ATUAL - INICIO	LOCALIZAÇÃO ATUAL - FINAL
169	Travessa Pires da Mota	Decreto 1.702/1976	Rua Guerino Matheus (Jardim Paulista)	Rua Conselheiro Rodrigues Alves (Jardim Paulista)
239	Travessa Sem Denominação	Não há	Rua Francisco Gonçalves (Jardim Bela Vista)	Limite com o Lote 11 - da Quadra 72 - Setor 05 (Jardim Bela Vista)
1025	Vieira Continuação Avenida Brasil	Não há	Rua Tiradentes (Jardim Panambi)	Faixa de domínio da Ferrovia (Jardim Panambi)
263	Vieira João Geraldo	Não há	Rua José Cardoso (Distrito de Roseta)	Rua João Pires Cardoso (Distrito de Roseta)

Paraguaçu Paulista, 05 de Janeiro de 2018


 Renata Bibiano
 Chefe de Divisão





**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

**ANEXO II – Cadastro de Bairros da Sede e dos Distritos do Município da
Estância Turística de Paraguaçu Paulista (CADLOG)**

(Decreto Municipal nº 6.328, de 10/09/2018)

MEMORIAL DESCRITIVO

Bairro: BARRA FUNDA
Município: ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA
Estado: SÃO PAULO
Área: 165,02 ha.
Perímetro: 9.252,41 m

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto 8, de coordenadas N:7.522.375,949 m e E:544.168,704m, situado na Avenida Manoel Antônio de Souza e divisa com a Vila Priante; do ponto 8, segue com azimute de 95°40'30" e distância de 352,93m, até o ponto 9, de coordenadas N:7.522.341,050 m e E:544.519,904m; daí, deflete à direita e segue com azimute de 174°50'31" e distância de 43,10m, até o ponto 10, de coordenadas N:7.522.298,120 m e E:544.523,779m; deflete à esquerda e segue com azimute de 87°20'25" e distância de 89,67m, até o ponto 11, de coordenadas N:7.522.302,281 m e E:544.613,351m; daí, vira à direita e segue com azimute de 176°15'04" e distância de 139,35m, até o ponto 12, de coordenadas N: 7.522.163,229 m e E:544.622,462m; deflete à esquerda e segue com azimute de 96°05'32" e distância de 140,15m, até o ponto 13, de coordenadas N: 7.522.148,355 m e E:544.761,817m; deste, segue com azimute de 192°16'48" e distância de 80,38m, até o ponto 14, de coordenadas N: 7.522.069,814 m e E:544.744,721m, situado na Rua Doracy Pinto Cyrino; deflete à esquerda e segue acompanhando a rua Doracy Pinto Cyrino, sentido Balneário, com os seguintes azimutes e distâncias: azimute de 73°48'39" e distância de 52,74m, até o ponto 15, de coordenadas N: 7.522.084,517 m e E:544.795,367m; azimute de 60°59'37" e distância de 23,36m, até o ponto 16, de coordenadas N: 7.522.095,844 m e E:544.815,795m; deste, deflete à direita e segue pela Rua Anísio Machado, confrontando com o **Conjunto Habitacional Humberto Soncini**, com os seguintes azimutes e distâncias: azimute de 144°22'32" e distância de 24,03m, até o ponto 167, de coordenadas N: 7.522.076,310 m e E:544.829,792m; azimute de 188°41'23" e distância de 303,59m, até o ponto 168, de coordenadas N: 7.521.776,208 m e E:544.783,926m; azimute de 183°58'30" e distância de 201,74m, até o ponto 24, de coordenadas N: 7.521.574,956 m e E:544.769,941m, situado na Rua Alegre; deste, deflete à direita e segue com azimute de 183°58'30" e distância de 201,74m, até o ponto 282, de coordenadas N:7.521.576,329 m e E: 544.630,537m; deste, segue a Rua Prefeito Lauro Ferreira Braga, confrontando com o **Conjunto Habitacional Joaquim Leite**, com azimute de 267°53'06" e

distância de 84,76m, até o ponto 283, de coordenadas N:7.521.573,201 m e E: 544.545,830m; deste, segue com azimute de 268°16'02" e distância de 126,87m, até o ponto 284, de coordenadas N:7.521.569,365 m e E: 544.419,022m; deste, continua ainda pela Rua Prof. Lauro Ferreira Braga, confrontando com o **Conjunto Habitacional dos Funcionários Públicos**, com o com azimute de 268°21'36" e distância de 116,98m, até o ponto 285, de coordenadas N:7.521.566,017 m e E: 544.302,091m, situado na Rua dos Paiva; deflete à esquerda e segue pela Rua dos Paiva, confrontando com o **Conjunto Habitacional dos Funcionários Públicos**, com azimute de 193°00'42" e distância de 134,62m, até o ponto 286, de coordenadas N: 7.521.434,856 m e E:544.271,782m; daí, deflete à esquerda e segue pela Rua José Salomão, confrontando com o **Conjunto Habitacional dos Funcionários Públicos**, com azimute de 103°19'28" e distância de 116,73m, até o ponto 287, de coordenadas N: 7.521.407,953 m e E: 544.385,374m; deste, deflete à esquerda e segue confrontando com o **Conjunto Habitacional dos Funcionários Públicos**, com azimute de 11°46'31" e distância de 164,88m, o ponto 284, de coordenadas N:7.521.569,365 m e E:544.419,022m; deflete à direita e segue a rua Prefeito Lauro Ferreira Braga com azimute de 88°16'02" e distância de 126,87m, até o ponto 283, de coordenadas N:7.521.573,201 m e E:544.545,830m, situado na Rua Padre Anchieta; deflete à direita e segue acompanhando a Rua Padre Anchieta, confrontando com o **Conjunto Habitacional Joaquim Leite**, com azimute de 191°58'16" e distância de 112,65m, até o ponto 288, de coordenadas N: 7.521.463,002 m e E: 544.522,465m; deflete à esquerda e segue a Rua Duque de Caxias, confrontando com o **Conjunto Habitacional Joaquim Leite**, com azimute de 87°01'16" e distância de 84,20m, até o ponto 289, de coordenadas N:7.521.467,377 m e E: 544.606,548m; deflete à esquerda e segue a Rua Fernando Costa, confrontando ainda com **Conjunto Habitacional Joaquim Leite**, com azimute de 12°25'02" e distância de 111,56m, o ponto 282, de coordenadas N: 7.521.576,329 m e E: 544.630,537m; deflete à direita e segue com azimute de 90°33'52" e distância de 139,41m, até o ponto 24, de coordenadas N:7.521.574,956 m e E: 544.769,941m, situado na Rua Alegre; deste, deflete à direita e segue acompanhando a Rua Alegre, com os seguintes azimutes e distâncias: azimute de 174°42'12" e distância de 100,98m, até o ponto 25, de coordenadas N:7.521.474,408 m e E:544.779,263m; azimute de 77°54'55" e distância de 10,82m, até o ponto 26, de coordenadas N: 7.521.476,673 m e E: 544.789,844m; deste, azimute de 191°51'11" e distância de 165,68m, até o ponto 27, de coordenadas N:7.521.314,524 m e E:544.755,813m, situado na Rua José Salomão; deflete à esquerda e segue pela rua José Salomão, com azimute de 103°06'03" e distância de 97,44m, até o ponto 28, de coordenadas N:7.521.292,438 m e E:544.850,716m; deste, segue com azimute de 193°11'09" e distância de 105,50m, até o ponto 29, de coordenadas N:7.521.189,715 m e E:544.826,649m, situado na Rua Rui Ferreira da Rocha; deflete à direita e segue pela Rua Rui Ferreira da Rocha, com azimute



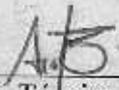
de $103^{\circ}55'34''$ e distância de **16,98m**, até o ponto **30**, de coordenadas N:7.521.185,628 m e E:544.843,132m; deste, segue com azimute de $193^{\circ}41'15''$ e distância de **45,68m**, até o ponto **31**, de coordenadas N:7.521.141,242 m e E:544.832,323m; deste, segue com azimute de $278^{\circ}17'00''$ e distância de **12,90m**, até o ponto **32**, de coordenadas N:7.521.143,100 m e E:544.819,557m; deste, segue com azimute de $192^{\circ}53'16''$ e distância de **312,48m**, até o ponto **33**, de coordenadas N:7.520.838,490 m e E:544.749,860m; deste, segue com azimute de $279^{\circ}09'22''$ e distância de **87,12m**, até o ponto **34**, de coordenadas N:7.520.852,352 m e E:544.663,853m, situado na Rua Alegre; daí, deflete à direita e segue pela Rua Alegre, com os seguintes azimutes e distâncias: azimute de $192^{\circ}56'12''$ e distância de **278,84m**, até o ponto **35**, de coordenadas N:7.520.580,591 m e E:544.601,429m; azimute de $181^{\circ}04'36''$ e distância de **55,95m**, até o ponto **36**, de coordenadas N:7.520.524,653 m e E:544.600,378m; deflete à direita e segue pela Rua Antônio de Castro, com azimute de $277^{\circ}45'35''$ e distância de **135,54m**, até o ponto **171**, de coordenadas N:7.520.542,954 m e E:544.466,078m; deflete à direita e segue pela Rua Salvador Oliveira, com azimute de $315^{\circ}41'00''$ e distância de **68,08m**, até o ponto **172**, de coordenadas N:7.520.591,664 m e E:544.418,516m, confrontando do ponto 36 ao ponto 172 com a **Vila Tancredo Neves**; daí, deflete à direita e segue pela Rua Fernando Costa, com os seguintes azimutes e distâncias: azimute de $12^{\circ}50'15''$ e distância de **75,83m**, até o ponto **290**, de coordenadas N:7.520.665,594 m e E:544.435,364m; azimute de $12^{\circ}06'55''$ e distância de **131,09m**, até o ponto **295**, de coordenadas N:7.520.793,764 m e E:544.462,877m; daí, deflete à esquerda e segue acompanhando a Rua João Batista Vieira, com azimute de $282^{\circ}12'14''$ e distância de **42,10m**, até o ponto **294**, de coordenadas N: 7.520.802,663 m e E: 544.421,732m; deflete à esquerda e segue a Rua Fernando Costa, com azimute de $191^{\circ}29'36''$ e distância de **76,34m**, até o ponto **293**, de coordenadas N:7.520.727,854 m e E:544.406,521m; deflete à direita e segue com azimute de $280^{\circ}36'12''$ e distância de **41,91m**, até o ponto **292**, de coordenadas N:7.520.735,566 m e E:544.365,324m; daí, deflete à esquerda e segue acompanhando a Rua Padre Anchiceta, com azimute de $192^{\circ}17'53''$ e distância de **59,44m**, até o ponto **291**, de coordenadas N:7.520.677,489 m e E:544.352,663m; deflete à direita e segue com azimute de $98^{\circ}11'07''$ e distância de **83,55m**, até o ponto **290**, de coordenadas N:7.520.665,594 m e E:544.435,364m, confrontando do ponto 290, 295, 294, 293, 292, 291 e 290, com o **Bairro V. Antônio Simões**; daí, deflete à direita e segue acompanhando a Rua Fernando Costa, com azimute de $192^{\circ}50'15''$ e distância de **75,83m**, até o ponto **172**, de coordenadas N:7.520.591,664 m e E:544.418,516m; deste, continua pela Rua Fernando Costa, com azimute de $192^{\circ}17'16''$ e distância de **98,52m**, até o ponto **173**, de coordenadas N: 7.520.495,404 m e E:544.397,550m; deflete à esquerda e segue pela Rua Osvaldo Cruz, com azimute de $96^{\circ}50'11''$ e distância de **343,77m**, até o ponto **174**, de coordenadas N:7.520.454,485 m e E:544.738,873m, confrontando do ponto 172, 173 e



174, com a Vila Tancredo Neves; deste, deflete à direita e segue com azimute de $187^{\circ}36'13''$ e distância de **10,66m**, até o ponto **38**, de coordenadas N:7.520.443,920 m e E:544.737,463m; deste, segue com azimute de $97^{\circ}27'39''$ e distância de **113,68m**, até o ponto **39**, de coordenadas N:7.520.429,159 m e E:544.850,182m; deste, segue com azimute de $179^{\circ}04'27''$ e distância de **94,85m**, até o ponto **40**, de coordenadas N:7.520.334,324 m e E: 544.851,714m; deste, deflete à direita e segue confrontando com a Estrada de Terra com azimute de $269^{\circ}45'52''$ e distância de **363,16m**, até o ponto **41**, de coordenadas N:7.520.332,831 m e E: 544.488,557m; daí, deflete à esquerda e segue confrontando com a Estrada Municipal PGP-030, com azimute de $171^{\circ}27'38''$ e distância de **467,17m**, até o ponto **42**, de coordenadas N:7.519.870,836 m e E:544.557,927m; deste, deflete à direita e segue com azimute de $262^{\circ}31'52''$ e distância de **103,42m**, até o ponto **43**, de coordenadas N:7.519.857,392 m e E:544.455,382m; deste, segue com azimute de $175^{\circ}29'44''$ e distância de **118,16m**, até o ponto **44**, de coordenadas N:7.519.739,599 m e E:544.464,662m; deste, segue com azimute de $270^{\circ}29'40''$ e distância de **315,70m**, até o ponto **45**, de coordenadas N:7.519.742,324 m e E:544.148,978m; deste, deflete à direita e segue acompanhando a linha férrea, com azimute de $344^{\circ}05'44''$ e distância de **116,72m**, até o ponto **175**, de coordenadas N:7.519.854,578 m e E: 544.116,992m; deste, segue com azimute de $232^{\circ}15'55''$ e distância de **12,14m**, até o ponto **176**, de coordenadas N: 7.519.847,146 m e E:544.107,389m, confrontando do ponto 45 ao ponto 176, com o Bairro Jardim das Oliveiras "B"; deste, deflete à direita e segue confrontando com o Bairro Vila Marim, com azimute de $344^{\circ}59'57''$ e distância de **99,02m**, até o ponto **177**, de coordenadas N: 7.519.942,791 m e E:544.081,759m; deste, segue confrontando com o parque das Acácias, com azimute de $342^{\circ}04'16''$ e distância de **253,15m**, até o ponto **178**, de coordenadas N: 7.520.183,646 m e E:544.003,831m; deste, segue confrontando com a Vila Athaide, com azimute de $344^{\circ}19'38''$ e distância de **212,59m**, até o ponto **179**, de coordenadas N: 7.520.388,334 m e E:543.946,400m; deste, segue confrontando com o Bairro Vila Affini, com azimute de $342^{\circ}28'33''$ e distância de **224,37m**, até o ponto **180**, de coordenadas N: 7.520.602,294 m e E:543.878,841m; com azimute de $348^{\circ}50'11''$ e distância de **92,19m**, até o ponto **181**, de coordenadas N: 7.520.692,744 m e E:543.860,990m; com azimute de $4^{\circ}48'58''$ e distância de **82,54m**, até o ponto **182**, de coordenadas N: 7.520.774,997 m e E:543.867,921m; deste, segue confrontando com o Bairro "Centro", com azimute de $15^{\circ}43'40''$ e distância de **72,16m**, até o ponto **183**, de coordenadas N:7.520.844,454 m e E:543.887,480m; com azimute de $6^{\circ}19'28''$ e distância de **148,82m**, até o ponto **184**, de coordenadas N:7.520.992,367 m e E:543.903,874m; com azimute de $16^{\circ}42'28''$ e distância de **264,91m**, até o ponto **185**, de coordenadas N:7.521.246,093 m e E:543.980,033m; com azimute de $13^{\circ}13'01''$ e distância de **314,26m**, até o ponto **186**, de coordenadas N:7.521.552,025 m e E:544.051,884m; com azimute de $4^{\circ}18'15''$ e distância de

70,32m, até o ponto 187, de coordenadas N:7.521.622,150 m e E:544.057,162m; com azimute de 352°47'57" e distância de 100,26m, até o ponto 188, de coordenadas N:7.521.721,624 m e E:544.044,594m; deste, deflete à direita e segue pela Rua Tiradentes, com azimute de 78°57'33" e distância de 8,51m, até o ponto 191, de coordenadas N: 7.521.723,254 m e E:544.052,951m; deste, segue com azimute de 94°24'36" e distância de 137,03m, até o ponto 192, de coordenadas N: 7.521.712,718 m e E:544.189,576m; deflete à esquerda e segue pela Avenida Manoel Antônio de Souza, com azimute de 357°50'02" e distância de 482,47m, até o ponto 193, de coordenadas N:7.522.194,840 m e E:544.171,341m; com azimute de 359°09'57" e distância de 181,13m, até o ponto 8, de coordenadas N:7.522.375,949 m e E:544.168,704m, início deste descrição, confrontando do ponto 192 ao 8 com o Bairro Vila Prianti

Paraguaçu Paulista – SP, 25 de outubro de 2017.



Resp. Técnico:
CREA:



MEMORIAL DESCRITIVO

Bairro: BARRA FUNDA "B"
Município: ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA
Estado: SÃO PAULO
Área: 1,29 ha
Perímetro: 786,28 m

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto denominado 170, de coordenadas -E = 544.928,840 m e N = 7.521.584,537 m, situado na Rua Prof. Lauro Ferreira Braga com a Rua João Norcia Neto; deste, segue pela Rua João Norcia Neto, com azimute de $5^{\circ}46'25''$ e distância de 354,61 m, até o ponto 296 de coordenada - E = 544.964,513 m - N = 7.521.937,352 m; deste, deflete à direita e segue com azimute de $86^{\circ}29'05''$ e distância de 5,90 m, até o ponto 19 de coordenada - E = 544.970,406 m - N = 7.521.937,714 m, confrontando do ponto 170 ao ponto 19 com o Conjunto Habitacional Humberto Soncini; deste, segue com azimute de $86^{\circ}29'04''$ e distância de 32,31 m, até o ponto 20 de coordenada - E = 545.002,655 m - N = 7.521.939,696 m; deflete à direita e segue com azimute de $186^{\circ}03'48''$ e distância de 351,80 m, até o ponto 21 de coordenada - E = 544.965,496 m - N = 7.521.589,861 m; deflete à direita e segue a Rua Prof. Lauro Ferreira Braga, em vários rumos até alcançar a Rua João Norcia Neto, com azimute de $269^{\circ}24'28''$ e distância de 29,29 m, até o ponto 22 de coordenada - E = 544.936,211 m - N = 7.521.589,558 m; azimute de $174^{\circ}55'52''$ e distância de 4,57 m, até o ponto 23 de coordenada - E = 544.936,615 m - N = 7.521.585,006 m; azimute de $266^{\circ}32'58''$ e distância de 7,79 m, até o ponto 170 de coordenada - E = 544.928,840 m - N = 7.521.584,537 m, início desta descrição.

Paraguaçu Paulista – SP, 25 de outubro de 2017.



Resp. Técnico:
CREA:



MEMORIAL DESCRITIVO

Bairro: CENTRO
Município: ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA
Estado: SÃO PAULO
Área: 92,34 ha
Perímetro: 4.131,78 m

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto denominado **203**, de coordenadas E = 542.832,921 m e N = 7.521.212,684 m, situado no cruzamento da Rua Jaime Monteiro com a Avenida Galdino; deste, segue acompanhando a Avenida Galdino, com azimute de 14°23'57" e distância de 279,33 m, até o ponto **202** de coordenada - E = 542.902,383 m - N = 7.521.483,240 m, confrontando neste trecho com a Vila Galdino; deste continua pela Avenida Galdino com azimute de 14°12'55" e distância de 188,56 m, até o ponto **201** de coordenada - E = 542.948,687 m - N = 7.521.666,026 m, confrontando com o Jardim Alvorada; segue com azimute de 14°12'55" e distância de 295,98 m, até o ponto **196** de coordenada - E = 543.021,369 m - N = 7.521.952,943 m, confrontando com o Jardim Aeroporto; deste, deflete à direita e segue a rua Tiradentes, com azimute de 104°15'55" e distância de 838,15 m, até o ponto **195** de coordenada - E = 543.833,671 m - N = 7.521.746,414 m; deflete à esquerda e segue a Rua XV de Novembro, com azimute de 14°32'31" e distância de 26,63 m, até o ponto **194** de coordenada - E = 543.840,358 m - N = 7.521.772,195 m; daí, vira à direita e segue novamente a Rua Tiradentes, com azimute de 104°53'49" e distância de 202,90 m, até o ponto **277** de coordenada - E = 544.036,439 m - N = 7.521.720,032 m; com azimute de 78°57'34" e distância de 8,31 m, até o ponto **188** de coordenada - E = 544.044,594 m - N = 7.521.721,624 m, situado na faixa da Linha Férrea, confrontando do ponto 196 ao ponto 188 com o Bairro Panambi; deste, deflete à direita e segue margeando a linha Férrea com os seguintes azimutes e distâncias: azimute de 172°47'57" e distância de 100,26 m, até o ponto **187** de coordenada - E = 544.057,162 m - N = 7.521.622,150 m; azimute de 184°18'15" e distância de 70,32 m, até o ponto **186** de coordenada - E = 544.051,884 m - N = 7.521.552,025 m; azimute de 193°13'01" e distância de 314,26 m, até o ponto **185** de coordenada - E = 543.980,033 m - N = 7.521.246,093 m; azimute de 196°42'28" e distância de 264,91 m, até o ponto **184** de coordenada - E = 543.903,874 m - N = 7.520.992,367 m; azimute de 186°19'28" e distância de 148,82 m, até o ponto **183** de coordenada - E

= 543.887,480 m - N = 7.520.844,454 m; azimute de $195^{\circ}43'40''$ e distância de 72,16 m, até o ponto 182 de coordenada - E = 543.867,921 m - N = 7.520.774,997 m; deflete à direita e segue a Rua Engenheiro Loschi, com azimute de $284^{\circ}16'56''$ e distância de 496,22 m, até o ponto 205 de coordenada - E = 543.387,033 m - N = 7.520.897,416 m, confrontando neste trecho com a Vila Afini; daí, deflete à direita e segue a Avenida Siqueira Campos, com azimute de $27^{\circ}19'54''$ e distância de 171,48 m, até o ponto 204 de coordenada - E = 543.465,767 m - N = 7.521.049,754 m; daí, deflete à esquerda e segue pela Rua Prefeito Jayme Monteiro, com azimute de $284^{\circ}26'15''$ e distância de 653,48 m, até o ponto 203 de coordenada - E = 542.832,921 m - N = 7.521.212,684 m, início desta descrição, confrontando do ponto 205 ao ponto 203 com o Bairro Jardim Paulista.

Paraguaçu Paulista – SP, 25 de outubro de 2017.



Resp. Técnico:
CREA:



MEMORIAL DESCRITIVO

Bairro: CONJUNTO HABITACIONAL DR. ALDO MONTEIRO PAES LEME
Município: ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA
Estado: SÃO PAULO
Área: 8,66 ha
Perímetro: 1.205,28 m

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto denominado **115**, de coordenadas -E = 543.929,249 m e N = 7.519.046,063 m, situado na Rua Aníbal Marques, com a Rua Said Mohamed El Rafih; deste, segue pela Rua Said Mohamed El Rafih, com azimute de $203^{\circ}10'28''$ e distância de 241,86 m, até o ponto **116** de coordenada - E = 543.834,069 m - N = 7.518.823,719 m; deflete à direita e segue confrontando com o Bairro Residencial Viena, com azimute de $272^{\circ}23'26''$ e distância de 268,53 m, até o ponto **230** de coordenada - E = 543.565,778 m - N = 7.518.834,919 m; deste, segue com azimute de $272^{\circ}23'26''$ e distância de 54,31 m, até o ponto **229** de coordenada - E = 543.511,510 m - N = 7.518.837,185 m; daí, deflete à direita e segue até encontrar a Rua Aníbal Marques, com azimute de $11^{\circ}16'34''$ e distância de 271,44 m, no ponto **228** de coordenada - E = 543.564,586 m - N = 7.519.103,382 m; agora, deflete à direita e segue a Rua Aníbal Marques, com azimute de $98^{\circ}55'58''$ e distância de 369,14 m, até o ponto **115** de coordenada - E = 543.929,249 m - N = 7.519.046,063 m, início desta descrição, confrontando do ponto 229 ao ponto 115, com o Bairro Jardim das Oliveiras.

Paraguaçu Paulista – SP, 25 de outubro de 2017.



Resp. Técnico:
CREA:



MEMORIAL DESCRITIVO

Bairro: CONJUNTO HABITACIONAL ANTÔNIO PERTINHEZ
Município: ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA
Estado: SÃO PAULO
Área: 16,90 ha
Perímetro: 1.943,86 m

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto denominado 233, de coordenadas -E = 543.170,094 m e N = 7.518.748,191 m, situado na Rua Milton Bazzo, com Avenida Sete de Setembro; deste, segue a Avenida Sete de Setembro, com azimute de 195°04'50" e distância de 458,09 m, até o ponto 117 de coordenada - E = 543.050,908 m - N = 7.518.305,873 m; deflete à direita e segue a Rua Venezuela, com os seguintes azimutes e distâncias: azimute de 285°17'07" e distância de 23,04 m, até o ponto 257 de coordenada - E = 543.028,679 m - N = 7.518.311,948 m; azimute de 268°14'16" e distância de 27,74 m, até o ponto 256 de coordenada - E = 543.000,954 m - N = 7.518.311,095 m; azimute de 272°22'05" e distância de 23,23 m, até o ponto 255 de coordenada - E = 542.977,743 m - N = 7.518.312,055 m; deflete à direita e segue a Rua Antônio Costa, com azimute de 14°30'58" e distância de 78,02 m, até o ponto 254 de coordenada - E = 542.997,298 m - N = 7.518.387,583 m; deflete à esquerda e segue a Rua Presidente Café Filho, com os seguintes azimutes e distâncias: azimute de 285°34'36" e distância de 59,77 m, até o ponto 253 de coordenada - E = 542.939,724 m - N = 7.518.403,633 m; azimute de 293°32'32" e distância de 82,88 m, até o ponto 252 de coordenada - E = 542.863,741 m - N = 7.518.436,738 m; azimute de 327°29'31" e distância de 41,64 m, até o ponto 251 de coordenada - E = 542.841,361 m - N = 7.518.471,856 m; azimute de 313°51'54" e distância de 173,18 m, até o ponto 250 de coordenada - E = 542.716,503 m - N = 7.518.591,864 m; azimute de 324°32'27" e distância de 29,34 m, até o ponto 249 de coordenada - E = 542.699,480 m - N = 7.518.615,764 m; azimute de 341°08'42" e distância de 119,59 m, até o ponto 248 de coordenada - E = 542.660,830 m - N = 7.518.728,941 m; azimute de 344°08'18" e distância de 120,04 m, até o ponto 247 de coordenada - E = 542.628,020 m - N = 7.518.844,415 m; deste, deflete à esquerda e segue a Rua João Lopes, com azimute de 283°11'40" e distância de 64,11 m, até o ponto 133 de coordenada - E = 542.565,599 m - N = 7.518.859,050 m, confrontando desde o ponto 117 até o ponto 133, com o Bairro Distrito Industrial; deflete à direita e segue a Faixa de Domínio da Rodovia SP - 284, com azimute de 7°48'01" e distância de 11,09 m, até o ponto 134 de coordenada - E = 542.567,103 m - N =



7.518.870,032 m; com azimute de $19^{\circ}35'35''$ e distância de 14,78 m, até o ponto **135** de coordenada - E = 542.572,059 m - N = 7.518.883,956 m; deflete à direita e segue a Rua João Lopes, com azimute de $102^{\circ}08'15''$ e distância de 352,48 m, até o ponto **236** de coordenada - E = 542.916,659 m - N = 7.518.809,843 m, confrontando com o Bairro Jardim Murilo Macedo; deflete à direita e segue a Rua Ceara, com azimute de $181^{\circ}30'32''$ e distância de 5,01 m, até o ponto **235** de coordenada - E = 542.916,527 m - N = 7.518.804,840 m; deflete à esquerda e segue a Rua Milton Bazzo, com azimute de $102^{\circ}35'48''$ e distância de 249,15 m, até o ponto **234** de coordenada - E = 543.159,682 m - N = 7.518.750,503 m; confrontando com o Bairro Jardim José Machado de Campos; deste, continua pela Rua Milton Bazzo, com azimute de $102^{\circ}31'11''$ e distância de 10,67 m, até o ponto **233** de coordenada - E = 543.170,094 m - N = 7.518.748,191 m, início desta descrição, confrontando neste trecho com o Bairro Jardim das Oliveiras.

Paraguaçu Paulista - SP, 25 de outubro de 2017.



Resp. Técnico:
CREA:



MEMORIAL DESCRITIVO

Bairro: CONJUNTO HABITACIONAL DONA LINA LEUZZI
Município: ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA
Estado: SÃO PAULO
Área: 20,42 ha
Perímetro: 1.750,36 m

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição do perímetro no ponto denominado **126**, de coordenadas -E = 542.749,836 m e N = 7.518.105,768 m, situado na Faixa de Domínio da Rodovia – SP-282, deste, segue a Faixa de Domínio da Rodovia SP-284, com azimute de $161^{\circ}33'55''$ e distância de 318,80 m, até o ponto **119** de coordenada - E = 542.850,647 m - N = 7.517.803,332 m; deflete à direita e segue com azimute de $251^{\circ}41'32''$ e distância de 472,58 m, até o ponto **120** de coordenada - E = 542.401,984 m - N = 7.517.654,882 m; deflete à direita e segue com azimute de $284^{\circ}17'06''$ e distância de 14,47 m, até o ponto **121** de coordenada - E = 542.387,958 m - N = 7.517.658,453 m; deflete à direita e segue com azimute de $314^{\circ}39'46''$ e distância de 224,57 m, até o ponto **122** de coordenada - E = 542.228,229 m - N = 7.517.816,314 m; deflete à direita e segue com azimute de $351^{\circ}52'12''$ e distância de 13,57 m, até o ponto **123** de coordenada - E = 542.226,310 m - N = 7.517.829,746 m; deflete à direita e segue com azimute de $24^{\circ}20'36''$ e distância de 308,90 m, até o ponto **124** de coordenada - E = 542.353,638 m - N = 7.518.111,178 m; deflete à direita e segue com azimute de $60^{\circ}39'53''$ e distância de 8,94 m, até o ponto **125** de coordenada - E = 542.361,429 m - N = 7.518.115,556 m; deflete à direita e segue com azimute de $91^{\circ}26'37''$ e distância de 388,53 m, até o ponto **126** de coordenada - E = 542.749,836 m - N = 7.518.105,768 m, início desta descrição.

Paraguaçu Paulista – SP, 25 de outubro de 2017.



Resp. Técnico:
CREA:



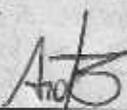
MEMORIAL DESCRITIVO

Bairro: CONJUNTO HABITACIONAL DOS FUNCIONARIOS PUBLICOS
Município: ESTÂNCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA
Estado: SÃO PAULO
Área: 1,72 ha
Perímetro: 533,21 m

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto denominado **285**, de coordenadas -E = 544.302,091 m e N = 7.521.566,017 m, situado no cruzamento da Rua dos Paiva com a Rua Prefeito Lauro Ferreira Braga; deste, segue pela Rua Prefeito Lauro Ferreira Braga, com azimute de 88°21'36" e distância de 116,98 m, até o ponto **284** de coordenada - E = 544.419,022 m - N = 7.521.569,365 m; deflete à direita e segue em linha reta, até alcançar a Rua José Salomão, com azimute de 191°46'31" e distância de 164,88 m, até o ponto **287** de coordenada - E = 544.385,374 m - N = 7.521.407,953 m; deflete à direita e segue pela Rua José Salomão, com azimute de 283°19'28" e distância de 116,73 m, até o ponto **286** de coordenada - E = 544.271,782 m - N = 7.521.434,856 m; deste, deflete à direita e segue a Rua dos Paiva, com azimute de 13°00'42" e distância de 134,62 m, até o ponto **285** de coordenada - E = 544.302,091 m - N = 7.521.566,017 m, início desta descrição, confrontando por todos os lados com o Bairro Barra Funda.

Paraguaçu Paulista – SP, 25 de outubro de 2017.



Resp. Técnico:
CREA:



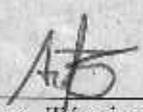
MEMORIAL DESCRITIVO

Bairro: CONJUNTO HABITACIONAL HUMBERTO SONCINE
Município: ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA
Estado: SÃO PAULO
Área: 10,37 ha
Perímetro: 1.781,31 m

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto denominado **24**, de coordenadas -E = 544.769,941 m e N = 7.521.574,956 m, situado na Rua Prof. Lauro Ferreira Braga com a Rua Anísio Machado; deste, segue pela Rua Anísio Machado, com os seguintes azimutes e distâncias: azimute de $3^{\circ}58'30''$ e distância de 201,74 m, até o ponto **168** de coordenada - E = 544.783,926 m - N = 7.521.776,208 m; azimute de $8^{\circ}41'23''$ e distância de 303,59 m, até o ponto **167** de coordenada - E = 544.829,792 m - N = 7.522.076,310 m; azimute de $324^{\circ}22'32''$ e distância de 24,03 m, até o ponto **16** de coordenada - E = 544.815,795 m - N = 7.522.095,844 m, confrontando do ponto 24 ao ponto 16, com o Bairro Barra Funda; deflete à direita e segue pela Rua Doracy Pinto Cyrino, sentido Balneário, com azimute de $42^{\circ}52'39''$ e distância de 65,31 m, até o ponto **17** de coordenada - E = 544.860,232 m - N = 7.522.143,702 m; com azimute de $37^{\circ}50'42''$ e distância de 256,06 m, até o ponto **18** de coordenada - E = 545.017,333 m - N = 7.522.345,906 m; daí, deflete à direita e segue pela Rua João Norcia Neto, com azimute de $186^{\circ}33'29''$ e distância de 410,88 m, até o ponto **19** de coordenada - E = 544.970,406 m - N = 7.521.937,714 m; daí, deflete à direita e segue confrontando com o Bairro Barra Funda "B", com os seguintes azimutes e distâncias: azimute de $266^{\circ}29'05''$ e distância de 5,90 m, até o ponto **296** de coordenada - E = 544.964,513 m - N = 7.521.937,352 m; azimute de $185^{\circ}46'25''$ e distância de 354,61 m, até o ponto **170** de coordenada - E = 544.928,840 m - N = 7.521.584,537 m; azimute de $266^{\circ}32'58''$ e distância de 159,19 m, até o ponto **24** de coordenada - E = 544.769,941 m - N = 7.521.574,956 m, início desta descrição.

Paraguaçu Paulista – SP, 25 de outubro de 2017.



Resp. Técnico:
CREA:



MEMORIAL DESCRITIVO

Bairro: VILA JOAQUIM LEITE
Município: ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA
Estado: SÃO PAULO
Área: 0,92 ha
Perímetro: 393,17 m

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto denominado **283**, de coordenadas - E = 544.545,830 m e N = 7.521.573,201 m, situado no cruzamento da Rua Padre Anchieta com a Rua Prefeito Lauro Ferreira Braga; deste, segue pela Rua Prefeito Lauro Ferreira Braga, com azimute de 87°53'06" e distância de 84,76 m, até o ponto **282** de coordenada - E = 544.630,537 m - N = 7.521.576,329 m; deflete à direita e segue pela Rua Fernando Costa com azimute de 192°25'02" e distância de 111,56 m, até o ponto **289** de coordenada - E = 544.606,548 m - N = 7.521.467,377 m; deflete à direita e segue pela Rua Duque de Caxias, com azimute de 267°01'16" e distância de 84,20 m, até o ponto **288** de coordenada - E = 544.522,465 m - N = 7.521.463,002 m; deflete à direita e segue pela Rua Padre Anchieta, com azimute de 11°58'16" e distância de 112,65 m, até o ponto **283** de coordenada - E = 544.545,830 m - N = 7.521.573,201 m, início desta descrição, confrontando por todos os lados com o Bairro Barra Funda.

Paraguaçu Paulista – SP, 25 de outubro de 2017.



Resp. Técnico:
CREA:



MEMORIAL DESCRITIVO

Bairro: CONJUNTO HABITACIONAL GOV. MARIO COVAS
Município: ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA
Estado: SÃO PAULO
Área: 10,30 ha
Perímetro: 1.296,41 m

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto denominado **226**, de coordenada - E = 543.863,247 - N = 7.519.642,759, situado na Rua Figueira com a Avenida José Cação; deste, segue pela Avenida José Cação, com azimute de $89^{\circ}28'22''$ e distância de 242,02m, até o ponto **281**, de coordenada - E = 544.105,257 - N = 7.519.644,986, confrontado com a Vila Marim; deflete à direita e segue a Rua Said Mohamed El Rafik, com os seguintes azimutes e distâncias: azimute de $181^{\circ}31'32''$ e distância de 123,94 m, até o ponto **280**, de coordenada - E = 544.101,957 - N = 7.519.521,086; azimute de $185^{\circ}05'45''$ e distância de 40,29 m, até o ponto **279**, de coordenada - E = 544.098,378 - N = 7.519.480,956; azimute de $193^{\circ}33'11''$ e distância de 24,99 m, até o ponto **278**, de coordenada - E = 544.092,522 - N = 7.519.456,663; azimute de $197^{\circ}38'32''$ e distância de 28,50 m, até o ponto **277**, de coordenada - E = 544.083,884 - N = 7.519.429,499; azimute de $201^{\circ}46'55''$ e distância de 34,65 m, até o ponto **113**, de coordenada - E = 544.071,024 - N = 7.519.397,318; azimute de $201^{\circ}02'55''$ e distância de 212,80 m, até o ponto **114**, de coordenada - E = 543.994,594 - N = 7.519.198,714; deste, deflete à direita e segue a Rua Aroeira, com azimute de $295^{\circ}20'40''$ e distância de 236,66 m, até o ponto **227**, de coordenada - E = 543.780,710 - N = 7.519.300,020; daí, deflete à direita e segue a Rua Figueira com azimute de $13^{\circ}32'24''$ e distância de 352,54 m, até o ponto **226**, de coordenada - E = 543.863,247 - N = 7.519.642,759, início desta descrição, confrontando neste trecho com o Bairro Jardim das Oliveiras.

Paraguaçu Paulista – SP, 25 de outubro de 2017.



Resp. Técnico:
CREA:



MEMORIAL DESCRITIVO

Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL ALDO DISTRUTTI
Município: ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA
Estado: SÃO PAULO
Área: 14,95 ha
Perímetro: 2.392,76 m

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto denominado 117, de coordenadas -E = 543.050,908 m e N = 7.518.305,873 m, situado na Rua Venezuela, com a Avenida Sete de Setembro; deste, segue a Avenida Sete de Setembro, com azimute de $194^{\circ}18'37''$ e distância de 458,71 m, até o ponto 118 de coordenada - E = 542.937,527 m - N = 7.517.861,397 m; deflete à direita e segue pela Faixa de Domínio da Rodovia SP-284, com os seguintes azimutes e distâncias: azimute de $281^{\circ}43'42''$ e distância de 51,56 m, até o ponto 258 de coordenada - E = 542.887,044 m - N = 7.517.871,878 m; com azimute de $312^{\circ}27'04''$ e distância de 5,40 m, até o ponto 259 de coordenada - E = 542.883,059 m - N = 7.517.875,523 m; com azimute de $341^{\circ}24'53''$ e distância de 899,56 m, até o ponto 131 de coordenada - E = 542.596,353 m - N = 7.518.728,172 m; azimute de $344^{\circ}45'51''$ e distância de 115,05 m, até o ponto 132 de coordenada - E = 542.566,119 m - N = 7.518.839,181 m; azimute de $358^{\circ}30'06''$ e distância de 19,88 m, até o ponto 133 de coordenada - E = 542.565,599 m - N = 7.518.859,050 m; deflete à direita e segue a Rua João Lopes, com azimute de $103^{\circ}11'40''$ e distância de 64,11 m, até o ponto 247 de coordenada - E = 542.628,020 m - N = 7.518.844,415 m; deflete à direita e segue a Rua Presidente Café Filho, com os seguintes azimutes e distâncias: azimute de $164^{\circ}08'18''$ e distância de 120,04 m, até o ponto 248 de coordenada - E = 542.660,830 m - N = 7.518.728,941 m; azimute de $161^{\circ}08'42''$ e distância de 119,59 m, até o ponto 249 de coordenada - E = 542.699,480 m - N = 7.518.615,764 m; azimute de $144^{\circ}32'27''$ e distância de 29,34 m, até o ponto 250 de coordenada - E = 542.716,503 m - N = 7.518.591,864 m; azimute de $133^{\circ}51'54''$ e distância de 173,18 m, até o ponto 251 de coordenada - E = 542.841,361 m - N = 7.518.471,856 m; azimute de $147^{\circ}29'31''$ e distância de 41,64 m, até o ponto 252 de coordenada - E = 542.863,741 m - N = 7.518.436,738 m; azimute de $113^{\circ}32'32''$ e distância de 82,88 m, até o ponto 253 de coordenada - E = 542.939,724 m - N = 7.518.403,633 m; agora, azimute de $105^{\circ}34'36''$ e distância de 59,77 m, até o ponto 254 de coordenada - E = 542.997,298 m - N = 7.518.387,583 m; deflete à direita e segue a Rua Antônio Costa, com azimute de $194^{\circ}30'58''$ e distância de 78,02 m, até o ponto 255 de coordenada - E =

542.977,743 m - N = 7.518.312,055 m; deste, segue pela Rua Venezuela, com os seguintes azimutes e distâncias: azimute de $92^{\circ}22'05''$ e distância de 23,23 m, até o ponto 256 de coordenada - E = 543.000,954 m - N = 7.518.311,095 m; azimute de $88^{\circ}14'16''$ e distância de 27,74 m, até o ponto 257 de coordenada - E = 543.028,679 m - N = 7.518.311,948 m; azimute de $105^{\circ}17'07''$ e distância de 23,04 m, até o ponto 117 de coordenada - E = 543.050,908 m - N = 7.518.305,873 m, início desta descrição, confrontando do ponto 133 ao ponto 117, com o Conjunto Habitacional Antônio Pertinhez.

Paraguaçu Paulista – SP, 25 de outubro de 2017.



Resp. Técnico: Renato Alves Botelho
CAU/SP: A68216-0



MEMORIAL DESCRITIVO

Bairro: JARDIM AEROPORTO
Município: ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA
Estado: SÃO PAULO
Área: 55,65 ha
Perímetro: 3.994,04 m

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto denominado **201**, de coordenadas, - E = 542.948,687 m e - N = 7.521.666,026 m, situado no cruzamento da Avenida Galdino com a Rua Wilson Fagundes Rodrigues; daí, segue pela rua Wilson Fagundes Rodrigues, com azimute de 284°43'15" e distância de 382,44 m, até o ponto **92** de coordenada - E = 542.578,797 m - N = 7.521.763,208 m, confrontando com o Jardim Alvora; daí deflete à direita e segue pela rua Prof. Maria A. Gobbi Alfredo, confrontando com a Fazenda Pontinhas, com azimute de 14°55'08" e distância de 284,90 m, até o ponto **93** de coordenada - E = 542.652,146 m - N = 7.522.038,508 m; deste, deflete à esquerda e segue acompanhando a rua Rotary Club, com azimute de 307°21'37" e distância de 495,40 m, até o ponto **94** de coordenada - E = 542.258,384 m - N = 7.522.339,129 m; segue com azimute de 263°37'04" e distância de 207,37 m, até o ponto **95** de coordenada - E = 542.052,299 m - N = 7.522.316,078 m; deste, segue acompanhando o centro de convergência com os seguintes azimutes e distâncias: azimute de 338°53'58" e distância de 267,16 m, até o ponto **96** de coordenada - E = 541.956,119 m - N = 7.522.565,328 m; azimute de 34°58'58" e distância de 175,20 m, até o ponto **97** de coordenada - E = 542.056,564 m - N = 7.522.708,871 m; azimute de 125°34'22" e distância de 299,03 m, até o ponto **98** de coordenada - E = 542.299,788 m - N = 7.522.534,914 m; azimute de 83°36'13" e distância de 364,41 m, até o ponto **99** de coordenada - E = 542.661,928 m - N = 7.522.575,511 m; azimute de 80°34'48" e distância de 315,15 m, até o ponto **100** de coordenada - E = 542.972,824 m - N = 7.522.627,091 m; azimute de 95°18'08" e distância de 37,30 m, até o ponto **101** de coordenada - E = 543.009,964 m - N = 7.522.623,644 m; azimute de 113°22'22" e distância de 55,59 m, até o ponto **102** de coordenada - E = 543.060,992 m - N = 7.522.601,592 m; azimute de 172°03'46" e distância de 181,94 m, até o ponto **103** de coordenada - E = 543.086,115 m - N = 7.522.421,399 m; deste, deflete à direita e segue confrontando com o Bairro Panambi, com os seguintes azimutes e distâncias: azimute de 226°19'40" e distância de 76,37 m, até o ponto **200** de coordenada - E = 543.030,877 m - N = 7.522.368,663 m; azimute de

210°33'47" e distância de 182,84 m, até o ponto **199** de coordenada - E = 542.937,906 m - N = 7.522.211,227 m; azimute de 193°48'51" e distância de 115,59 m, até o ponto **198** de coordenada - E = 542.910,307 m - N = 7.522.098,985 m; azimute de 103°50'08" e distância de 142,13 m, até o ponto **197** de coordenada - E = 543.048,318 m - N = 7.522.064,995 m; azimute de 193°31'23" e distância de 115,25 m, até o ponto **196** de coordenada - E = 543.021,369 m - N = 7.521.952,943 m; deste, segue confrontando com o Bairro "Centro", com azimute de 194°12'55" e distância de 295,98 m, até o ponto **201** de coordenada - E = 542.948,687 m - N = 7.521.666,026 m, início desta descrição.

Paraguacu Paulista – SP, 25 de outubro de 2017.



Resp. Técnico:
CREA:

MEMORIAL DESCRITIVO

Bairro: JARDIM ALVORADA
Município: ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA
Estado: SÃO PAULO
Área: 19,66 ha
Perímetro: 2.438,11 m

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto denominado **202**, de coordenadas -E = 542.902,383 m e N = 7.521.483,240 m, situado no cruzamento da Avenida Galdino com a Avenida Paraguaçu; deste, segue a Avenida Paraguaçu, com azimute de $284^{\circ}27'12''$ e distância de 277,55 m, até o ponto **275** de coordenada - E = 542.633,614 m - N = 7.521.552,515 m, confrontando com a Vila Galdino; deste, segue agora pela Avenida Hissagy Marubayashi, com azimute de $284^{\circ}18'56''$ e distância de 749,47 m, até o ponto **276** de coordenada - E = 541.907,417 m - N = 7.521.737,828 m, confrontando com o Jardim Tênis Clube; deflete à direita e segue confrontando com a Fazenda Pontinhas com os seguintes azimutes e distâncias: azimute de $10^{\circ}19'48''$ e distância de 5,47 m, até o ponto **165** de coordenada - E = 541.908,397 m - N = 7.521.743,206 m; azimute de $13^{\circ}52'08''$ e distância de 188,50 m, até o ponto **166** de coordenada - E = 541.953,582 m - N = 7.521.926,215 m; azimute de $104^{\circ}36'46''$ e distância de 646,12 m, até o ponto **92** de coordenada - E = 542.578,797 m - N = 7.521.763,208 m; deste, segue pela Rua Wilson Fagundes Rodrigues com azimute de $104^{\circ}43'15''$ e distância de 382,44 m, até o ponto **201** de coordenada - E = 542.948,687 m - N = 7.521.666,026 m, confrontando com o Jardim Aeroporto; deflete à direita e segue a Avenida Galdino com azimute de $194^{\circ}12'55''$ e distância de 188,56 m, até o ponto **202** de coordenada - E = 542.902,383 m - N = 7.521.483,240 m, início desta descrição, confrontando neste trecho com o Bairro (Centro).

Paraguaçu Paulista – SP, 25 de outubro de 2017.



Resp. Técnico:
CREA:



MEMORIAL DESCRITIVO

Bairro: JARDIM AMÉRICA
Município: ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA
Estado: SÃO PAULO
Área: 22,76 ha
Perímetro: 2.195,09 m

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto denominado **267**, de coordenadas -E = 542.558,285 m e N = 7.521.279,221 m, situado no cruzamento da Rua Carlos Chaga com a Rua Pedro Ambrósio; daí, segue a Rua Pedro Ambrósio com azimute de $194^{\circ}48'12''$ e distância de 352,03 m, até o ponto **266** de coordenada - E = 542.468,340 m - N = 7.520.938,871 m, confrontando com a Vila Galdino; deste, continua pela Rua Pedro Ambrósio com azimute de $193^{\circ}41'16''$ e distância de 28,23 m, até o ponto **265** de coordenada - E = 542.461,659 m - N = 7.520.911,439 m; com azimute de $201^{\circ}48'07''$ e distância de 5,35 m, até o ponto **264** de coordenada - E = 542.459,671 m - N = 7.520.906,470 m; com azimute de $226^{\circ}30'27''$ e distância de 8,91 m, até o ponto **263** de coordenada - E = 542.453,211 m - N = 7.520.900,341 m; daí, deflete à direita e segue pela Rua José Lino de Paiva, com azimute de $263^{\circ}23'21''$ e distância de 573,80 m, até o ponto **152** de coordenada - E = 541.883,230 m - N = 7.520.834,282 m, confrontando do ponto 266 ao ponto 152 com o Bairro Jardim Bela Vista; deste, segue pela margem da Rodovia SP-284, com os seguintes azimutes e distâncias: com azimute de $292^{\circ}05'32''$ e distância de 10,68 m, até o ponto **153** de coordenada - E = 541.873,330 m - N = 7.520.838,300 m; com azimute de $261^{\circ}44'26''$ e distância de 13,16 m, até o ponto **154** de coordenada - E = 541.860,310 m - N = 7.520.836,410 m; com azimute de $342^{\circ}37'40''$ e distância de 3,75 m, até o ponto **155** de coordenada - E = 541.859,190 m - N = 7.520.839,990 m; com azimute de $47^{\circ}41'11''$ e distância de 12,52 m, até o ponto **156** de coordenada - E = 541.868,450 m - N = 7.520.848,420 m; com azimute de $27^{\circ}02'36''$ e distância de 9,11 m, até o ponto **157** de coordenada - E = 541.872,590 m - N = 7.520.856,530 m; com azimute de $358^{\circ}28'32''$ e distância de 12,40 m, até o ponto **158** de coordenada - E = 541.872,260 m - N = 7.520.868,930 m; com azimute de $340^{\circ}30'03''$ e distância de 313,95 m, até o ponto **159** de coordenada - E = 541.767,465 m - N = 7.521.164,878 m; deflete à direita e segue pela Avenida Getúlio Vargas, com os seguintes azimutes e distâncias: azimute de $85^{\circ}59'45''$ e distância de 63,24 m, até o ponto **274** de coordenada - E = 541.830,548 m - N = 7.521.169,294 m; azimute de $92^{\circ}31'57''$ e distância de 75,96 m, até o ponto **273** de coordenada - E = 541.906,435 m -

75
E L
cd

N= 7.521.165,937 m; azimute de $83^{\circ}20'26''$ e distância de 333,56 m, até o ponto 272 de coordenada - E = 542.237,749 m - N = 7.521.204,620 m; azimute de $84^{\circ}10'20''$ e distância de 219,85 m, até o ponto 271 de coordenada - E = 542.456,464 m - N = 7.521.226,944 m; azimute de $77^{\circ}00'06''$ e distância de 7,08 m, até o ponto 270 de coordenada - E = 542.463,360 m - N = 7.521.228,535 m; deflete à esquerda e segue a Rua Presidente Juscelino, com azimute de $25^{\circ}13'46''$ e distância de 6,66 m, até o ponto 269 de coordenada - E = 542.466,200 m - N = 7.521.234,563 m; com azimute de $13^{\circ}41'49''$ e distância de 65,94 m, até o ponto 268 de coordenada - E = 542.481,814 m - N = 7.521.298,631 m; daí, deflete à direita e segue a Rua Carlos Chagas, com azimute de $104^{\circ}14'31''$ e distância de 78,90 m, até o ponto 267 de coordenada - E = 542.558,285 m - N = 7.521.279,221 m, início desta descrição, confrontando do ponto 159 ao ponto 267, com o Bairro Jardim Tênis Clube.

Paraguaçu Paulista – SP, 25 de outubro de 2017.



Resp. Técnico:
CREA:



MEMORIAL DESCRITIVO

Bairro: JARDIM BELA VISTA
Município: ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA
Estado: SÃO PAULO
Área: 45,06 ha
Perímetro: 3.128,26 m

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto denominado **261**, de coordenadas -E = 542.652,494 m e N = 7.520.504,202 m, situado na Avenida Galdino com a Rua Vereador João Karan Sfair; deste, segue a Avenida Vereador João Karan Sfair com azimute de $285^{\circ}28'51''$ e distância de 116,59 m, até o ponto **260** de coordenada - E = 542.540,131 m - N = 7.520.535,323 m; deflete à esquerda e segue pela Rua Francisco Gonçalves, com azimute de $207^{\circ}48'48''$ e distância de 734,69 m, até o ponto **150** de coordenada - E = 542.197,328 m - N = 7.519.885,508 m, confrontando do ponto 261 ao ponto 150 com o Bairro Vila Nova; daí, deflete à direita e segue pela margem da Rodovia SP-284, com os seguintes azimutes e distâncias: azimute de $341^{\circ}44'39''$ e distância de 935,30 m, até o ponto **151** de coordenada - E = 541.904,336 m - N = 7.520.773,734 m; azimute de $340^{\circ}46'56''$ e distância de 64,12 m, até o ponto **152** de coordenada - E = 541.883,230 m - N = 7.520.834,282 m; deflete à direita e segue acompanhando a Rua Jose Lino de Paiva, com azimute de $83^{\circ}23'21''$ e distância de 573,80 m, até o ponto **263** de coordenada - E = 542.453,211 m - N = 7.520.900,341 m; deflete à esquerda e segue a Rua Pedro Ambrozio, com os seguintes azimutes e distâncias: azimute de $46^{\circ}30'27''$ e distância de 8,91 m, até o ponto **264** de coordenada - E = 542.459,671 m - N = 7.520.906,470 m; azimute de $21^{\circ}48'07''$ e distância de 5,35 m, até o ponto **265** de coordenada - E = 542.461,659 m - N = 7.520.911,439 m; azimute de $13^{\circ}41'16''$ e distância de 28,23 m, até o ponto **266** de coordenada - E = 542.468,340 m - N = 7.520.938,871 m, confrontando do ponto 152 ao ponto 266 com o Bairro Jardim América; daí, deflete à direita e segue a Av. Dr. Arthur Ebel, com azimute de $104^{\circ}24'47''$ e distância de 286,12 m, até o ponto **262** de coordenada - E = 542.745,451 m - N = 7.520.867,654 m, confrontando neste trecho com a Vila Galdino; deste, via à direita e segue a Avenida Galdino, confrontando com o Bairro Jardim Paulista, com azimute de $194^{\circ}20'47''$ e distância de 375,15 m, até o ponto **261** de coordenada - E = 542.652,494 m - N = 7.520.504,202 m, início desta descrição.

Paraguaçu Paulista – SP, 25 de outubro de 2017.



Resp. Técnico:
CREA: /



MEMORIAL DESCRITIVO

Bairro: JARDIM DAS OLIVEIRAS
Município: ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA
Estado: SÃO PAULO
Área: 38,66 ha
Perímetro: 3.522,53 m

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto denominado **211**, de coordenadas -E = 543.368,744 m e N = 7.519.571,054 m, situado na Avenida Sete de Setembro, com a Avenida Nicanor Pereira; daí, segue pela Avenida Nicanor Pereira, com azimute de $106^{\circ}39'24''$ e distância de 255,73 m, até o ponto **212** de coordenada - E = 543.613,740 m - N = 7.519.497,754 m; deflete à esquerda e segue pela Rua Rodolfo Casa Nova, com azimute de $13^{\circ}42'25''$ e distância de 253,12 m, até o ponto **213** de coordenada - E = 543.673,720 m - N = 7.519.743,670 m, confrontando do ponto 211 ao ponto 213, com o Bairro Vila Athaide; deflete à direita e segue pela Rua Manoel Azoia, com azimute de $89^{\circ}30'16''$ e distância de 159,53 m, até o ponto **224** de coordenada - E = 543.833,248 m - N = 7.519.745,049 m; deflete à direita e segue pela Avenida Hugo Cimonetti, com azimute de $194^{\circ}29'10''$ e distância de 104,67 m, até o ponto **225** de coordenada - E = 543.807,066 m - N = 7.519.643,709 m; deflete à esquerda e segue pela Avenida José Cação, com azimute de $90^{\circ}58'08''$ e distância de 56,19 m, até o ponto **226** de coordenada - E = 543.863,247 m - N = 7.519.642,759 m, confrontando do ponto 213 ao ponto 226, com a Vila Marim; deflete à direita e segue pela Rua Figueira, com azimute de $193^{\circ}32'24''$ e distância de 352,54 m, até o ponto **227** de coordenada - E = 543.780,710 m - N = 7.519.300,020 m; deflete à esquerda e segue pela Rua Aroeira, com azimute de $115^{\circ}20'40''$ e distância de 236,66 m, até o ponto **114** de coordenada - E = 543.994,594 m - N = 7.519.198,714 m, confrontando do ponto 226 ao ponto 114, com o Conjunto Habitacional Mario Covas; deflete à direita e pela Rua Said Mohamed El Rafih com azimute de $203^{\circ}10'28''$ e distância de 166,05 m, até o ponto **115** de coordenada - E = 543.929,249 m - N = 7.519.046,063 m; deflete à direita e segue pela Rua Anibal Marques, com azimute de $278^{\circ}55'58''$ e distância de 369,14 m, até o ponto **228** de coordenada - E = 543.564,586 m - N = 7.519.103,382 m; daí, vira à esquerda e segue com azimute de $191^{\circ}16'34''$ e distância de 271,44 m, até o ponto **229** de coordenada - E = 543.511,510 m - N = 7.518.837,185 m, confrontando do ponto 115 ao ponto 229, com o Conjunto Habitacional Aldo M. Paes Leme; deflete à direita e segue com azimute de $273^{\circ}00'36''$ e distância de 209,49 m, até o ponto **232** de coordenada - E

15
e/f

= 543.302,309 m - N = 7.518.848,186 m; deflete à esquerda e segue com azimute de 193°00'10" e distância de 111,69 m, até o ponto **54** de coordenada - E = 543.277,179 m - N = 7.518.739,357 m; deflete à direita e segue com azimute de 281°35'08" e distância de 105,98 m, até o ponto **55** de coordenada - E = 543.173,359 m - N = 7.518.760,641 m, deflete à esquerda e segue com azimute de 194°41'43" e distância de 12,87 m, até o ponto **233** de coordenada - E = 543.170,094 m - N = 7.518.748,191 m; deflete à direita e segue com azimute de 282°31'11" e distância de 10,67 m, até o ponto **234** de coordenada - E = 543.159,682 m - N = 7.518.750,503 m, situado na Avenida Sete de Setembro; daí, segue a Avenida Sete de Setembro, com azimute de 14°21'08" e distância de 247,38 m, até o ponto **241** de coordenada - E = 543.221,004 m - N = 7.518.990,166 m, confrontando com o Bairro Jardim José Machado de Campos; deste, continua pela Avenida Sete de Setembro, com azimute de 14°16'17" e distância de 422,74 m, até o ponto **242** de coordenada - E = 543.325,217 m - N = 7.519.399,863 m, confrontando com o Bairro Jardim Murilo Macedo; segue com azimute de 14°08'32" e distância de 139,44 m, até o ponto **243** de coordenada - E = 543.359,286 m - N = 7.519.535,074 m, confrontando com a Vila Francisco Roberto; deste, segue com azimute de 14°43'40" e distância de 37,20 m, até o ponto **211** de coordenada - E = 543.368,744 m - N = 7.519.571,054 m, início desta descrição, confrontando neste trecho com o Bairro Vila Gamon.

Paraguaçu Paulista – SP, 25 de outubro de 2017.



Resp. Técnico:
CREA:



MEMORIAL DESCRITIVO

Bairro: JARDIM DAS OLIVEIRAS "B"
Município: ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA
Estado: SÃO PAULO
Área: 4,08 ha
Perímetro: 1.142,93 m

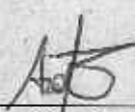
DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto denominado **175**, de coordenadas -E = 544.116,992 m e N = 7.519.854,578 m, situado na Rua José Bonifácio, com Linha Férrea (margem esquerda); deste, segue acompanhando a Ferrovia, sentido a cidade de Assis-SP, com azimute de 164°05'44" e distância de 116,72 m, até o ponto **45** de coordenada - E = 544.148,978 m - N = 7.519.742,324 m, confrontando com o Bairro Barra Funda; deste, continua pela Ferrovia, sentido a cidade de Assis-SP, com os seguintes azimutes e distâncias: azimute de 161°53'17" e distância de 186,97 m, até o ponto **46** de coordenada - E = 544.207,101 m - N = 7.519.564,619 m; azimute de 165°52'42" e distância de 53,40 m, até o ponto **47** de coordenada - E = 544.220,130 m - N = 7.519.512,828 m; azimute de 180°53'36" e distância de 65,79 m, até o ponto **48** de coordenada - E = 544.219,105 m - N = 7.519.447,049 m; azimute de 187°46'20" e distância de 47,49 m, até o ponto **49** de coordenada - E = 544.212,682 m - N = 7.519.399,994 m; azimute de 195°06'14" e distância de 67,04 m, até o ponto **50** de coordenada - E = 544.195,215 m - N = 7.519.335,274 m; daí, deflete à direita e segue em linha reta até encontrar a Rua Said Mohamed El Rafih, com azimute de 296°32'46" e distância de 138,83 m, até o ponto **113** de coordenada - E = 544.071,024 m - N = 7.519.397,318 m; deflete à direita e segue a Rua Said Mohamed El Rafih, com os seguintes azimutes e distâncias: azimute de 21°46'55" e distância de 34,65 m, até o ponto **277** de coordenada - E = 544.083,884 m - N = 7.519.429,499 m; azimute de 17°38'32" e distância de 28,50 m, até o ponto **278** de coordenada - E = 544.092,522 m - N = 7.519.456,663 m; azimute de 13°33'11" e distância de 24,99 m, até o ponto **279** de coordenada - E = 544.098,378 m - N = 7.519.480,956 m; azimute de 5°05'45" e distância de 40,29 m, até o ponto **280** de coordenada - E = 544.101,957 m - N = 7.519.521,086 m; azimute de 1°31'32" e distância de 123,94 m, até o ponto **281** de coordenada - E = 544.105,257 m - N = 7.519.644,986 m, confrontando do ponto 113 ao ponto 281, com o Conjunto Habitacional Mario

#B
EJ

Covas; deste, segue pela Rua João Vicente de Campos, com azimute de $0^{\circ}36'15''$ e distância de 202,17 m, até o ponto 176 de coordenada - E = 544.107,389 m - N = 7.519.847,146 m, confrontando com a Vila Marim; deflete à direita e segue pela Rua José Bonifácio, com azimute de $52^{\circ}15'55''$ e distância de 12,14 m, até o ponto 175 de coordenada - E = 544.116,992 m - N = 7.519.854,578 m, início desta descrição.

Paraguaçu Paulista – SP, 25 de outubro de 2017.



Resp. Técnico:
CREA



MEMORIAL DESCRITIVO

Bairro: JARDIM JOSÉ MACHADO DE CAMPOS FILHO
Município: ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA
Estado: SÃO PAULO
Área: 7,26 ha
Perímetro: 1.103,32 m

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto denominado **241**, de coordenadas -E = 543.221,004 m e N = 7.518.990,166 m, situado na Rua Alzira Lage Cambraia, com a Avenida Sete de Setembro; deste, segue a Avenida Sete e Setembro, com azimute de $194^{\circ}21'08''$ e distância de 247,38 m, até o ponto **234** de coordenada - E = 543.159,682 m - N = 7.518.750,503 m, confrontando com o Bairro Jardim das Oliveiras; deflete à direita e segue a Rua Milton Bazzo, com azimute de $282^{\circ}35'48''$ e distância de 249,15 m, até o ponto **235** de coordenada - E = 542.916,527 m - N = 7.518.804,840 m, confrontando com o Conjunto Habitacional Antônio Pertinhez; deflete à direita e segue a Rua Ceará, confrontando ainda com o Conjunto Habitacional Antônio Pertinhez, com azimute de $1^{\circ}30'32''$ e distância de 5,01 m, até o ponto **236** de coordenada - E = 542.916,659 m - N = 7.518.809,843 m; deste, continua pela Rua Ceara, com azimute de $1^{\circ}30'35''$ e distância de 7,95 m, até o ponto **237** de coordenada - E = 542.916,869 m - N = 7.518.817,788 m; com azimute de $12^{\circ}09'27''$ e distância de 79,73 m, até o ponto **238** de coordenada - E = 542.933,661 m - N = 7.518.895,734 m; deflete à esquerda e segue a Rua Prof. Saturnino G. da Cruz, com azimute de $299^{\circ}04'59''$ e distância de 55,28 m, até o ponto **239** de coordenada - E = 542.885,353 m - N = 7.518.922,603 m; deflete à direita e segue pela Rua Antônio Augusto Araújo, com azimute de $14^{\circ}45'49''$ e distância de 151,47 m, até o ponto **240** de coordenada - E = 542.923,951 m - N = 7.519.069,069 m; deflete à direita e segue a Rua Alzira Lage Cambraia, com azimute de $104^{\circ}52'31''$ e distância de 307,35 m, até o ponto **241** de coordenada - E = 543.221,004 m - N = 7.518.990,166 m, início desta descrição, confrontando desde o ponto 236 até o ponto 241, com o Bairro Jardim Murilo Macedo.

Paraguaçu Paulista – SP, 25 de outubro de 2017.



Resp. Técnico:
CREA:



MEMORIAL DESCRITIVO

Bairro: JARDIM MURILO MACEDO
Município: ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA
Estado: SÃO PAULO
Área: 26,79 ha
Perímetro: 2.468,43 m

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto denominado 242, de coordenadas -E = 543.325,217 m e N = 7.519.399,863 m, situado na Rua Paraíba, com a Avenida sete de Setembro; deste, segue pela Avenida Sete de Setembro, com azimute de $194^{\circ}16'17''$ e distância de 422,74 m, até o ponto 241 de coordenada - E = 543.221,004 m - N = 7.518.990,166 m, confrontando com o Bairro Jardim das Oliveiras; deflete à direita e segue pela Rua Alzira Lage Cambraia, com azimute de $284^{\circ}52'31''$ e distância de 307,35 m, até o ponto 240 de coordenada - E = 542.923,951 m - N = 7.519.069,069 m; deflete à esquerda e segue a Rua Antônio Augusto Araújo, com azimute de $194^{\circ}45'49''$ e distância de 151,47 m, até o ponto 239 de coordenada - E = 542.885,353 m - N = 7.518.922,603 m; deflete à esquerda e segue a Rua Professor Saturnino G. da Cruz, com azimute de $119^{\circ}04'59''$ e distância de 55,28 m, até o ponto 238 de coordenada - E = 542.933,661 m - N = 7.518.895,734 m; deflete à direita e segue a Rua Ceara, com azimute de $192^{\circ}09'27''$ e distância de 79,73 m, até o ponto 237 de coordenada - E = 542.916,869 m - N = 7.518.817,788 m; com azimute de $181^{\circ}30'35''$ e distância de 7,95 m, até o ponto 236 de coordenada - E = 542.916,659 m - N = 7.518.809,843 m, confrontando do ponto 241 ao ponto 236 com o Bairro Jardim Machado de Campos; deste, deflete à direita e segue a Rua João Lopes, com azimute de $282^{\circ}08'15''$ e distância de 352,48 m, até o ponto 135 de coordenada - E = 542.572,059 m - N = 7.518.883,956 m, confrontando neste trecho com o Conjunto Habitacional Antônio Pertinhez; deflete à direita e segue pela faixa de Domínio do DER, com os seguintes azimutes e distâncias: azimute de $19^{\circ}23'18''$ e distância de 61,47 m, até o ponto 136 de coordenada - E = 542.592,465 m - N = 7.518.941,939 m; azimute de $11^{\circ}22'00''$ e distância de 85,89 m, até o ponto 137 de coordenada - E = 542.609,393 m - N = 7.519.026,145 m; deflete à direita e a Rua Conceição do Monte Alegre, com os seguintes azimutes e distâncias: azimute de $103^{\circ}08'01''$ e distância de 4,52 m, até o ponto 246 de coordenada - E = 542.613,798 m - N = 7.519.025,117 m; azimute de $26^{\circ}49'21''$ e distância de 415,68 m, até o ponto 245 de coordenada - E = 542.801,363 m - N = 7.519.396,071 m, confrontando com o Bairro Vila Nova; deste, deflete à direita e segue a Rua Paraíba, com azimute de $89^{\circ}35'07''$ e distância de 523,87 m, até o ponto 242 de

AS
LE
J

coordenada - E = 543.325,217 m - N = 7.519.399,863 m, início desta descrição, confrontando com a Vila Francisco Roberto.

Paraguaçu Paulista – SP, 25 de outubro de 2017.



Resp. Técnico:
CREA:



MEMORIAL DESCRITIVO

Bairro: JARDIM PANAMBI
Município: ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA
Estado: SÃO PAULO
Área: 51,41 ha
Perímetro: 3.267,12 m

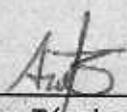
DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto **196**, de coordenadas E = 543.021,369 m e N = 7.521.952,943 m, situado no cruzamento da Avenida Galdino com a Avenida Aeroporto; deste, segue pela Avenida Aeroporto, confrontando com o Bairro Jardim Aeroporto, com os seguintes azimutes e distâncias: azimute de 13°31'23" e distância de 115,25 m, segue até o ponto **197** de coordenada - E = 543.048,318 m - N = 7.522.064,995 m; azimute de 283°50'08" e distância de 142,13 m, segue até o ponto **198** de coordenada - E = 542.910,307 m - N = 7.522.098,985 m; azimute de 13°48'51" e distância de 115,59 m, segue até o ponto **199** de coordenada - E = 542.937,906 m - N = 7.522.211,227 m; azimute de 30°33'47" e distância de 182,84 m, segue até o ponto **200** de coordenada - E = 543.030,877 m - N = 7.522.368,663 m; azimute de 46°19'40" e distância de 76,37 m, segue até o ponto **103** de coordenada - E = 543.086,115 m - N = 7.522.421,399 m; deste, segue com azimute de 45°49'59" e distância de 96,13 m, segue até o ponto **104** de coordenada - E = 543.155,068 m - N = 7.522.488,376 m, situado na Avenida Galdino; deste, segue a Avenida Galdino, com azimute de 14°55'49" e distância de 58,56 m, segue até o ponto **105** de coordenada - E = 543.170,155 m - N = 7.522.544,956 m; deflete à direita e segue pela Rua Célio D. Pacheco, com azimute de 80°38'08" e distância de 150,79 m, segue até o ponto **106** de coordenada - E = 543.318,936 m - N = 7.522.569,492 m; deflete à direita, e segue pela rua Almeida Porto, com azimute de 145°58'26" e distância de 182,71 m, segue até o ponto **107** de coordenada - E = 543.421,177 m - N = 7.522.418,063 m; deste, deflete à esquerda e segue com azimute de 53°39'38" e distância de 132,85 m, segue até o ponto **108** de coordenada - E = 543.528,193 m - N = 7.522.496,788 m, situado na Faixa de domínio da Ferrovia; deste, segue pela Faixa de domínio da Ferrovia, sentido Assis-SP, com azimute de 143°27'51" e distância de 281,73 m, segue até o ponto **109** de coordenada - E = 543.695,916 m - N = 7.522.270,419 m; deste, continua pela faixa de domínio da linha férrea, confrontando com o Bairro Vila Prianti, com os seguintes azimutes e distâncias:

16
e

azimute de $143^{\circ}34'53''$ e distância de 505,25 m, segue até o ponto **190** de coordenada - E = 543.995,870 m - N = 7.521.863,846 m; azimute de $156^{\circ}15'02''$ e distância de 79,25 m, segue até o ponto **189** de coordenada - E = 544.027,789 m - N = 7.521.791,303 m; azimute de $166^{\circ}26'26''$ e distância de 71,68 m, segue até o ponto **188** de coordenada - E = 544.044,594 m - N = 7.521.721,624 m, situado na rua Tiradentes; deflete à direita e segue acompanhando a Rua Tiradentes, com os seguintes azimutes e distâncias: azimute de $258^{\circ}57'34''$ e distância de 8,31 m, segue até o ponto **277** de coordenada - E = 544.036,439 m - N = 7.521.720,032 m; azimute de $284^{\circ}53'49''$ e distância de 202,90 m, segue até o ponto **194** de coordenada - E = 543.840,358 m - N = 7.521.772,195 m; daí, deflete à esquerda e segue pela rua XV de Novembro segue com azimute de $194^{\circ}32'31''$ e distância de 26,63 m, segue até o ponto **195** de coordenada - E = 543.833,671 m - N = 7.521.746,414 m; deflete à direita e segue acompanhando a Rua Tiradentes com azimute de $284^{\circ}15'55''$ e distância de 838,15 m, segue até o ponto **196** de coordenada - E = 543.021,369 m - N = 7.521.952,943 m, início desta descrição, confrontando do ponto 188, 277, 195, 195 até o ponto 196 com o Bairro (Centro).

Paraguaçu Paulista – SP, 25 de outubro de 2017.



Resp. Técnico:
CREA:



MEMORIAL DESCRITIVO

Bairro: JARDIM PAULISTA
Município: ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA
Estado: SÃO PAULO
Área: 41,58 ha
Perímetro: 2.620,23 m

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto denominado **204**, de coordenadas - E = 543.465,767 m e N = 7.521.049,754 m, situado no cruzamento da Rua Prefeito Jayme Monteiro com a Avenida Siqueira Campos; deste, segue pela Avenida Siqueira Campos com azimute de 207°19'54" e distância de 171,48 m, até o ponto **205** de coordenada - E = 543.387,033 m - N = 7.520.897,416 m, confrontando com o Bairro(Centro); deste, continua pela Avenida Siqueira Campos com azimute de 208°00'46" e distância de 589,04 m, até o ponto **206** de coordenada - E = 543.110,380 m - N = 7.520.377,385 m, confrontando com a Vila Afini; desllete à direita e segue a Rua Vereador João karan Sfair, com azimute de 285°28'51" e distância de 475,12 m, até o ponto **261** de coordenada - E = 542.652,494 m - N = 7.520.504,202 m, confrontando com o Bairro Vila Nova; deste, desllete à direita e segue a Avenida Galdino com azimute de 14°20'47" e distância de 375,15 m, até o ponto **262** de coordenada - E = 542.745,451 m - N = 7.520.867,654 m, confrontando com o Bairro Jardim Bela Vista; deste, continua pela Avenida Galdino com azimute de 14°13'32" e distância de 355,94 m, até o ponto **203** de coordenada - E = 542.832,921 m - N = 7.521.212,684 m, confrontando com Vila Galdino; deste, vira à direita e segue pela Rua Prefeito Jayme Monteiro, com azimute de 104°26'15" e distância de 653,48 m, até o ponto **204** de coordenada - E = 543.465,767 m - N = 7.521.049,754 m, início desta descrição, confrontando neste trecho com o Bairro (Centro).

Paraguaçu Paulista – SP, 25 de outubro de 2017.



Resp. Técnico:
CREA:



MEMORIAL DESCRITIVO

Bairro: JARDIM TENIS CLUBE
Município: ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA
Estado: SÃO PAULO
Área: 26,12 ha
Perímetro: 4.453,07m

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto denominado **275**, de coordenadas, - E = 542.633,614 m e - N = 7.521.552,515 m, situado na Avenida Hissagy Marubayashi com a Rua Pedro Ambrósio; daí, segue acompanhando a Rua Pedro Ambrósio, confrontando com o Bairro Vila Galdino, com azimute de $195^{\circ}24'36''$ e distância de 283,49 m, até o ponto **267** de coordenada - E = 542.558,285 m - N = 7.521.279,221 m; deflete à direita e segue pela Rua Carlos Chagas, com azimute de $284^{\circ}14'31''$ e distância de 78,90 m, até o ponto **268** de coordenada - E = 542.481,814 m - N = 7.521.298,631 m; deflete à esquerda e segue pela Rua Presidente Juscelino, com os seguintes azimutes e distâncias: azimute de $193^{\circ}41'49''$ e distância de 65,94 m, até o ponto **269** de coordenada - E = 542.466,200 m - N = 7.521.234,563 m; azimute de $205^{\circ}13'46''$ e distância de 6,66 m, até o ponto **270** de coordenada - E = 542.463,360 m - N = 7.521.228,535 m; deste, deflete à direita e segue pela Avenida Getúlio Vargas, com os seguintes azimutes e distâncias: azimute de $257^{\circ}00'06''$ e distância de 7,08 m, até o ponto **271** de coordenada - E = 542.456,464 m - N = 7.521.226,944 m; azimute de $264^{\circ}10'20''$ e distância de 219,85 m, até o ponto **272** de coordenada - E = 542.237,749 m - N = 7.521.204,620 m; azimute de $263^{\circ}20'26''$ e distância de 333,56 m, até o ponto **273** de coordenada - E = 541.906,435 m - N = 7.521.165,937 m; azimute de $272^{\circ}31'57''$ e distância de 75,96 m, até o ponto **274** de coordenada - E = 541.830,548 m - N = 7.521.169,294 m; azimute de $265^{\circ}59'45''$ e distância de 63,24 m, até o ponto **159** de coordenada - E = 541.767,465 m - N = 7.521.164,878 m, situado na Faixa de Domínio da Rodovia SP-284, confrontando desde o ponto 270, 271, 272, 273, 274 e 159 com o Bairro Jardim América; deste, deflete à direita e segue pela Faixa de Domínio da Rodovia SP-284, com azimute de $338^{\circ}05'12''$ e distância de 291,34 m, até o ponto **160** de coordenada - E = 541.658,733 m - N = 7.521.435,173 m; daí, deflete à direita e segue confrontando com a Fazenda Pontinhas, com os seguintes azimutes e distâncias: azimute de $91^{\circ}29'29''$ e distância de 624,62 m, até o ponto **161** de

coordenada - E = 542.283,138 m - N = 7.521.418,915 m; azimute de $1^{\circ}12'00''$ e distância de 213,64 m, até o ponto **162** de coordenada - E = 542.287,612 m - N = 7.521.632,508 m, situado na Avenida Hissagy Marubayashi; daí, deflete à esquerda e segue a Avenida Hissagy Marubayashi, com azimute de $284^{\circ}19'09''$ e distância de 907,67 m, até o ponto **163** de coordenada - E = 541.408,143 m - N = 7.521.856,997 m; deste, deflete à direita e segue cruzando a Avenida Hissagy Marubayashi, com azimute de $14^{\circ}20'18''$ e distância de 13,34 m, até o ponto **164** de coordenada - E = 541.411,446 m - N = 7.521.869,919 m; deste, deflete à direita e segue confrontando com a Fazenda Pontinhas, com azimute de $104^{\circ}18'16''$ e distância de 512,85 m, até o ponto **165** de coordenada - E = 541.908,397 m - N = 7.521.743,206 m; daí, deflete à direita e segue confrontando com o Bairro Jardim Alvorada com os seguintes azimutes e distâncias: azimute de $190^{\circ}19'48''$ e distância de 5,47 m, até o ponto **276** de coordenada - E = 541.907,417 m - N = 7.521.737,828 m; azimute de $104^{\circ}18'56''$ e distância de 749,47 m, até o ponto **275** de coordenada - E = 542.633,614 m - N = 7.521.552,515 m, início desta descrição.

Paraguaçu Paulista - SP, 25 de outubro de 2017.



Resp. Técnico:
CREA:



MEMORIAL DESCRITIVO

Bairro: PARQUE DAS ACACIAS
Município: ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA
Estado: SÃO PAULO
Área: 6,01 ha
Perímetro: 1.160,96 m

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto denominado 178, de coordenadas -E = 544.003,831 m e N = 7.520.183,646 m, situado na Rua Prefeito José Deliberador com a Rua Esportista Joaquim Leite; daí, segue pela Rua Esportista Joaquim Leite (Margem da Linha Férrea), com azimute de $162^{\circ}04'16''$ e distância de 253,15 m, até o ponto 177 de coordenada - E = 544.081,759 m - N = 7.519.942,791 m; deflete à direita e segue pela Rua Floriano Brochado, com azimute de $269^{\circ}51'26''$ e distância de 353,43 m, até o ponto 217 de coordenada - E = 543.728,328 m - N = 7.519.941,910 m, confrontando neste trecho com a Vila Marim; deste, segue em vários rumos, até encontrar a Rua Indústria, com azimute de $2^{\circ}15'10''$ e distância de 123,88 m, até o ponto 218 de coordenada - E = 543.733,197 m - N = 7.520.065,694 m; azimute de $90^{\circ}27'07''$ e distância de 91,30 m, até o ponto 219 de coordenada - E = 543.824,490 m - N = 7.520.064,974 m; azimute de $338^{\circ}55'41''$ e distância de 62,27 m, até o ponto 220 de coordenada - E = 543.802,100 m - N = 7.520.123,084 m; azimute de $82^{\circ}56'23''$ e distância de 29,61 m, até o ponto 221 de coordenada - E = 543.831,490 m - N = 7.520.126,724 m; azimute de $88^{\circ}42'41''$ e distância de 86,16 m, até o ponto 222 de coordenada - E = 543.917,630 m - N = 7.520.128,662 m; do ponto 222, deflete à esquerda e segue pela Rua Indústria, com azimute de $339^{\circ}10'12''$ e distância de 55,25 m, até o ponto 223 de coordenada - E = 543.897,983 m - N = 7.520.180,303 m; daí, deflete à direita e segue pela Rua Prefeito José Deliberador, com azimute de $88^{\circ}11'28''$ e distância de 105,90 m, até o ponto 178 de coordenada - E = 544.003,831 m - N = 7.520.183,646 m, início desta descrição, confrontando do ponto 217 ao ponto 178 com a Vila Athaide.

Paraguaçu Paulista – SP, 25 de outubro de 2017.



Resp. Técnico:
CREA:



MEMORIAL DESCRITIVO

Bairro: PARQUE DAS NAÇÕES
Município: ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA
Estado: SÃO PAULO
Área: 10,75 ha
Perímetro: 1.403,34 m

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto denominado **130**, -E = 542.576,015 m e N = 7.518.621,464 m, situado na Faixa de Domínio da Rodovia SP-284, deste, segue pela faixa de Domínio da ERodovia-SP-284, com azimute de $161^{\circ}15'23''$ e distância de 369,35 m, até o ponto **127** de coordenada - E = 542.694,699 m - N = 7.518.271,706 m; deflete à direita e segue com azimute de $265^{\circ}28'40''$ e distância de 480,32 m, até o ponto **128** de coordenada - E = 542.215,874 m - N = 7.518.233,835 m; deflete à direita e segue com azimute de $27^{\circ}18'44''$ e distância de 302,14 m, até o ponto **129** de coordenada - E = 542.354,507 m - N = 7.518.502,293 m; deflete à direita e segue com azimute de $61^{\circ}43'11''$ e distância de 251,53 m, até o ponto **130** de coordenada - E = 542.576,015 m - N = 7.518.621,464 m; início desta descrição.

Paraguaçu Paulista – SP, 25 de outubro de 2017.



Resp. Técnico:
CREA:



MEMORIAL DESCRITIVO

Bairro: RESIDENCIAL VIENA
Município: ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA
Estado: SÃO PAULO
Área: 9,64 ha
Perímetro: 1.344,54 m

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto denominado **116**, de coordenadas -E = 543.834,069 m e N = 7.518.823,719 m, situado na divisa do Conjunto Habitacional Dr. Aldo M. Paes Lemes, com a Rua Said Mohamed El Rafih; deste, segue em linha reta, com azimute de $203^{\circ}10'28''$ e distância de 512,03 m, segue até o ponto **52** de coordenada - E = 543.632,570 m - N = 7.518.353,005 m, situado à margem da Estrada Municipal PGP-456; deste, deflete à direita e segue pela Estrada Municipal PGP-456, com azimute de $308^{\circ}04'27''$ e distância de 189,95 m, segue até o ponto **231** de coordenada - E = 543.483,040 m - N = 7.518.470,143 m; daí, deflete à direita e segue com azimute de $12^{\circ}46'46''$ e distância de 374,04 m, segue até o ponto **230** de coordenada - E = 543.565,778 m - N = 7.518.834,919 m; deste, deflete à direita e segue confrontando com o Conjunto Habitacional Dr. Aldo M. Paes Lemes, com azimute de $92^{\circ}23'26''$ e distância de 268,53 m, segue até o ponto **116** de coordenada - E = 543.834,069 m - N = 7.518.823,719 m, início desta descrição.

Paraguaçu Paulista – SP, 25 de outubro de 2017.



Resp. Técnico:
CREA:



MEMORIAL DESCRITIVO

Bairro: VILA AFFINI
Município: ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA
Estado: SÃO PAULO
Área: 29,83 ha
Perímetro: 2.320,47 m

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto denominado **205**, de coordenadas $E = 543.387,033$ m e $N = 7.520.897,416$ m, situado na Avenida Siqueira Campos com a Rua Engenheiro Losch; deste segue pela Rua Engenheiro Losch, com azimute de $104^{\circ}16'56''$ e distância de 496,22 m, até o ponto **182** de coordenada - $E = 543.867,921$ m - $N = 7.520.774,997$ m, confrontando com o Bairro(Centro); deste, deflete à direita e segue a Linha Férrea, sentido a cidade de Assis-SP, com os seguintes azimutes e distâncias: azimute de $184^{\circ}48'58''$ e distância de 82,54 m, até o ponto **181** de coordenada - $E = 543.860,990$ m - $N = 7.520.692,744$ m; azimute de $168^{\circ}50'11''$ e distância de 92,19 m, até o ponto **180** de coordenada - $E = 543.878,841$ m - $N = 7.520.602,294$ m; azimute de $162^{\circ}28'33''$ e distância de 224,37 m, até o ponto **179** de coordenada - $E = 543.946,400$ m - $N = 7.520.388,334$ m, confrontando do ponto 182 ao ponto 179 com o Bairro Barra Funda; deste, deflete à direita e segue pela Rua Antônio Machado, com azimute de $269^{\circ}14'59''$ e distância de 836,09 m, até o ponto **206** de coordenada - $E = 543.110,380$ m - $N = 7.520.377,385$ m, confrontando com o Bairro Vila Athaide; deflete à direita e segue pela Avenida Siqueira Campos com azimute de $28^{\circ}00'46''$ e distância de 589,04 m, até o ponto **205** de coordenada - $E = 543.387,033$ m - $N = 7.520.897,416$ m, início desta descrição, confrontando com o Bairro Jardim Paulista.

Paraguaçu Paulista – SP, 25 de outubro de 2017.



Resp. Técnico:
CREA:



MEMORIAL DESCRITIVO

Bairro: VILA ANTÔNIO SIMÕES
Município: ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA
Estado: SÃO PAULO
Área: 0,80 ha
Perímetro: 434,43 m

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto denominado **290**, de coordenadas -E = 544.435,364 m e N = 7.520.665,594 m, situado na Rua Fernando Costa; deste, segue em linha reta até alcançar a Rua Padre Anchieta, com azimute de 278°11'07" e distância de 83,55 m, no ponto **291** de coordenada - E = 544.352,663 m - N = 7.520.677,489 m; deflete à direita e segue pela Rua Padre Anchieta, com azimute de 12°17'53" e distância de 59,44 m, até o ponto **292** de coordenada - E = 544.365,324 m - N = 7.520.735,566 m; deflete à direita e segue com azimute de 100°36'12" e distância de 41,91 m, até o ponto **293** de coordenada - E = 544.406,521 m - N = 7.520.727,854 m; deflete à esquerda e segue com azimute de 11°29'36" e distância de 76,34 m, até o ponto **294** de coordenada - E = 544.421,732 m - N = 7.520.802,663 m; deste, deflete à direita e segue pela Rua João Batista Vicira, com azimute de 102°12'14" e distância de 42,10 m, até o ponto **295** de coordenada - E = 544.462,877 m - N = 7.520.793,764 m; deflete à direita e segue a Rua Fernando Costa, com azimute de 192°06'55" e distância de 131,09 m, até o ponto **290** de coordenada - E = 544.435,364 m - N = 7.520.665,594 m, início desta descrição, confrontando por todos os lados com o Bairro Barra Funda.

Paraguaçu Paulista – SP, 25 de outubro de 2017.



Resp. Técnico:
CREA:



MEMORIAL DESCRITIVO

Bairro: VILA ATHAIDE
Município: ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA
Estado: SÃO PAULO
Área: 56,39 há
Perímetro: 3.827,76 m

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto denominado **206**, de coordenadas -E = 543.110,380 m e N = 7.520.377,385 m, situado na Avenida Siqueira Campos com a Rua Antônio Machado; deste, segue pela Rua Antônio Machado, com azimute de $89^{\circ}14'59''$ e distância de 836,09 m, até o ponto **179** de coordenada -E = 543.946,400 m - N = 7.520.388,334 m, confrontando neste trecho com o Bairro Vila Afini; deflete à direita e segue a Rua Esportista Joaquim Leite (margem esquerda da linha férrea), com azimute de $164^{\circ}19'38''$ e distância de 212,59 m, até o ponto **178** de coordenada -E = 544.003,831 m - N = 7.520.183,646 m; deste, deflete à direita e segue pela Rua Prefeito José Deliberador, com azimute de $268^{\circ}11'28''$ e distância de 105,90 m, até o ponto **223** de coordenada -E = 543.897,983 m - N = 7.520.180,303 m; daí, vira à esquerda e segue pela Rua Indústria, com azimute de $159^{\circ}10'12''$ e distância de 55,25 m, até o ponto **222** de coordenada -E = 543.917,630 m - N = 7.520.128,662 m; deste, deflete à direita e segue em vários rumos, até encontrar a Rua Floriano Brochado, com azimute de $268^{\circ}42'41''$ e distância de 86,16 m, até o ponto **221** de coordenada -E = 543.831,490 m - N = 7.520.126,724 m; azimute de $262^{\circ}56'23''$ e distância de 29,61 m, até o ponto **220** de coordenada -E = 543.802,100 m - N = 7.520.123,084 m; azimute de $158^{\circ}55'41''$ e distância de 62,27 m, até o ponto **219** de coordenada -E = 543.824,490 m - N = 7.520.064,974 m; azimute de $270^{\circ}27'07''$ e distância de 91,30 m, até o ponto **218** de coordenada -E = 543.733,197 m - N = 7.520.065,694 m; azimute de $182^{\circ}15'10''$ e distância de 123,88 m, até o ponto **217** de coordenada -E = 543.728,328 m - N = 7.519.941,910 m, confrontando do ponto 178 ao ponto 217, com o Bairro Parque das Acácias; deste, deflete à direita e segue a Rua Floriano Brochado, com azimute de $269^{\circ}39'16''$ e distância de 12,57 m, até o ponto **216** de coordenada -E = 543.715,760 m - N = 7.519.941,834 m; deste, vira à esquerda e segue a Rua Manoel Conde, com os seguintes azimutes e distâncias: azimute de $194^{\circ}27'25''$ e distância de 197,49 m, até o ponto **215** de coordenada -E = 543.666,456 m - N = 7.519.750,594 m; azimute de $153^{\circ}37'07''$ e distância de 4,65 m, até o ponto **214** de coordenada -E = 543.668,522 m - N = 7.519.746,429 m; azimute de $117^{\circ}57'29''$ e distância de 5,89 m, até o ponto **213** de coordenada -E = 543.673,720 m - N = 7.519.743,670 m, confrontando do ponto

217 ao ponto 213 com o Bairro Vila Marim; do ponto 213 segue pela Rua Rodolfo Casa Nova, com azimute de $193^{\circ}42'25''$ e distância de 253,12 m, até o ponto 212 de coordenada - E = 543.613,740 m - N = 7.519.497,754 m; deflete à direita e segue pela Avenida Nicanor Pereira, com azimute de $286^{\circ}39'24''$ e distância de 255,73 m, até o ponto 211 de coordenada - E = 543.368,744 m - N = 7.519.571,054 m, confrontando do ponto 213 ao ponto 211 com o Bairro Jardim das Oliveiras; deste, segue a Avenida Sete de Setembro com azimute de $14^{\circ}37'35''$ e distância de 262,55 m, até o ponto 210 de coordenada - E = 543.435,041 m - N = 7.519.825,094 m; daí, deflete à esquerda e segue pela Avenida Prefeito Vitor Labate, com azimute de $269^{\circ}49'10''$ e distância de 417,90 m, até o ponto 209 de coordenada - E = 543.017,145 m - N = 7.519.823,778 m; deflete à esquerda e segue pela Rua Conceição de Monte Alegre, com azimute de $207^{\circ}17'17''$ e distância de 52,03 m, até o ponto 208 de coordenada - E = 542.993,291 m - N = 7.519.777,537 m, confrontando do ponto 211 ao ponto 208, com o Bairro Vila Gamon; agora, virando à direita, segue pela Rua Jerônimo Vieira, com azimute de $297^{\circ}29'07''$ e distância de 176,57 m, até o ponto 207 de coordenada - E = 542.836,647 m - N = 7.519.859,029 m; deste, deflete à direita e segue pela Avenida Siqueira Campos, azimute de $27^{\circ}50'15''$ e distância de 586,19 m, até o ponto 206 de coordenada - E = 543.110,380 m - N = 7.520.377,385 m, início desta descrição, confrontando do ponto 208 ao ponto 206 com o Bairro Vila Nova.

Paraguaçu Paulista - SP, 25 de outubro de 2017.



Resp. Técnico:
CREA:



MEMORIAL DESCRITIVO

Bairro: VILA GALDINO
Município: ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA
Estado: SÃO PAULO
Área: 17,94 ha
Perímetro: 1.834,46 m

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto denominado **202**, de coordenadas E = 542.902,383 m e N = 7.521.483,240 m, situado no cruzamento da Avenida Paraguaçu com a Avenida Galdino; deste, segue a Avenida Galdino com azimute de 194°23'57" e distância de 279,33 m, até o ponto **203** de coordenada - E = 542.832,921 m - N = 7.521.212,684 m, confrontando com o Bairro - "Centro"; deste, continua pela Avenida Galdino, com azimute de 194°13'32" e distância de 355,94 m, até o ponto **262** de coordenada - E = 542.745,451 m - N = 7.520.867,654 m, confrontando com o Bairro Jardim Paulista; deflete à direita e segue pela Avenida Dr. Arthur Ebel, com azimute de 284°24'47" e distância de 286,12 m, até o ponto **266** de coordenada - E = 542.468,340 m - N = 7.520.938,871 m, confrontando com o Bairro Jardim Bela Vista; deflete à direita e segue a Rua Pedro Ambrósio, com azimute de 14°48'12" e distância de 352,03 m, até o ponto **267** de coordenada - E = 542.558,285 m - N = 7.521.279,221 m, confrontando com o Bairro Jardim América; deste, continua pela Rua Pedro Ambrósio com azimute de 15°24'36" e distância de 283,49 m, até o ponto **275** de coordenada - E = 542.633,614 m - N = 7.521.552,515 m, confrontando com o Jardim Tênis Clube; deflete à direita e segue com azimute de 104°27'12" e distância de 277,55 m, até o ponto **202** de coordenada - E = 542.902,383 m - N = 7.521.483,240 m, início desta descrição, confrontando com a o Bairro Jardim Alvorada.

Paraguaçu Paulista - SP, 25 de outubro de 2017.



Resp. Técnico:
CREA:



MEMORIAL DESCRITIVO

Bairro: VILA GAMMON
Município: ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA
Estado: SÃO PAULO
Área: 13,15 ha
Perímetro: 1.530,87 m

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto denominado **210**, de coordenadas -E = 543.435,041 m e N = 7.519.825,094 m, situado na Avenida Prefeito Vitor Labate, com a Avenida Sete de Setembro; deste, segue pela Avenida Sete de Setembro, com azimute de $194^{\circ}37'35''$ e distância de 262,55 m, até o ponto **211** de coordenada - E = 543.368,744 m - N = 7.519.571,054 m, confrontando com a Vila Athaide; continua pela Avenida Sete de Setembro, com azimute de $194^{\circ}43'40''$ e distância de 37,20 m, até o ponto **243** de coordenada - E = 543.359,286 m - N = 7.519.535,074 m, confrontando com o Bairro Jardim das Oliveiras; deflete à direita e segue pela Rua Espírito Santo, com azimute de $269^{\circ}44'32''$ e distância de 487,86 m, até o ponto **244** de coordenada - E = 542.871,430 m - N = 7.519.532,878 m, confrontando com a Vila Francisco Roberto; deflete à direita e segue com azimute de $26^{\circ}28'38''$ e distância de 273,33 m, até o ponto **208** de coordenada - E = 542.993,291 m - N = 7.519.777,537 m, confrontando com o Bairro Vila Nova; continua pela Rua Conceição do monte Alegre, com azimute de $27^{\circ}17'17''$ e distância de 52,03 m, até o ponto **209** de coordenada - E = 543.017,145 m - N = 7.519.823,778 m; daí, deflete à direita e segue pela Avenida Prefeito Vitor Labate, com azimute de $89^{\circ}49'10''$ e distância de 417,90 m, até o ponto **210** de coordenada - E = 543.435,041 m - N = 7.519.825,094 m, início desta descrição, confrontando do ponto 208 ao ponto 210, com o Bairro Vila Athaide.

Paraguaçu Paulista – SP, 25 de outubro de 2017.



Resp. Técnico:
CREA:



MEMORIAL DESCRITIVO

Bairro: VILA MARIM
Município: ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA
Estado: SÃO PAULO
Área: 11,00 ha
Perímetro: 1.437,63 m

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto denominado 177, de coordenadas -E = 544.081,759 m e N = 7.519.942,791 m, situado Rua Floriano Brochado com a Rua Esportista Joaquim José Leite; deste, segue pela Rua Esportista Joaquim José Leite (Margem esquerda da Linha Férrea), com azimute de 164°59'57" e distância de 99,02 m, até o ponto 176 de coordenada - E = 544.107,389 m - N = 7.519.847,146 m; deflete à direita e segue pela Rua João V. de Campos, com azimute de 180°36'15" e distância de 202,17 m, até o ponto 281 de coordenada - E = 544.105,257 m - N = 7.519.644,986 m, confrontando neste trecho com o Bairro Jardim das Oliveiras - "B"; daí, deflete à direita e segue pela Avenida José Cação, com azimute de 269°28'22" e distância de 242,02 m, até o ponto 226 de coordenada - E = 543.863,247 m - N = 7.519.642,759 m, confrontando com Conjunto Habitacional Mário Covas; continua pela Avenida Cação, com azimute de 270°58'08" e distância de 56,19 m, até o ponto 225 de coordenada - E = 543.807,066 m - N = 7.519.643,709 m; daí, vira à direita e segue pela Avenida Hugo Cimonetti, com azimute de 14°29'10" e distância de 104,67 m, até o ponto 224 de coordenada - E = 543.833,248 m - N = 7.519.745,049 m; deflete à esquerda e segue pela Rua Manoel Azoia, com azimute de 269°30'16" e distância de 159,53 m, até o ponto 213 de coordenada - E = 543.673,720 m - N = 7.519.743,670 m, confrontando do ponto 226 ao ponto 213, com o Bairro Jardim das Oliveiras; deflete à direita e segue pela Rua Manoel Conde, por vários rumos até encontrar a Rua Floriano Brochado, com azimute de 297°57'29" e distância de 5,89 m, até o ponto 214 de coordenada - E = 543.668,522 m - N = 7.519.746,429 m; azimute de 333°37'07" e distância de 4,65 m, até o ponto 215 de coordenada - E = 543.666,456 m - N = 7.519.750,594 m; azimute de 14°27'25" e distância de 197,49 m, até o ponto 216 de coordenada - E = 543.715,760 m - N = 7.519.941.834 m; azimute de 89°39'16" e distância de 12,57 m, até o ponto 217 de coordenada - E = 543.728,328 m - N = 7.519.941,910 m.

15

confrontando do ponto 213 ao ponto 217 com a Vila Athaide; deste, segue a Rua Floriano Brochado, com azimute de $89^{\circ}51'26''$ e distância de 353,43 m, até o ponto 177 de coordenada - E = 544.081,759 m - N = 7.519.942,791 m, início desta descrição, confrontando com o Bairro Parque das Acácias.

Paraguaçu Paulista – SP, 25 de outubro de 2017.



Resp. Técnico:
CREA:



MEMORIAL DESCRITIVO

Bairro: VILA NOVA
Município: ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA
Estado: SÃO PAULO
Área: 69,99 ha
Perímetro: 4.320,20 m

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto denominado **206**, de coordenadas -E = 543.110,380 m e N = 7.520.377,385 m, situado no encontro da Rua João Karan Sfair com a Avenida Siqueira Campos; daí, segue pela Avenida Siqueira Campos, com azimute de 207°50'15" e distância de 586,19 m, até o ponto **207** de coordenada - E = 542.836,647 m - N = 7.519.859,029 m; deflete à esquerda e segue pela Rua Jeronimo Vieira com azimute de 117°29'07" e distância de 176,57 m, até o ponto **208** de coordenada - E = 542.993,291 m - N = 7.519.777,537 m, confrontando do ponto 206 ao ponto 209 com a Vila Athaide; deflete à direita e segue pela Rua Conceição de Monte Alegre com azimute de 206°28'38" e distância de 273,33 m, até o ponto **244** de coordenada - E = 542.871,430 m - N = 7.519.532,878 m, confrontando com a Vila Gamon; continua pela Rua Conceição de Monte Alegre com azimute de 207°07'11" e distância de 153,71 m, até o ponto **245** de coordenada - E = 542.801,363 m - N = 7.519.396,071 m, confrontando com a Vila Francisco Roberto; segue ainda pela Rua Conceição de Monte Alegre, com azimute de 206°49'21" e distância de 415,68 m, até o ponto **246** de coordenada - E = 542.613,798 m - N = 7.519.025,117 m; com azimute de 283°08'01" e distância de 4,52 m, até o ponto **137** de coordenada - E = 542.609,393 m - N = 7.519.026,145 m, confrontando com o Jardim Murilo Macedo; deste, segue pela faixa de domínio do DER, com os seguintes azimutes e distâncias: azimute de 14°45'16" e distância de 26,53 m, até o ponto **138** de coordenada - E = 542.616,150 m - N = 7.519.051,804 m; azimute de 6°02'02" e distância de 123,48 m, até o ponto **139** de coordenada - E = 542.629,130 m - N = 7.519.174,604 m; azimute de 4°02'38" e distância de 25,38 m, até o ponto **140** de coordenada - E = 542.630,921 m - N = 7.519.199,924 m; azimute de 353°37'01" e distância de 48,84 m, até o ponto **141** de coordenada - E = 542.625,490 m - N = 7.519.248,464 m; azimute de 349°19'41" e distância de 110,43 m, até o ponto **142** de coordenada - E = 542.605,041 m - N = 7.519.356,984 m; deste, segue a Avenida Siqueira Campos, com azimute de 27°26'18" e distância de 82,82 m, até o ponto **143** de coordenada - E = 542.643,202 m - N = 7.519.430,485 m; deflete à esquerda, e segue pela Rua Italo Menegon, com azimute de 297°20'48" e distância de 279,23 m, até o ponto **144** de coordenada - E

76
[Handwritten signature]

= 542.395,179 m - N = 7.519.558,755 m; deflete à esquerda e segue com azimute de 210°38'09" e distância de 98,53 m, até o ponto **145** de coordenada - E = 542.344,969 m - N = 7.519.473,975 m; deste, segue a faixa de Domínio do Rodovia SP-284, com azimute de 340°06'39" e distância de 148,01 m, até o ponto **146** de coordenada - E = 542.294,617 m - N = 7.519.613,155 m; daí, vira à esquerda, cruzando a Rodovia SP-284, e segue acompanhando a Rua Ítalo Menegon, com azimute de 296°41'01" e distância de 229,50 m, até o ponto **147** de coordenada - E = 542.089,554 m - N = 7.519.716,218 m; deflete à direita e segue a Rua Francisco Gonsalves com azimute de 28°55'27" e distância de 153,80 m, até o ponto **148** de coordenada - E = 542.163,938 m - N = 7.519.850,829 m; deste, cruza novamente a Rodovia SP-284 e segue com azimute de 59°37'04" e distância de 43,99 m, até o ponto **149** de coordenada - E = 542.201,886 m - N = 7.519.873,078 m; deflete à esquerda e segue pela margem da Rodovia SP-284, com azimute de 339°51'51" e distância de 13,24 m, até o ponto **150** de coordenada - E = 542.197,328 m - N = 7.519.885,508 m; deste, segue pela Rua Francisco Gonsalves com azimute de 27°48'48" e distância de 734,69 m, até o ponto **260** de coordenada - E = 542.540,131 m - N = 7.520.535,323 m; deflete à direita e segue pela Rua Vereador João Karan Sfair, com azimute de 105°28'51" e distância de 116,59 m, até o ponto **261** de coordenada - E = 542.652,494 m - N = 7.520.504,202 m, confrontando com do ponto 150 ao ponto 261 com o Bairro Jardim Bela Vista; continua pela Rua Vereador João Karan Sfair, com azimute de 105°28'51" e distância de 475,12 m, até o ponto **206** de coordenada - E = 543.110,380 m - N = 7.520.377,385 m, início desta descrição, confrontando com o Bairro Jardim Paulista.

Paraguaçu Paulista – SP, 25 de outubro de 2017.



Resp. Técnico:
CREA:



MEMORIAL DESCRITIVO

Bairro: VILA PRIANTI
Município: ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA
Estado: SÃO PAULO
Área: 23,65 ha
Perímetro: 2.230,71 m

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto denominado **188**, de coordenadas E = 544.044,594 m e N = 7.521.721,624 m, situado na margem da linha férrea com a Rua Tiradentes; deste, segue pela linha férrea, sentido Quatá, com os seguintes azimutes e distâncias: azimute de 346°26'26" e distância de 71,68 m, até o ponto **189** de coordenada - E = 544.027,789 m - N = 7.521.791,303 m; azimute de 336°15'02" e distância de 79,25 m, até o ponto **190** de coordenada - E = 543.995,870 m - N = 7.521.863,846 m; azimute de 323°34'53" e distância de 505,25 m, até o ponto **109** de coordenada - E = 543.695,916 m - N = 7.522.270,419 m, confrontando do ponto 188 ao ponto 109, com o Bairro Jardim Panambi; deflete à direita e segue cruzando a linha Férrea, com azimute de 61°26'25" e distância de 26,40 m, até o ponto **110** de coordenada - E = 543.719,107 m - N = 7.522.283,041 m; deflete à direita e segue com azimute de 87°07'15" e distância de 89,96 m, até o ponto **111** de coordenada - E = 543.808,950 m - N = 7.522.287,560 m; daí, deflete à esquerda e segue com azimute de 357°08'51" e distância de 187,45 m, até o ponto **112** de coordenada - E = 543.799,622 m - N = 7.522.474,775 m; deste, deflete à direita e segue com azimute de 86°02'50" e distância de 334,72 m, até o ponto **12** de coordenada - E = 544.133,543 m - N = 7.522.497,849 m, situado na rodovia SPA 48/421; deste, deflete à direita e segue pela rodovia SPA 48/421, com azimute de 163°54'36" e distância de 126,87 m, até o ponto **8** de coordenada - E = 544.168,704 m - N = 7.522.375,949 m; deste, segue a Avenida Manoel Antônio de Souza, sentido centro, com os seguintes azimutes e distâncias: azimute de 179°09'57" e distância de 181,13 m, até o ponto **193** de coordenada - E = 544.171,341 m - N = 7.522.194,840 m; azimute de 177°50'02" e distância de 482,47 m, até o ponto **192** de coordenada - E = 544.189,576 m - N = 7.521.712,718 m; daí, vira à direita e segue pela Rua Tiradentes, com os seguintes azimutes e distâncias: azimute de 274°24'36" e distância de 137,03 m, até o ponto **191** de coordenada - E = 544.052,951 m - N = 7.521.723,254 m; azimute de 258°57'33"

e distância de 8,51 m, até o ponto 188 de coordenada - E = 544.044,594 m - N = 7.521.721,624 m, início desta descrição, confrontando do ponto 8 ao ponto 188 com o Bairro Barra Funda.

Paraguaçu Paulista – SP, 25 de outubro de 2017.



Resp. Técnico:

CREA:



MEMORIAL DESCRITIVO

Bairro: VILA TANCREDO NEVES
Município: ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA
Estado: SÃO PAULO
Área: 1,97 ha
Perímetro: 845,75 m

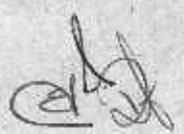
DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto denominado 172, de coordenadas -E = 544.418,516 m e N = 7.520.591,664 m, situado na Rua Fernando Costa com a Rua Salvador Oliveira; deste, segue pela Rua Salvador Oliveira, com azimute de $135^{\circ}41'00''$ e distância de 68,08 m, até o ponto 171 de coordenada -E = 544.466,078 m - N = 7.520.542,954 m; deflete à esquerda e segue a Rua Antônio de Castro, com azimute de $97^{\circ}45'35''$ e distância de 135,54 m, até o ponto 36 de coordenada -E = 544.600,378 m - N = 7.520.524,653 m, confrontando do ponto 172 ao ponto 36 com o Bairro Barra Funda; deste, continua pela Rua Antônio de Castro, com azimute de $96^{\circ}48'14''$ e distância de 146,58 m, até o ponto 37 de coordenada -E = 544.745,922 m - N = 7.520.507,288 m; deflete à direita e segue com azimute de $187^{\circ}36'14''$ e distância de 53,27 m, até o ponto 174 de coordenada -E = 544.738,873 m - N = 7.520.454,485 m; deflete à direita e segue pela Rua Oswaldo Cruz, com azimute de $276^{\circ}50'11''$ e distância de 343,77 m, até o ponto 173 de coordenada -E = 544.397,550 m - N = 7.520.495,404 m; deflete à direita e segue a Rua Fernando Costa, com azimute de $12^{\circ}17'16''$ e distância de 98,52 m, até o ponto 172 de coordenada -E = 544.418,516 m - N = 7.520.591,664 m, início desta descrição, confrontando do ponto 174 ao ponto 172, com o Bairro Barra Funda.

Paraguaçu Paulista – SP, 25 de outubro de 2017.



Resp. Técnico:
CREA:



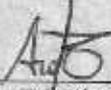
MEMORIAL DESCRITIVO

Bairro: VILA FRANCISCO ROBERTO
Município: ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA
Estado: SÃO PAULO
Área: 6,86 ha
Perímetro: 1.304,87 m

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto denominado **244**, de coordenadas - E = 542.871,430 m - N = 7.519.532,878 m, situado na Rua Conceição de Monte Alegre, com a Rua Espírito Santo; deste, segue pela Rua Espírito Santo, com azimute de $89^{\circ}44'32''$ e distância de 487,86 m, até o ponto **243** de coordenada - E = 543.359,286 m - N = 7.519.535,074, confrontando com a Vila Gammon; deflete à direita e segue a Avenida Sete de Setembro, com azimute de $194^{\circ}08'32''$ e distância de 139,44 m, até o ponto **242** de coordenada - E = 543.325,217 m - N = 7.519.399,863 m, confrontando com o Bairro Jardim das Oliveiras; daí deflete à direita e segue a Rua Paraíba, com azimute de $269^{\circ}35'07''$ e distância de 523,87 m, até o ponto **245** de coordenada - E = 542.801,363 m - N = 7.519.396,071 m, confrontando com o Bairro Jardim Murilo Macedo; deste, segue a Rua Conceição de Monte Alegre, com azimute de $27^{\circ}07'11''$ e distância de 153,71 m, até o ponto **244** de coordenada - E = 542.871,430 m - N = 7.519.532,878 m, início deste descrição, confrontando neste trecho com o Bairro Vila Nova.

Paraguaçu Paulista – SP, 25 de outubro de 2017.



Resp. Técnico:
CRFA:



MEMORIAL DESCRITIVO

Bairro: CONJ. HAB.FRANCISCO DE PAULA ALVES
Distrito: ROSETA
Município: ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA
Estado: SÃO PAULO
Área: 5,4245 hectares
Perímetro: 1.045,22 m.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto denominado **P32**, de coordenadas **N 7.506.732,520 m.** e **E 541.077,620 m.**, situado na margem da Estrada Vicinal, Roseta - Maracá; deste, segue pela Rua Nelson Raimundo, com azimute de $121^{\circ}36'43''$ e distância de 38,51 m, até o ponto **P31** de coordenada **N 7.506.712,340 m.** e **E 541.110,420 m.**; daí, deflete à esquerda e segue a Rua Juvêncio Aguilera, com azimute de $35^{\circ}44'50''$ e de 139,02 m, até o ponto **P30** de coordenada **N 7.506.825,170 m.** e **E 541.191,630 m.**; deflete à direita e segue a Rua Maria Rosa de Lima Spindola, com os seguintes azimutes e distâncias: azimute de $124^{\circ}25'10''$ e distância de 86,26 m, até o ponto **P29** de coordenada **N 7.506.776,410 m.** e **E 541.262,790 m.**; azimute de $110^{\circ}17'36''$ e distância de 46,40 m, até o ponto **P28** de coordenada **N 7.506.760,320 m.** e **E 541.306,310 m.**; deflete à direita e segue a Rua José Cardoso, com azimute de $211^{\circ}11'19''$ e distância de 103,06 m, até o ponto **P27** de coordenada **N 7.506.672,150 m.** e **E 541.252,940 m.**; deste, deflete à esquerda e segue a Rua João Marques da Silva, com azimute de $121^{\circ}47'21''$ e distância de 109,58 m, até o ponto **P26** de coordenada **N 7.506.614,420 m.** e **E 541.346,080 m.**; deste, deflete à direita e segue pela Rua Osvaldo Manoel de Lima, com azimute de $213^{\circ}15'26''$ e distância de 155,61 m, até o ponto **P12**, de coordenadas **N 7.506.484,300 m.** e **E 541.260,747 m.**, situado na margem da Estrada Roseta - Bairro do Limoeiro; deste, vira à direita, e segue acompanhando a referida Estrada, com azimute de $301^{\circ}41'12''$ e distância de 243,52 m, até o ponto **P33** de coordenada **N 7.506.612,220 m.** e **E 541.053,530 m.**; deflete para direita e segue acompanhando a Estrada Vicinal Roseta-Maracá, com os seguintes azimutes e distâncias: azimute de $8^{\circ}28'00''$ e distância de 6,03 m, até o ponto **P19** de coordenada **N 7.506.618,180 m.** e **E 541.054,410 m.**; azimute de $8^{\circ}28'00''$ e distância de 90,34 m, até o ponto **P20** de coordenada **N 7.506.707,535 m.** e **E 541.067,715 m.**; daí, vira à direita e segue a Rua Francisco Camilo de Assis, com azimute de $21^{\circ}37'04''$ e distância de 26,88 m, até o ponto **P32** de coordenada **N 7.506.732,520 m.** e **E 541.077,620 m.**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Paraguaçu Paulista – SP, 25 de outubro de 2017.



Resp. Técnico:
CREA



MEMORIAL DESCRITIVO

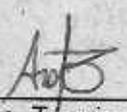
Bairro: BAIRO ROSETA
Distrito: ROSETA
Município: ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA
Estado: SÃO PAULO
Área: 14,6147 hectares
Perímetro: 2.002,28 m.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto denominado **P01**, de coordenadas **N 7.507.093,338 m.** e **E 541.246.013 m.**, situado as margem da Rua Antônio Domingues, e o Trevo que dá acesso a cidade de Paraguaçu Paulista - Maracá - Cardoso de Almeida; deste, segue pela margem direita da estrada Roseta- Cardoso de Almeida, com os seguintes azimutes e distâncias: azimute de $331^{\circ}55'11''$ e distância de 9,21 m., até o ponto **P02**, de coordenadas **N 7.507.101,463 m.** e **E 541.241,678 m.**; azimute de $356^{\circ}25'25''$ e distância de 11,59 m., até o ponto **P03**, de coordenadas **N 7.507.113,036 m.** e **E 541.240,954 m.**; azimute de $18^{\circ}56'49''$ e distância de 8,44 m., até o ponto **P04**, de coordenadas **N 7.507.121,022 m.** e **E 541.243,696 m.**; azimute de $29^{\circ}35'21''$ e distância de 34,57 m., até o ponto **P05**, de coordenadas **N 7.507.151,082 m.** e **E 541.260,765 m.**; daí, deflete à direita e segue com azimute de $120^{\circ}55'56''$ e distância de 198,39 m., até encontrar a Rua Maria Aparecida de Lima, ponto **P06**, de coordenadas **N 7.507.049,106 m.** e **E 541.430,937 m.**; deflete à esquerda e segue paralelo a Rua Maria Aparecida de Lima com azimute de $37^{\circ}59'44''$ e distância de 107,35 m., até o ponto **P07**, de coordenadas **N 7.507.133,707 m.** e **E 541.497,023 m.**, situado na Água da Roseta; deflete à direita e segue margeando a Água da Roseta, a montante, com azimute de $125^{\circ}27'44''$ e distância de 180,93 m., até o ponto **P08**, de coordenadas **N 7.507.028,738 m.** e **E 541.644,391 m.**; deflete à direita segue com azimute de $221^{\circ}47'15''$ e distância de 187,40 m., até o ponto **P09**, de coordenadas **N 7.506.889,006 m.** e **E 541.519,511 m.**, situado na margem da Rua Antônio Domingues; deflete à esquerda e segue acompanhando a Rua Antônio Domingues com azimute de $126^{\circ}13'15''$ e distância de 9,82 m., até o ponto **P10**, de coordenadas **N 7.506.883,205 m.** e **E 541.527,431 m.**; deflete à direita, cruzando a Rua Antônio Domingues e segue acompanhando a Rua João Pires, com os seguintes azimutes e distâncias: azimute de $221^{\circ}30'14''$ e distância de 29,61 m., até o ponto **P11**, de coordenadas **N 7.506.861,028 m.** e **E 541.507,808 m.**; azimute de $213^{\circ}15'26''$ e distância de 294,90 m., até o ponto **P26** de coordenada **N 7.506.614,420 m.** e **E 541.346,080 m.**; deflete à direita e segue pela Rua João Marques da Silva, com azimute de $301^{\circ}47'21''$ e distância de 109,58 m, até o ponto **P27** de coordenada **N 7.506.672,150 m.** e **E 541.252,940 m.**; deste, deflete à direita e segue pela Rua José Cardoso, com azimute de $31^{\circ}11'19''$ e distância de

103,06 m., até o ponto **P28** de coordenada **N 7.506.760,320 m.** e **E 541.306,310 m.**; daí, deflete à esquerda e segue a Rua Maria Rosa de Lima Spindola, com os seguintes azimutes e distâncias: azimute de $290^{\circ}17'36''$ e distância de 46,40 m., até o ponto **P29** de coordenada **N 7.506.776,410 m.** e **E 541.262,790 m.**; azimute de $304^{\circ}25'10''$ e distância de 86,26 m., até o ponto **P30** de coordenada **N 7.506.825,170 m.** e **E 541.191,630 m.**; deflete à esquerda e segue a Rua Juvêncio Aguilera, com azimute de $215^{\circ}44'50''$ e distância de 139,02 m., até o ponto **P31** de coordenada **N 7.506.712,340 m.** e **E 541.110,420 m.**; deste, deflete à direita e segue a Rua Nelson Raimundo, com azimute de $301^{\circ}36'43''$ e distância de 38,51 m., até o ponto **P32** de coordenada **N 7.506.732,520 m.** e **E 541.077,620 m.**, situado na margem da Estrada Vicinal, Roseta - Maracaj; deste, deflete à direita e segue acompanhando a Rua Francisco Camilo de Assis, com os seguintes azimutes e distâncias: azimute de $21^{\circ}37'04''$ e distância de 351,92 m., até o ponto **P21**, de coordenadas **N 7.507.059,693 m.** e **E 541.207,270 m.**; azimute de $28^{\circ}47'04''$ e distância de 12,06 m., até o ponto **P22**, de coordenadas **N 7.507.070,262 m.** e **E 541.213,077 m.**; azimute de $46^{\circ}59'52''$ e distância de 12,76 m., até o ponto **P23**, de coordenadas **N 7.507.078,964 m.** e **E 541.222,407 m.**; azimute de $77^{\circ}06'21''$ e distância de 11,68 m., até o ponto **P24**, de coordenadas **N 7.507.081,570 m.** e **E 541.233,793 m.**; azimute de $94^{\circ}06'27''$ e distância de 4,18 m., até o ponto **P25**, de coordenadas **N 7.507.081,271 m.** e **E 541.237,960 m.**, situado na Rua Antônio Domingues; deflete à esquerda e segue cruzando a Rua Antônio Domingues, com azimute de $33^{\circ}43'04''$ e distância de 14,51 m., até o ponto **P01**, de coordenadas **N 7.507.093,338 m.** e **E 541.246,013 m.**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Paraguaçu Paulista – SP, 25 de outubro de 2017.



Resp. Técnico:
CREA:



MEMORIAL DESCRITIVO

Bairro: BAIRO ROSETA - B - (CEMITÉRIO)
Distrito: ROSETA
Município: ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA
Estado: SÃO PAULO
Área: 0,2717 hectares
Perímetro: 335,17 metros

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto **P13**, de coordenadas **N 7.506.628,614 m.** e **E 541.026,962 m.**, situado na margem da Estrada Vicinal Roseta-Maracaí, margem direita; deste, segue com azimute de **211°24'29"** e distância de **62,37 m.**, até o ponto **P14**, de coordenadas **N 7.506.575,385 m.** e **E 540.994,461 m.**, situado no canto do Cemitério; deste, segue acompanhando o limite do cemitério com os seguintes azimutes e distâncias: azimute de **298°36'15"** e distância de **69,36 m.**, até o ponto **P15**, de coordenadas **N 7.506.608,593 m.** e **E 540.933,565 m.**; azimute de **30°13'35"** e distância de **35,35 m.**, até o ponto **P16**, de coordenadas **N 7.506.639,138 m.** e **E 540.951,361 m.**; azimute de **118°31'40"** e distância de **66,32 m.**, até o ponto **P17**, de coordenadas **N 7.506.607,465 m.** e **E 541.009,627 m.**; daí, deflete à esquerda e segue com azimute de **32°04'42"** e distância de **31,68 m.**, até o ponto **P18**, de coordenadas **N 7.506.634,312 m.** e **E 541.026,455 m.**; deflete à direita e segue cruzando a Estrada Vicinal, Roseta – Maracaí, com azimute de **119°58'59"** e distância de **32,28 m.**, até o ponto **P19**, de coordenadas **N 7.506.618,181 m.** e **E 541.054,414 m.**; deflete à direita e segue a Rua Francisco Camilo de Assis, com azimute de **188°28'00"** e distância de **6,03 m.**, até o ponto **P33** de coordenada **N 7.506.612,220 m.** e **E 541.053,530 m.**; daí, vira à direita e segue cruzando a Estrada Vicinal, Roseta – Maracaí, com azimute de **301°41'12"** e distância de **31,78 m.**, até o ponto **P13** de coordenada **N 7.506.628,614 m.** e **E 541.026,962 m.**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Paraguaçu Paulista – SP, 25 de outubro de 2017.



Resp. Técnico:
CREA:



MEMORIAL DESCRITIVO

Distrito: CONCEIÇÃO DE MONTE ALEGRE
Município: ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA
Estado: SÃO PAULO
Área: 26,48 ha
Perímetro: 3.744,97 m

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto denominado **P01**, de coordenadas **N 7.514.661,454 m.** e **E 539.894,408 m.**, situado na margem esquerda do Ribeirão Sapé; deste, segue com azimute de **49°51'04"** e distância de **65,51 m.**, até o ponto **P02**, de coordenadas **N 7.514.703,691 m.** e **E 539.944,480 m.**; deflete à direita e segue com azimute de **145°57'48"** e distância de **73,40 m.**, até o ponto **P03**, de coordenadas **N 7.514.642,868 m.** e **E 539.985,562 m.**, situado na margem esquerda de Rua João B. Parizotto; daí, deflete à esquerda e segue pela a referida Rua João B. Parizotto, com azimute de **54°20'56"** e distância de **49,78 m.**, até encontrar a Rua Geraldo Nicolau, ponto **P04**, de coordenadas **N 7.514.671,880 m.** e **E 540.026,009 m.**; deflete à esquerda e segue acompanhando a Rua Geraldo Nicolau, com azimute de **325°42'47"** e distância de **160,95 m.**, até encontrar a Rua Camões, ponto **P05**, de coordenadas **N 7.514.804,858 m.** e **E 539.935,342 m.**; deflete à direita e segue acompanhando a referida Rua Camões, com azimute de **56°09'48"** e distância de **441,70 m.**, até o ponto **P06**, de coordenadas **N 7.515.050,806 m.** e **E 540.302,228 m.**, situado na Rua Ataliba Leonel; deflete à direita e segue pela margem da Rua Ataliba Leonel, com azimute de **144°45'23"** e distância de **165,36 m.**, até o ponto **P07**, de coordenadas **N 7.514.915,754 m.** e **E 540.397,650 m.**, situado no muro da Escola Ivone A. Matheus; deflete à esquerda e segue acompanhando a referida Escola Ivone A. Matheus, com os seguintes azimutes e distâncias: com azimute de **55°17'04"** e distância de **56,24 m.**, até o ponto **P08**, de coordenadas **N 7.514.947,780 m.** e **E 540.443,875 m.**; com azimute de **142°34'49"** e distância de **59,20 m.**, até o ponto **P09**, de coordenadas **N 7.514.900,766 m.** e **E 540.479,846 m.**, situado na margem da Rua Emiliano Vieira de Carvalho; deflete à esquerda e segue acompanhando a Rua Emiliano Vieira de Carvalho com os seguintes azimutes e distâncias: azimute de **55°17'26"** e distância de **203,60 m.**, até o ponto **P10**, de coordenadas **N 7.515.016,697 m.** e **E 540.647,213 m.**; azimute de **42°52'44"** e distância de **5,77 m.**, até o ponto **P11**, de coordenadas **N 7.515.020,923 m.** e **E 540.651,137 m.**, situado na margem da Rodovia SP-421; deste, segue cruzando a referida Rodovia SP-421, com azimute de **56°59'40"** e distância de **70,74 m.**, até o ponto **P12**, de coordenadas **N 7.515.059,459 m.**

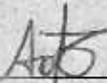
15

Handwritten signature or initials.

e E 540.710,464 m.; deste, continua pela margem esquerda da Estrada municipal, em direção a Rodovia SP-284, com azimute de 56°59'40" e distância de 274,65 m., até o ponto P13, de coordenadas N 7.515.209,068 m. e E 540.940,792 m.; deflete à direita e segue acompanhando o muro do Cemitério com os seguintes azimutes e distâncias: com azimute de 125°24'23" e distância de 85,86 m., até o ponto P14, de coordenadas N 7.515.159,322 m. e E 541.010,774 m.; azimute de 213°08'57" e distância de 81,00 m., até o ponto P15, de coordenadas N 7.515.091,501 m. e E 540.966,480 m.; azimute de 302°28'11" e distância de 113,59 m., até o ponto P16, de coordenadas N 7.515.152,484 m. e E 540.870,645 m.; deflete à esquerda e segue pela margem da Estrada municipal em direção a Conceição do Monte alegre com azimute de 237°37'55" e distância de 193,17 m., até o ponto P17, de coordenadas N 7.515.049,067 m. e E 540.707,484 m., situado na Margem da Rodovia SP-421; deste, segue cruzando a referida Rodovia com azimute de 236°11'14" e distância de 69,72 m., até o ponto P18, de coordenadas N 7.515.010,268 m. e E 540.649,555 m.; deflete à esquerda e segue acompanhando a Rodovia SP-421, pelo lado direita da Rodovia, em direção a Rodovia Raposo Tavares com os seguintes azimutes e distâncias: com azimute de 187°23'10" e distância de 11,17 m., até o ponto P19, de coordenadas N 7.514.999,190 m. e E 540.648,119 m.; azimute de 172°30'26" e distância de 27,91 m., até o ponto P20, de coordenadas N 7.514.971,514 m. e E 540.651,759 m.; azimute de 196°18'11" e distância de 179,16 m., até o ponto P21, de coordenadas N 7.514.799,559 m. e E 540.601,465 m.; azimute de 202°31'41" e distância de 40,40 m., até o ponto P22, de coordenadas N 7.514.762,244 m. e E 540.585,987 m.; deste, segue em curva, acompanhando ainda a Rodovia SP-421, na distância de 151,18 m., até o ponto P23, de coordenadas N 7.514.648,761 m. e E 540.486,107 m.; deflete à esquerda e segue cruzando a Rodovia SP-421, com azimute de 139°55'50" e distância de 36,40 m., até o ponto P24, de coordenadas N 7.514.620,904 m. e E 540.509,540 m.; deste, segue com azimute de 142°44'33" e distância de 69,19 m., até o ponto P25, de coordenadas N 7.514.565,830 m. e E 540.551,430 m., situado na margem da Rua São Benedito; deflete à direita e segue acompanhado a referida Rua São Benedito, com azimute de 241°08'08" e distância de 68,20 m., até o ponto P26, de coordenadas N 7.514.532,909 m. e E 540.491,706 m., situado na margem da Rua Emilio Bolier; deste, segue pela margem da Rua Bolier, com azimute de 144°16'00" e distância de 50,82 m., até o ponto P27, de coordenadas N 7.514.491,652 m. e E 540.521,388 m.; deflete à direita e segue com azimute de 249°02'39" e distância de 89,26 m., até encontrar a Rua Conceição, ponto P28, de coordenadas N 7.514.459,730 m. e E 540.438,034 m.; deflete à direita e segue acompanhando a Rua Conceição com azimute de 324°33'10" e distância de 153,65 m., até o ponto P29, de coordenadas N 7.514.584,897 m. e E 540.348,927 m., situado na margem direita da Rodovia SP-421; deflete à esquerda e segue paralelo a Rodovia SP-421, com azimute de 247°58'21" e distância de 221,88 m.,

até o ponto **P30**, de coordenadas **N 7.514.501,679 m.** e **E 540.143,240 m.**, situado na margem da Rua Geraldo Nicolau; deflete à direita e segue a Rua Geraldo Nicolau, com azimute de $324^{\circ}31'22''$ e distância de 135,32 m., até o ponto **P31**, de coordenadas **N 7.514.611,874 m.** e **E 540.064,704 m.**; deflete à esquerda e segue com azimute de $236^{\circ}11'58''$ e distância de 180,56 m., até o ponto **P32**, de coordenadas **N 7.514.511,429 m.** e **E 539.914,664 m.**, situado na margem esquerda do Ribeirão do Sapé; deflete à direita e segue o Ribeirão do Sapé, a montante, pela margem esquerda com os seguintes azimutes e distâncias: azimute de $359^{\circ}49'15''$ e distância de 69,46 m., até o ponto **P33**, de coordenadas **N 7.514.580,889 m.** e **E 539.914,447 m.**; azimute de $296^{\circ}41'27''$ e distância de 13,26 m., até o ponto **P34**, de coordenadas **N 7.514.586,847 m.** e **E 539.902,597 m.**; azimute de $353^{\circ}44'10''$ e distância de 75,06 m., até o ponto **P01**, de coordenadas **N 7.514.661,454 m.** e **E 539.894,408 m.**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Paraguaçu Paulista – SP, 25 de outubro de 2017.



Resp. Técnico: Renato Alves Bótelho
CAU/SP: A68216-0



MEMORIAL DESCRITIVO

Distrito: SAPEZAL
Município: ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA
Estado: SÃO PAULO
Área: 12,88 ha
Perímetro: 3.129,16 m

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto **P01**, de coordenadas **N 7.528.076,420 m.** e **E 538.691,020 m.**, situado na intersecção das Ruas Rio de Janeiro com a Rua Santo Antônio; deste, segue pela margem da referida Rua Santo Antônio, com azimute de $292^{\circ}02'30''$ e distância de 89,80 m., até o ponto **P02**, de coordenadas **N 7.528.110,121 m.** e **E 538.607,783 m.**; daí vira à direita e segue, acompanhando a Rua Mato Grosso com os seguintes azimutes e distâncias: azimute de $20^{\circ}30'51''$ e distância de 144,89 m., até o ponto **P03**, de coordenadas **N 7.528.245,824 m.** e **E 538.658,559 m.**; azimute de $20^{\circ}30'51''$ e distância de 44,28 m., até o ponto **P04**, de coordenadas **N 7.528.287,296 m.** e **E 538.674,076 m.**; deflete à direita e segue com azimute de $111^{\circ}41'09''$ e distância de 43,73 m., até encontrar a Rua Dom Pedro II, ponto **P05**, de coordenadas **N 7.528.271,138 m.** e **E 538.714,709 m.**; deflete à esquerda e segue acompanhando a Faixa de Domínio da Malha Ferroviária Ourinhos-Presidente, com os seguintes azimutes e distâncias: azimute de $21^{\circ}15'35''$ e distância de 52,07 m., até o ponto **P06**, de coordenadas **N 7.528.319,668 m.** e **E 538.733,590 m.**; azimute de $111^{\circ}18'40''$ e distância de 45,00 m., até o ponto **P07**, de coordenadas **N 7.528.303,314 m.** e **E 538.775,510 m.**; azimute de $201^{\circ}48'05''$ e distância de 40,00 m., até o ponto **P08**, de coordenadas **N 7.528.266,175 m.** e **E 538.760,654 m.**, chega-se a Rua Dom Pedro II; deflete à esquerda e segue paralelo a Rua Dom Pedro II, com azimute de $110^{\circ}18'59''$ e distância de 88,50 m., até o ponto **P09**, de coordenadas **N 7.528.235,449 m.** e **E 538.843,645 m.**; deflete à esquerda e segue pela margem da Estrada Municipal PGP-158, cruzando a Faixa de Domínio da Malha Ferroviária, com os seguintes azimutes e distâncias: azimute de $16^{\circ}22'50''$ e distância de 53,94 m., até o ponto **P10**, de coordenadas **N 7.528.287,200 m.** e **E 538.858,857 m.**; azimute de $4^{\circ}20'58''$ e distância de 55,28 m., até encontrar a Rua Dom Pedro I, ponto **P11**, de coordenadas **N 7.528.342,323 m.** e **E 538.863,050 m.**; daí, vira à esquerda e segue acompanhando a referida Rua Dom Pedro I, com azimute de $292^{\circ}48'50''$ e distância de 105,48 m., até o ponto **P12**, de coordenadas **N 7.528.383,222 m.** e **E 538.765,821 m.**; deflete à

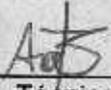


direita e segue pela Rua Mato Grosso, com azimute de $27^{\circ}50'51''$ e distância de 83,88 m., até o ponto **P13**, de coordenadas **N 7.528.457,388 m.** e **E 538.805,003 m.**; deflete à direita e segue pela Rua Maranhão com azimute de $117^{\circ}49'27''$ e distância de 113,93 m., até o ponto **P14**, de coordenadas **N 7.528.404,212 m.** e **E 538.905,758 m.**, situado na margem da Estrada Municipal PGP-158; deflete à direita e segue margeando a referida Estrada Municipal, com azimute de $209^{\circ}14'56''$ e distância de 76,28 m., até o ponto **P15**, de coordenadas **N 7.528.337,656 m.** e **E 538.868,486 m.**; deste, continua ainda pela margem da Estrada Municipal PGP-158, cruzando a Faixa de Domínio da Malha Ferroviária, com os seguintes azimutes e distâncias: com azimute de $183^{\circ}56'43''$ e distância de 50,85 m., até o ponto **P16**, de coordenadas **N 7.528.286,927 m.** e **E 538.864,988 m.**; deste, segue com azimute de $195^{\circ}15'49''$ e distância de 58,32 m., até o ponto **P17**, de coordenadas **N 7.528.230,663 m.** e **E 538.849,634 m.**, chega-se a Rua Dom Pedro II; deflete à esquerda e segue paralelo a referida Rua Dom Pedro II, com azimute de $109^{\circ}58'22''$ e distância de 314,39 m., até o ponto **P18**, de coordenadas **N 7.528.123,277 m.** e **E 539.145,111 m.**; deflete à direita e segue com azimute de $198^{\circ}44'17''$ e distância de 202,67 m., até encontrar a Rua Santo Antônio, ponto **P19**, de coordenadas **N 7.527.931,348 m.** e **E 539.080,004 m.**; deflete à direita e segue acompanhando a referida Rua Santo Antônio, com azimute de $290^{\circ}10'01''$ e distância de 112,26 m., até o ponto **P20**, de coordenadas **N 7.527.970,050 m.** e **E 538.974,627 m.**; daí, vira à esquerda e segue com azimute de $200^{\circ}42'01''$ e distância de 40,00 m., até o ponto **P21**, de coordenadas **N 7.527.932,630 m.** e **E 538.960,487 m.**; deflete à direita e segue com azimute de $290^{\circ}43'37''$ e distância de 20,00 m., até o ponto **P22**, de coordenadas **N 7.527.939,710 m.** e **E 538.941,777 m.**; deflete à direita e segue com azimute de $20^{\circ}43'07''$ e distância de 40,00 m., até encontrar novamente a Rua Santo Antônio, ponto **P23**, de coordenadas **N 7.527.977,120 m.** e **E 538.955,927 m.**; daí, vira à esquerda e segue acompanhando a Rua Santo Antônio, com azimute de $291^{\circ}11'01''$ e distância de 96,06 m., até o ponto **P24**, de coordenadas **N 7.528.011,834 m.** e **E 538.866,353 m.**; deste, vira à esquerda e segue com azimute de $202^{\circ}52'50''$ e distância de 44,16 m., até o ponto **P25**, de coordenadas **N 7.527.971,152 m.** e **E 538.849,185 m.**; deflete à direita e segue com azimute de $289^{\circ}43'26''$ e distância de 83,69 m., até o ponto **P26**, de coordenadas **N 7.527.999,396 m.** e **E 538.770,407 m.**; deflete à esquerda e segue com azimute de $199^{\circ}22'09''$ e distância de 84,23 m., até encontrar o muro do cemitério, ponto **P27**, de coordenadas **N 7.527.919,931 m.** e **E 538.742,471 m.**; deste, segue acompanhando o referido muro que delimita o cemitério, com os seguintes azimutes e distâncias: azimute de $112^{\circ}45'41''$ e distância de 28,71 m., até o ponto **P28**, de coordenadas **N 7.527.908,822 m.** e **E 538.768,946 m.**; azimute de $199^{\circ}34'10''$ e distância de 80,57 m., até o ponto **P29**, de coordenadas **N 7.527.832,910 m.** e **E 538.741,960 m.**; azimute de $287^{\circ}41'00''$ e distância de 52,56 m., até o ponto **P30**, de coordenadas **N 7.527.848,875**

75

m. e E 538.691,884 m.; azimute de 18°28'15" e distância de 85,33 m., até o ponto P31, de coordenadas N 7.527.929,812 m. e E 538.718,919 m.; azimute de 112°45'41" e distância de 19,03 m., até o ponto P32, de coordenadas N 7.527.922,449 m. e E 538.736,467 m.; deste, vira à esquerda e segue com azimute de 19°01'35" e distância de 83,89 m., até o ponto P33, de coordenadas N 7.528.001,759 m. e E 538.763,817 m.; daí, virando novamente à esquerda, segue com azimute de 289°43'26" e distância de 84,85 m., chega-se até o ponto P34, de coordenadas N 7.528.030,394 m. e E 538.683,944 m., situado na margem da Estrada Vicinal que dá acesso Sapesal à Rodovia SP-421; deflete à esquerda e segue margeando a referida Estrada, em direção a Rodovia SP-284, com azimute de 201°10'04" e distância de 225,81 m., até o ponto P35, de coordenadas N 7.527.819,818 m. e E 538.602,403 m.; deflete à direita e segue cruzando a Estrada Vicinal, com azimute de 292°36'06" e distância de 13,81 m., até o ponto P36, de coordenadas N 7.527.825,127 m. e E 538.589,651 m.; deste, segue margeando a Estrada Vicinal, em direção a Sapesal, com azimute de 21°58'30" e distância de 223,75 m., até o ponto P37, de coordenadas N 7.528.032,621 m. e E 538.673,380 m., situado na Rua Rio de Janeiro; deste, segue acompanhando a referida Rua Rio de Janeiro, com azimute de 21°56'14" e distância de 47,22 m., até o ponto P01, de coordenadas N 7.528.076,420 m. e E 538.691,020 m., ponto inicial da descrição deste perímetro.

Paraguaçu Paulista – SP, 25 de outubro de 2017.



Resp. Técnico:
CREA:

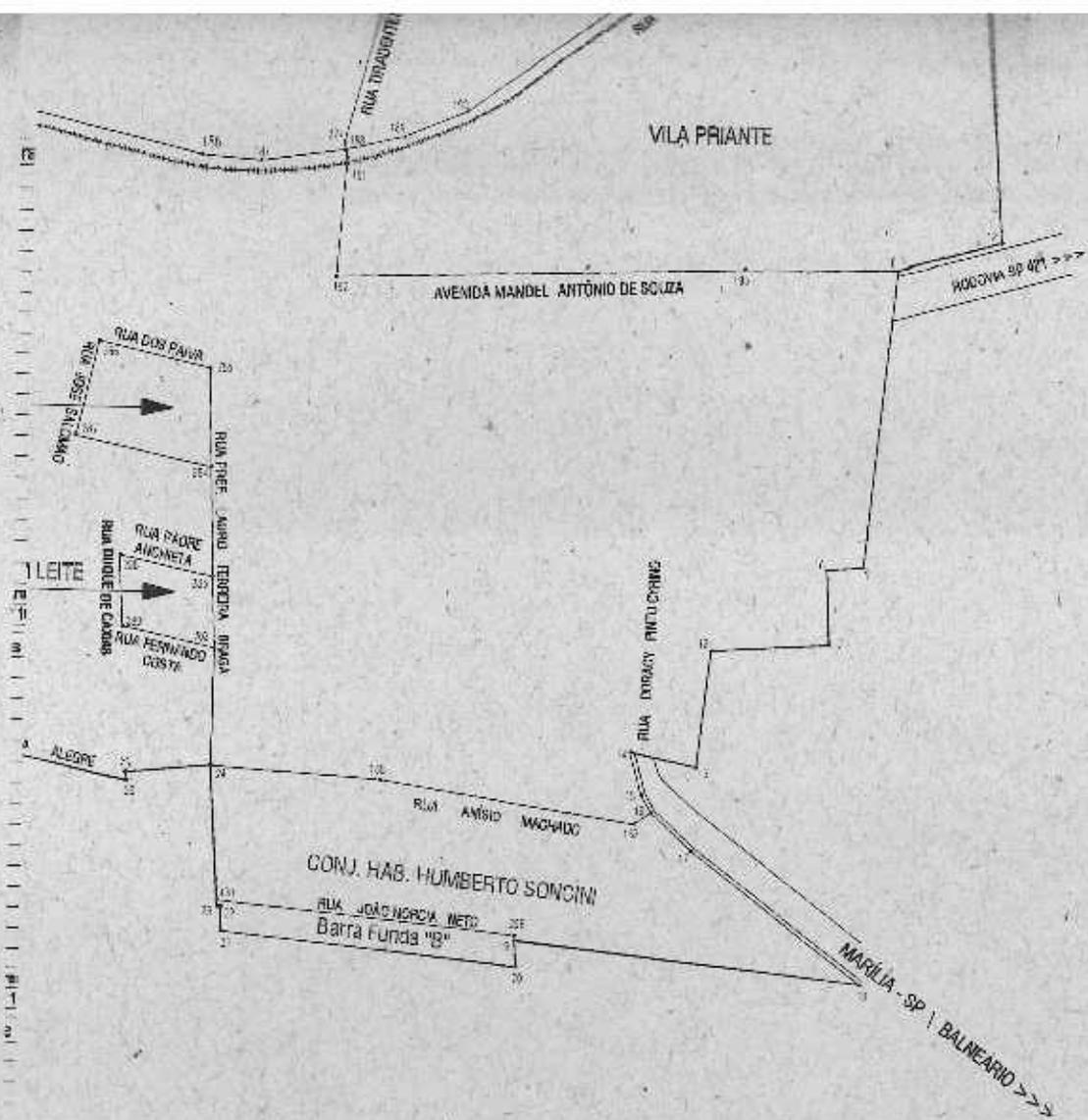




**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

**ANEXO III – Mapa dos Bairros da Sede e dos Distritos do Município da Estância
Turística de Paraguaçu Paulista (CADLOG)**

(Decreto Municipal nº 6.328, de 10/09/2018)



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURISTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

TÍTULO:
MAPA DOS BAIRROS

LOCAL:
PARAGUAÇU PAULISTA - SP

ÁREA:
INDICADAS

EXECUÇÃO / DESENHO

ESC
1 : 8.500

DATA
13/11/2017

FOLHA
A1

Aprovação

Renato Alves Botelho
Resp. Técnico: **RENATO ALVES BOTELHO**
CAU/SP A68216-0

LADOS		AZIMUTE	DIS TÂNCIA	COORDENADAS UTM	
Vérticos	Vérticos	(UTM)	metros	E metros	N metros
P01	P02	49°51'04"	65.51	539944.480	7514703.691
P02	P03	145°57'48"	73.40	539985.952	7514642.888
P03	P04	54°20'58"	49.78	540026.009	7514671.890
P04	P05	325°42'47"	160.95	539935.342	7514804.858
P05	P06	58°09'48"	441.70	540302.228	7515050.806
P06	P07	144°45'23"	165.36	540397.660	7514915.754
P07	P08	55°17'04"	56.24	540443.875	7514947.780
P08	P09	142°34'49"	59.20	540479.846	7514900.786
P09	P10	55°17'28"	203.60	540647.213	7515016.697
P10	P11	42°52'44"	5.77	540651.137	7515020.923
P11	P12	56°59'40"	70.74	540710.464	7515059.439
P12	P13	56°59'40"	274.65	540940.792	7515209.069
P13	P14	125°24'23"	85.86	541010.774	7515159.322
P14	P15	213°08'57"	81.00	540966.480	7515091.501
P15	P16	302°28'11"	113.59	540870.645	7515152.464
P16	P17	237°37'55"	193.17	540707.464	7515049.067
P17	P18	236°11'14"	69.72	540649.555	7515010.268
P18	P19	187°23'10"	11.17	540648.119	7514999.190
P19	P20	172°30'26"	27.91	540651.759	7514971.514
P20	P21	196°18'11"	179.16	540601.465	7514799.568
P21	P22	202°31'41"	40.40	540585.987	7514762.244
P22	P23	CURVA	151.18	540488.107	7514648.761
P23	P24	139°55'50"	36.40	540509.540	7514620.904
P24	P25	142°44'33"	69.19	540551.430	7514565.890
P25	P26	241°08'08"	68.20	540491.706	7514532.909
P26	P27	144°18'00"	50.82	540521.366	7514491.652
P27	P28	249°02'39"	89.26	540438.034	7514459.730
P28	P29	324°33'10"	153.65	540348.927	7514584.897
P29	P30	247°58'21"	221.88	540143.240	7514501.679
P30	P31	324°31'22"	135.32	540084.704	7514611.674
P31	P32	236°11'58"	180.56	539914.694	7514511.429
P32	P33	359°49'15"	69.46	539914.447	7514580.899
P33	P34	296°41'27"	13.26	539902.597	7514586.847
P34	P01	353°44'10"	75.06	539894.408	7514661.454



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

MAPA DOS BAIROS

DISTRITO DE CONCEIÇÃO DE MONTE ALEGRE

26,48 hectares

EXECUÇÃO / DESENHO

ESC

1 : 2.500

DATA

25/10/2017

FOLHA

A2

Aprovação

Resp. Técnico: RENATO ALVES BOTELHO
CAU/SP A68216-0

BAIRRO ROSETA - ÁREA= 14,6147 hectares

TABELA DE AZIMUTES, DISTÂNCIAS E COORDENADAS

LADOS		AZIMUTE (UTM)	DISTÂNCIA metros	COORDENADAS UTM	
Vértices	Vértices			E metros	N metros
P01	P02	331°55'11"	9.21	541241,678	7507101,463
P02	P03	356°25'25"	11.59	541240,954	7507113,036
P03	P04	18°56'49"	8.44	541243,666	7507121,022
P04	P05	29°35'21"	34.57	541260,765	7507151,062
P05	P06	120°58'56"	198.39	541430,937	7507049,106
P06	P07	37°59'44"	107.36	541497,023	7507133,707
P07	P08	125°27'44"	180.93	541644,391	7507028,738
P08	P09	221°47'15"	187.40	541519,511	7506889,006
P09	P10	126°13'15"	9.82	541527,431	7506883,205
P10	P11	221°30'14"	29.61	541507,808	7506861,028
P11	P26	213°15'26"	294.90	541346,080	7506614,420
P26	P27	301°47'21"	109.58	541252,940	7506672,150
P27	P28	31°11'19"	103.06	541306,310	7506760,320
P28	P29	290°17'36"	46.40	541262,790	7506776,410
P29	P30	304°25'10"	86.26	541191,630	7506825,170
P30	P31	215°44'50"	139.02	541110,420	7506712,340
P31	P32	301°36'43"	38.51	541077,620	7506732,520
P32	P21	21°37'04"	351.92	541207,270	7507059,663
P21	P22	28°47'04"	12.06	541213,077	7507070,262
P22	P23	46°59'52"	12.76	541222,407	7507078,964
P23	P24	77°06'21"	11.68	541233,793	7507081,570
P24	P25	94°06'27"	4.18	541237,960	7507081,271
P25	P01	33°43'04"	14.51	541246,013	7507093,338



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

MAPA DOS BAIRROS

DISTRITO DE ROSETA
MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA

ÁREA TOTAL: 20,3109 hectares	PERÍMETRO TOTAL: 2.324,93 metros
---------------------------------	-------------------------------------

DESENHO

ESC

DATA

FOLHA

1 : 2.500

25/10/2017

A2

Aprovação

Resp. Técnico: *Renato Alves Botelho*
CAU/SP A68216-0

TABELA DE AZIMUTES, DISTÂNCIAS E COORDENADAS

LADOS		AZIMUTE (UTM)	DISTÂNCIA metros	COORDENADAS UTM	
Vértices	Vértices			E metros	N metros
P01	P02	292°02'30"	89.80	538607.783	7528110.121
P02	P03	20°30'51"	144.88	538658.559	7528245.824
P03	P04	20°30'51"	44.28	538674.076	7528287.296
P04	P05	111°41'09"	43.73	538714.709	7528271.138
P05	P06	21°15'35"	52.07	538733.590	7528319.668
P06	P07	111°18'40"	45.00	538775.510	7528303.314
P07	P08	201°48'05"	40.00	538760.654	7528266.175
P08	P09	110°18'59"	88.50	538843.645	7528235.449
P09	P10	16°22'50"	53.94	538858.857	7528287.200
P10	P11	4°20'58"	55.28	538863.050	7528342.323
P11	P12	282°48'50"	105.48	538765.821	7528383.222
P12	P13	27°50'51"	83.88	538805.003	7528457.388
P13	P14	117°48'27"	113.93	538905.758	7528404.212
P14	P15	209°14'58"	76.28	538868.486	7528337.856
P15	P16	183°58'43"	50.85	538864.988	7528286.927
P16	P17	196°15'49"	58.32	538849.634	7528230.663
P17	P18	108°58'22"	314.39	539145.111	7528123.277
P18	P19	198°44'17"	202.67	539080.004	7527931.348
P19	P20	290°10'01"	112.26	538974.627	7527970.050
P20	P21	200°42'01"	40.00	538960.487	7527932.630
P21	P22	290°43'37"	20.00	538941.777	7527939.710
P22	P23	20°43'07"	40.00	538955.927	7527977.120
P23	P24	291°11'01"	96.06	538868.353	7528011.834
P24	P25	202°52'50"	44.16	538849.185	7527971.152
P25	P26	289°43'26"	83.68	538770.407	7527999.396
P26	P27	199°22'09"	84.23	538742.471	7527919.931
P27	P28	112°45'41"	28.71	538768.946	7527908.822
P28	P29	198°34'10"	80.57	538741.960	7527832.910
P29	P30	287°41'00"	52.56	538691.884	7527848.875
P30	P31	16°28'15"	85.33	538718.919	7527929.812
P31	P32	112°45'41"	19.03	538736.467	7527922.449
P32	P33	19°01'35"	83.89	538763.817	7528001.759
P33	P34	289°43'26"	84.85	538683.944	7528030.394
P34	P35	201°10'04"	225.81	538602.403	7527819.818
P35	P36	282°36'06"	13.81	538589.651	7527825.127
P36	P37	21°58'30"	223.75	538673.380	7528032.821
P37	P01	21°58'14"	47.22	538691.020	7528076.420



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

MAPA DOS BAIROS

LOCAL: DISTRITO DE SAPEZAL
MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA

ÁREA:
12,88 hectares

EXECUÇÃO / DESENHO

ESC

1 : 2.500

DATA

25/10/2017

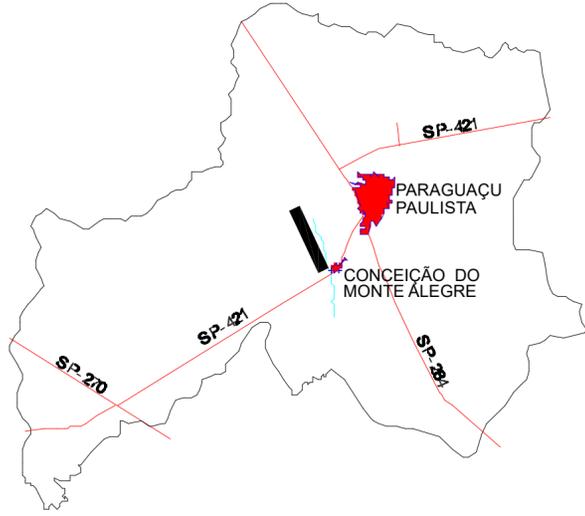
FOLHA

A2

Aprovação


 Resp. Técnico: RENATO ALVES BOTELHO
 CAU/SP A68216-0

LOCALIZAÇÃO SEM ESCALA



- LEGENDA:
- PERÍMETRO URBANO
 - RODOVIA
 - ESTRADA NÃO PAVIMENTADA
 - ~ HIDROGRAFIA

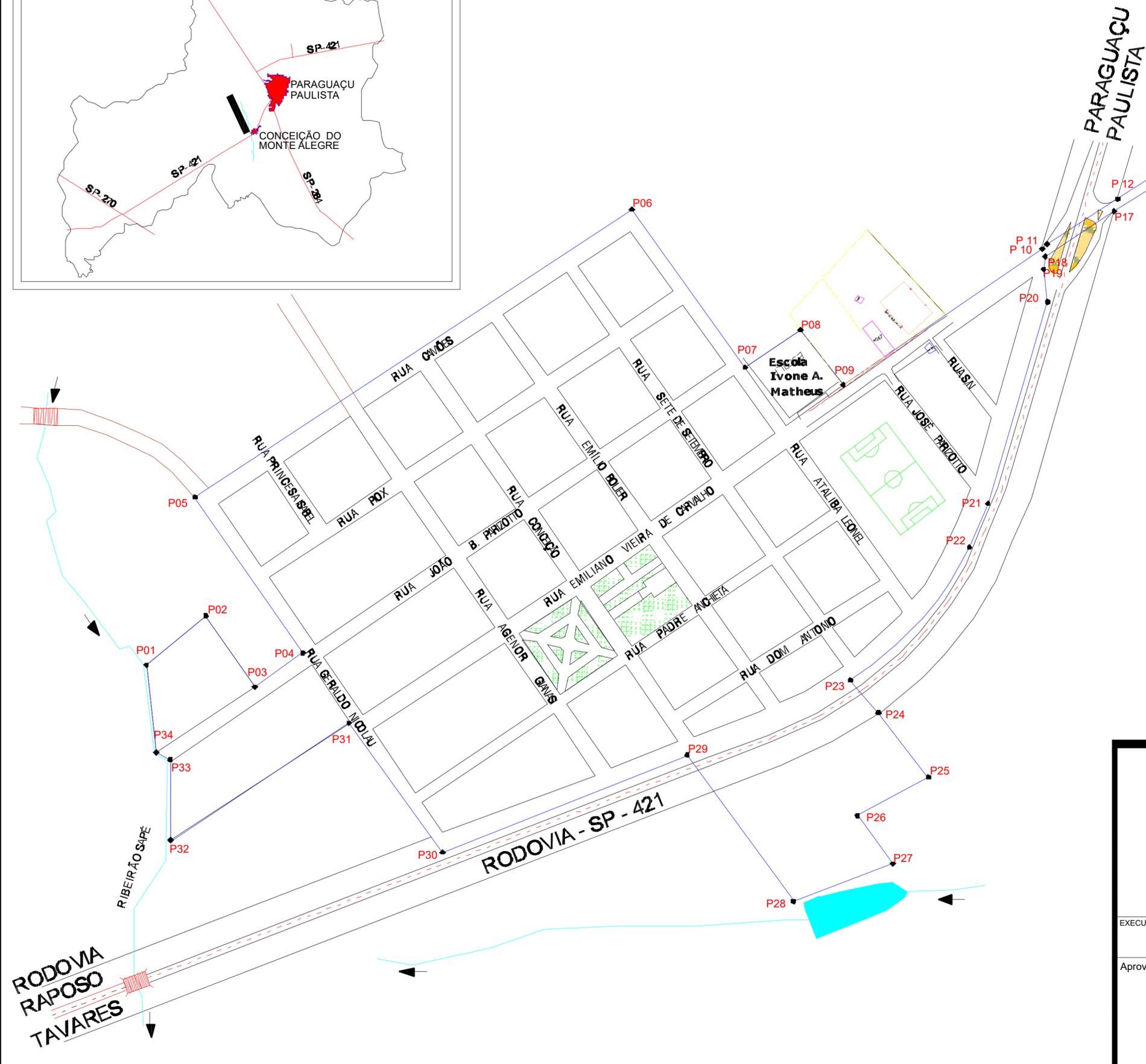


TABELA DE AZIMUTES, DISTÂNCIAS E COORDENADAS

LADOS		AZIMUTE (UTM)	DISTÂNCIA metros	COORDENADAS UTM	
Vértices	Vértices			E metros	N metros
P01	P02	49°51'04"	65.51	539944.480	7514703.691
P02	P03	145°57'48"	73.40	539985.562	7514642.868
P03	P04	54°20'56"	49.78	540026.009	7514671.880
P04	P05	325°42'47"	160.95	539935.342	7514804.858
P05	P06	56°09'48"	441.70	540302.228	7515050.806
P06	P07	144°45'23"	165.36	540397.650	7514915.754
P07	P08	55°17'04"	56.24	540443.875	7514947.780
P08	P09	142°34'49"	59.20	540479.846	7514900.766
P09	P10	55°17'26"	203.60	540647.213	7515016.697
P10	P11	42°52'44"	5.77	540651.137	7515020.923
P11	P12	56°59'40"	70.74	540710.464	7515059.459
P12	P13	56°59'40"	274.65	540940.792	7515209.068
P13	P14	125°24'23"	85.86	541010.774	7515159.322
P14	P15	213°08'57"	81.00	540966.480	7515091.501
P15	P16	302°28'11"	113.59	540870.645	7515152.484
P16	P17	237°37'55"	193.17	540707.484	7515049.067
P17	P18	236°11'14"	69.72	540649.555	7515010.268
P18	P19	187°23'10"	11.17	540648.119	7514999.190
P19	P20	172°30'26"	27.91	540651.759	7514971.514
P20	P21	196°18'11"	179.16	540601.465	7514799.559
P21	P22	202°31'41"	40.40	540585.987	7514762.244
P22	P23	CURVA	151.18	540486.107	7514648.761
P23	P24	139°55'50"	36.40	540509.540	7514620.904
P24	P25	142°44'33"	69.19	540551.430	7514565.830
P25	P26	241°08'08"	68.20	540491.706	7514532.909
P26	P27	144°16'00"	50.82	540521.388	7514491.652
P27	P28	249°02'39"	89.26	540438.034	7514459.730
P28	P29	324°33'10"	153.65	540348.927	7514584.897
P29	P30	247°58'21"	221.88	540143.240	7514501.679
P30	P31	324°31'22"	135.32	540064.704	7514611.874
P31	P32	236°11'58"	180.56	539914.664	7514511.429
P32	P33	359°49'15"	69.46	539914.447	7514580.889
P33	P34	296°41'27"	13.26	539902.597	7514586.847
P34	P01	353°44'10"	75.06	539894.408	7514661.454

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

MAPA DOS BAIRROS

DISTRITO DE CONCEIÇÃO DE MONTE ALEGRE

26,48 hectares

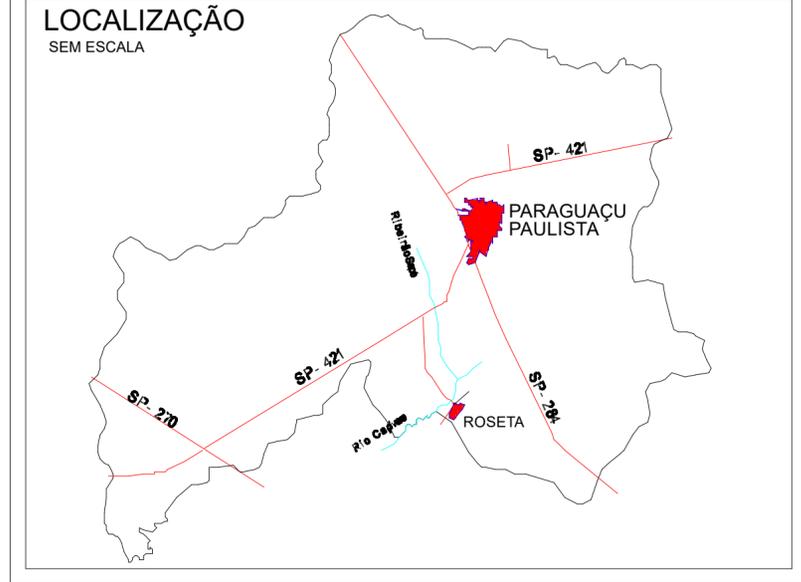
EXECUÇÃO / DESENHO: ESC 1 : 2.500 DATA: 10/09/2018 FOLHA: A2

Aprovação:

Resp. Técnico: RENATO ALVES BOTELHO CAU/SP A68216-0

PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA
DE MERCATOR - UTM
SGR - SIRGAS2000
MC: 51° W
CM -0°09'14,35"
K: 0.99962107
VÉRTICE: Coordenadas médias
Lat: 22°32'41,11807" S
Long: 50°35'54,14890" W

LEGENDA:
BAIROS
RODOVIA
ESTRADA NÃO PAVIMENTADA
HIDROGRAFIA



BAIRRO ROSETA - ÁREA= 14,6147 hectares

TABELA DE AZIMUTES, DISTÂNCIAS E COORDENADAS					
LADOS		AZIMUTE (UTM)	DISTÂNCIA metros	COORDENADAS UTM	
Vértices	Vértices			E metros	N metros
P01	P02	331°55'11"	9.21	541241,678	7507101,463
P02	P03	356°25'25"	11.59	541240,954	7507113,036
P03	P04	18°56'49"	8.44	541243,696	7507121,022
P04	P05	29°35'21"	34.57	541260,765	7507151,082
P05	P06	120°55'56"	198.39	541430,937	7507049,106
P06	P07	37°59'44"	107.35	541497,023	7507133,707
P07	P08	125°27'44"	180.93	541644,391	7507028,738
P08	P09	221°47'15"	187.40	541519,511	7506889,006
P09	P10	126°13'15"	9.82	541527,431	7506883,205
P10	P11	221°30'14"	29.61	541507,808	7506861,028
P11	P26	213°15'26"	294.90	541346,080	7506614,420
P26	P27	301°47'21"	109.58	541252,940	7506672,150
P27	P28	31°11'19"	103.06	541306,310	7506760,320
P28	P29	290°17'36"	46.40	541262,790	7506776,410
P29	P30	304°25'10"	86.26	541191,630	7506825,170
P30	P31	215°44'50"	139.02	541110,420	7506712,340
P31	P32	301°36'43"	38.51	541077,620	7506732,520
P32	P21	21°37'04"	351.92	541207,270	7507059,693
P21	P22	28°47'04"	12.06	541213,077	7507070,262
P22	P23	46°59'52"	12.76	541222,407	7507078,964
P23	P24	77°06'21"	11.68	541233,793	7507081,570
P24	P25	94°06'27"	4.18	541237,960	7507081,271
P25	P01	33°43'04"	14.51	541246,013	7507093,338

CONJ. HAB.FRANCISCO DE PAULA ALVES - ÁREA= 5,4245 hectares

TABELA DE AZIMUTES, DISTÂNCIAS E COORDENADAS					
LADOS		AZIMUTE (UTM)	DISTÂNCIA metros	COORDENADAS UTM	
Vértices	Vértices			E metros	N metros
P32	P31	121°36'43"	38,51	541110,42	7506712,34
P31	P30	35°44'50"	139,02	541191,63	7506825,17
P30	P28	124°25'10"	86,26	541262,79	7506776,41
P28	P27	110°17'36"	46,40	541306,31	7506760,32
P27	P30	211°11'19"	103,06	541252,94	7506672,15
P30	P26	121°47'21"	109,58	541346,08	7506614,42
P26	P12	213°15'26"	155,61	541260,747	7506484,300
P12	P33	301°41'12"	243,52	541053,530	7506612,220
P33	P19	8°28'00"	6,03	541054,410	7506618,180
P19	P20	8°28'00"	90,34	541067,715	7506707,535
P20	P32	21°37'04"	26,88	541077,620	7506732,520

BAIRRO ROSETA - B - ÁREA= 0,2717 hectares

TABELA DE AZIMUTES, DISTÂNCIAS E COORDENADAS					
LADOS		AZIMUTE (UTM)	DISTÂNCIA metros	COORDENADAS UTM	
Vértices	Vértices			E metros	N metros
P13	P14	211°24'29"	62.37	540994,461	7506575,385
P14	P15	298°36'15"	69.36	540933,565	7506608,593
P15	P16	30°13'35"	35.35	540951,361	7506639,138
P16	P17	118°31'40"	66.32	541009,627	7506607,465
P17	P18	32°04'42"	31.68	541026,455	7506634,312
P18	P19	119°58'59"	32.28	541054,414	7506618,181
P19	P33	188°28'00"	6.03	541053,530	7506612,220
P33	P13	301°41'12"	31.78	541026,962	7506628,614

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

MAPA DOS BAIROS

DISTRITO DE ROSETA

MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA

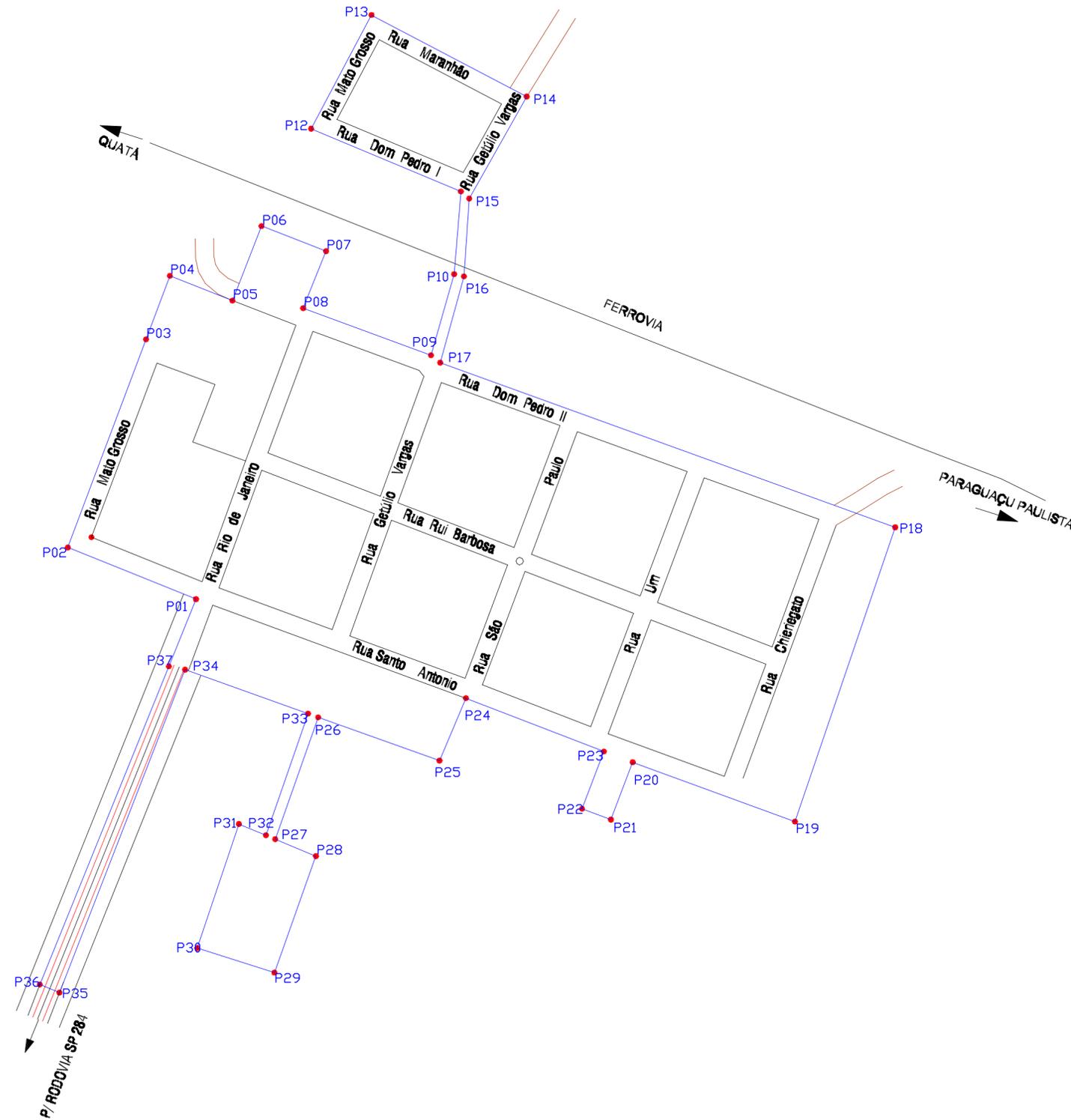
ÁREA TOTAL: 20,3109 hectares PERÍMETRO TOTAL: 2.324,93 metros

DESENHO: ESC 1 : 2.500 DATA 10/09/2018 FOLHA A2

Aprovação:

Resp. Técnico: RENATO ALVES BOTELHO CAU/SP A68216-0

- LEGENDA:
-  PERÍMETRO URBANO
 -  RODOVIA
 -  ESTRADA NÃO PAVIMENTADA
 -  HIDROGRAFIA



LOCALIZAÇÃO SEM ESCALA



TABELA DE AZIMUTES, DISTÂNCIAS E COORDENADAS

LADOS		AZIMUTE (UTM)	DISTÂNCIA metros	COORDENADAS UTM	
Vértices	Vértices			E metros	N metros
P01	P02	292°02'30"	89.80	538607.783	7528110.121
P02	P03	20°30'51"	144.89	538658.559	7528245.824
P03	P04	20°30'51"	44.28	538674.076	7528287.296
P04	P05	111°41'09"	43.73	538714.709	7528271.138
P05	P06	21°15'35"	52.07	538733.590	7528319.668
P06	P07	111°18'40"	45.00	538775.510	7528303.314
P07	P08	201°48'05"	40.00	538760.654	7528266.175
P08	P09	110°18'59"	88.50	538843.645	7528235.449
P09	P10	16°22'50"	53.94	538858.857	7528287.200
P10	P11	4°20'58"	55.28	538863.050	7528342.323
P11	P12	292°48'50"	105.48	538765.821	7528383.222
P12	P13	27°50'51"	83.88	538805.003	7528457.388
P13	P14	117°49'27"	113.93	538905.758	7528404.212
P14	P15	209°14'56"	76.28	538868.486	7528337.656
P15	P16	183°56'43"	50.85	538864.988	7528286.927
P16	P17	195°15'49"	58.32	538849.634	7528230.663
P17	P18	109°58'22"	314.39	539145.111	7528123.277
P18	P19	198°44'17"	202.67	539080.004	7527931.348
P19	P20	290°10'01"	112.26	538974.627	7527970.050
P20	P21	200°42'01"	40.00	538960.487	7527932.630
P21	P22	290°43'37"	20.00	538941.777	7527939.710
P22	P23	20°43'07"	40.00	538955.927	7527977.120
P23	P24	291°11'01"	96.06	538866.353	7528011.834
P24	P25	202°52'50"	44.16	538849.185	7527971.152
P25	P26	289°43'26"	83.69	538770.407	7527999.396
P26	P27	199°22'09"	84.23	538742.471	7527919.931
P27	P28	112°45'41"	28.71	538768.946	7527908.822
P28	P29	199°34'10"	80.57	538741.960	7527832.910
P29	P30	287°41'00"	52.56	538691.884	7527848.875
P30	P31	18°28'15"	85.33	538718.919	7527929.812
P31	P32	112°45'41"	19.03	538736.467	7527922.449
P32	P33	19°01'35"	83.89	538763.817	7528001.759
P33	P34	289°43'26"	84.85	538683.944	7528030.394
P34	P35	201°10'04"	225.81	538602.403	7527819.818
P35	P36	292°36'06"	13.81	538589.651	7527825.127
P36	P37	21°58'30"	223.75	538673.380	7528032.621
P37	P01	21°56'14"	47.22	538691.020	7528076.420

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

MAPA DOS BAIRROS

LOCAL: DISTRITO DE SAPEZAL
MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA

ÁREA: 12,88 hectares

EXECUÇÃO / DESENHO: ESC 1 : 2.500 DATA 10/09/2018 FOLHA A2

Aprovação

Resp. Técnico: RENATO ALVES BOTELHHO
CAU/SP A68216-0



Ponto	Acimute	Distancia(m)	E(m)	N(m)
208-207	207°02'51"	352,83	54294,847	752049,029
207-208	117°29'07"	176,57	54298,291	751977,537
208-244	208°28'30"	273,33	54287,430	751932,878
244-245	207°07'17"	53,7	54291,363	751936,071
245-246	206°49'21"	415,68	54261,738	751902,117
246-247	207°06'51"	4,52	54290,205	751902,117
137-138	14°45'18"	26,53	54261,152	751902,117
138-139	6°02'02"	123,48	54262,150	751914,704
139-140	4°32'06"	35,83	54263,151	751919,034
140-141	35°37'01"	48,84	54262,450	751918,484
141-142	34°19'14"	110,43	54260,041	751926,384
142-143	27°01'17"	82,82	54264,202	751930,485
143-144	20°20'48"	279,23	54298,179	751958,755
144-145	21°08'09"	88,53	54294,884	751943,733
145-146	34°07'09"	148,01	54298,617	751951,155
146-147	29°41'01"	229,50	54288,554	75197,628
147-148	28°52'27"	153,83	54218,038	751980,809
148-149	50°37'04"	43,99	54221,886	751983,078
149-150	33°51'51"	13,24	54219,328	751985,508
150-260	27°48'44"	734,69	54264,131	752054,202
260-261	105°28'51"	116,59	54262,484	752054,202
261-208	105°28'51"	175,12	54310,380	752037,385
69698,19	Area Hts	28,92	Area Aq	4320,20

Ponto	Acimute	Distancia(m)	E(m)	N(m)
8-9	90°40'37"	352,83	54418,844	752041,050
9-10	174°50'31"	43,10	54423,779	752208,129
10-11	87°02'22"	89,87	54461,301	752202,281
11-12	119°15'04"	139,35	54492,465	752218,029
12-13	96°02'39"	140,15	54470,817	752218,355
13-14	102°16'48"	60,38	54474,721	752209,814
14-15	73°48'39"	52,74	54479,367	752204,517
15-16	60°09'37"	23,36	54481,795	752206,844
16-17	144°22'32"	24,03	54480,792	752209,310
167-168	188°41'27"	303,59	54478,926	752176,209
168-24	183°58'20"	201,74	54470,941	752174,856
24-282	270°12'47"	338,41	54441,022	752163,209
282-283	207°53'00"	84,76	54458,830	752163,209
283-284	208°16'02"	126,87	54454,890	752159,366
284-283	88°16'02"	126,87	54454,890	752159,366
283-288	191°58'10"	12,65	54452,465	752163,209
288-289	87°01'51"	18,25	54460,445	752163,209
289-282	12°25'02"	111,56	54430,537	752176,329
282-24	90°33'32"	139,41	54470,941	752174,856
24-25	114°42'12"	103,63	54470,261	752174,856
25-26	77°54'52"	10,82	54478,844	752174,856
26-27	191°51'10"	165,88	54478,813	752174,856
27-28	103°08'02"	97,44	54455,716	752192,438
28-29	183°11'09"	105,50	54482,849	752189,715
29-30	103°55'34"	16,88	54483,132	752185,028
30-31	183°41'12"	45,68	54483,325	752141,242
31-32	278°17'00"	12,90	54481,557	752143,103
32-33	192°53'16"	10,82	54474,866	752150,591
33-34	279°09'22"	87,12	54468,853	752082,352
34-35	182°56'51"	278,46	54461,022	752050,591
35-38	181°54'38"	55,95	54460,378	752054,353
38-171	277°45'37"	138,54	54468,078	752042,854
171-172	315°41'07"	18,88	54441,814	752059,684
172-290	12°50'15"	75,83	54443,364	752066,594
290-295	12°09'50"	131,09	54446,877	752073,784
295-294	282°12'47"	42,19	54441,750	752082,683
294-293	191°29'38"	78,34	54440,521	752077,854
293-290	280°28'10"	43,94	54436,324	752075,386
290-291	182°17'52"	98,44	54435,853	752087,199
291-290	88°11'03"	83,56	54434,384	752086,594
290-172	182°50'15"	75,83	54441,814	752059,684
172-173	182°17'16"	98,52	54439,550	752046,404
173-174	98°50'11"	343,77	54478,873	752054,485
174-38	187°38'17"	10,86	54471,483	752054,485
38-39	87°27'38"	113,68	54480,152	752049,159
39-40	179°42'27"	46,86	54485,174	752049,159
40-41	208°43'52"	363,16	54448,575	752033,831
41-42	171°27'38"	467,17	54457,627	751980,870
42-43	282°15'31"	103,43	54455,853	751980,870
43-44	175°29'44"	118,16	54448,662	751979,599
44-45	270°29'47"	315,70	54418,978	751942,324
45-175	344°04'47"	118,72	54411,962	751954,878
175-176	232°15'55"	12,14	54410,389	751984,146
176-177	344°04'47"	39,82	54408,799	751984,146
177-178	182°17'16"	103,15	54400,831	752013,646
178-179	344°18'38"	212,59	54398,400	752038,334
179-180	342°18'38"	232,47	54387,844	752002,284
180-181	345°50'11"	92,19	54386,990	752002,284
181-182	4°48'58"	82,54	54387,921	752004,787
182-183	15°02'18"	103,43	54381,490	752004,787
183-184	6°19'28"	148,82	54380,874	752002,367
184-185	16°42'48"	259,91	54380,033	752104,033
185-186	13°24'26"	114,26	54405,884	752104,033
186-187	4°18'15"	70,32	54407,162	752102,150
187-188	32°02'18"	100,26	54404,033	752111,718
188-191	78°57'33"	8,51	54402,951	752123,254
191-192	84°24'36"	137,03	54418,978	752121,718
192-193	337°30'02"	482,47	54411,241	752124,840
193-8	359°09'52"	181,13	54418,704	752235,849
1692026,59	Area Hts	5,40	Area Aq	Perimetro m
		103,81		1296,41

Ponto	Acimute	Distancia(m)	E(m)	N(m)
282-283	207°53'00"	84,76	54458,830	752163,209
283-284	208°16'02"	126,87	54454,890	752159,366
284-283	88°16'02"	126,87	54454,890	752159,366
283-288	191°58'10"	12,65	54452,465	752163,209
288-289	87°01'51"	18,25	54460,445	752163,209
289-282	12°25'02"	111,56	54430,537	752176,329
282-24	90°33'32"	139,41	54470,941	752174,856
24-25	114°42'12"	103,63	54470,261	752174,856
25-26	77°54'52"	10,82	54478,844	752174,856
26-27	191°51'10"	165,88	54478,813	752174,856
27-28	103°08'02"	97,44	54455,716	752192,438
28-29	183°11'09"	105,50	54482,849	752189,715
29-30	103°55'34"	16,88	54483,132	752185,028
30-31	183°41'12"	45,68	54483,325	752141,242
31-32	278°17'00"	12,90	54481,557	752143,103
32-33	192°53'16"	10,82	54474,866	752150,591
33-34	279°09'22"	87,12	54468,853	752082,352
34-35	182°56'51"	278,46	54461,022	752050,591
35-38	181°54'38"	55,95	54460,378	752054,353
38-171	277°45'37"	138,54	54468,078	752042,854
171-172	315°41'07"	18,88	54441,814	752059,684
172-290	12°50'15"	75,83	54443,364	752066,594
290-295	12°09'50"	131,09	54446,877	752073,784
295-294	282°12'47"	42,19	54441,750	752082,683
294-293	191°29'38"	78,34	54440,521	752077,854
293-290	280°28'10"	43,94	54436,324	752075,386
290-291	182°17'52"	98,44	54435,853	752087,199
291-290	88°11'03"	83,56	54434,384	752086,594
290-172	182°50'15"	75,83	54441,814	752059,684
172-173	182°17'16"	98,52	54439,550	752046,404
173-174	98°50'11"	343,77	54478,873	752054,485
174-38	187°38'17"	10,86	54471,483	752054,485
38-39	87°27'38"	113,68	54480,152	752049,159
39-40	179°42'27"	46,86	54485,174	752049,159
40-41	208°43'52"	363,16	54448,575	752033,831
41-42	171°27'38"	467,17	54457,627	751980,870
42-43	282°15'31"	103,43	54455,853	751980,870
43-44	175°29'44"	118,16	54448,662	751979,599
44-45	270°29'47"	315,70	54418,978	751942,324
45-175	344°04'47"	118,72	54411,962	751954,878
175-176	232°15'55"	12,14	54410,389	751984,146
176-177	344°04'47"	39,82	54408,799	751984,146
177-178	182°17'16"	103,15	54400,831	752013,646
178-179	344°18'38"	212,59	54398,400	752038,334
179-180	342°18'38"	232,47	54387,844	752002,284
180-181	345°50'11"	92,19	54386,990	752002,284
181-182	4°48'58"	82,54	54387,921	752004,787
182-183	15°02'18"	103,43	54381,490	752004,787
183-184	6°19'28"	148,82	54380,874	752002,367
184-185	16°42'48"	259,91	54380,033	752104,033
185-186	13°24'26"	114,26	54405,884	752104,033
186-187	4°18'15"	70,32	54407,162	752102,150
187-188	32°02'18"	100,26	54404,033	752111,718
188-191	78°57'33"	8,51	54402,951	752123,254
191-192	84°24'36"	137,03	54418,978	752121,718
192-193	337°30'02"	482,47	54411,241	752124,840
193-8	359°09'52"	181,13	54418,704	752235,849
1692026,59	Area Hts	5,40	Area Aq	Perimetro m
		103,81		1296,41

Ponto	Acimute	Distancia(m)	E(m)	N(m)
282-283	207°53'00"	84,76	54458,830	752163,209
283-284	208°16'02"	126,87	54454,890	752159,366
284-283	88°16'02"	126,87	54454,890	752159,366
283-288	191°58'10"	12,65	54452,465	752163,209
288-289	87°01'51"	18,25	54460,445	752163,209
289-282	12°25'02"	111,56	54430,537	752176,329
282-24	90°33'32"	139,41	54470,941	752174,856
24-25	114°42'12"	103,63	54470,261	752174,856
25-26	77°54'52"	10,82	54478,844	752174,856
26-27	191°51'10"	165,88	54478,813	752174,856
27-28	103°08'02"	97,44	54455,716	752192,438
28-29	183°11'09"	105,50	54482,849	752189,715
29-30	103°55'34"	16,88	54483,132	752185,028
30-31	183°41'12"	45,68	54483,325	752141,242
31-32	278°17'00"	12,90	54481,557	752143,103
32-33	192°53'16"	10,82	54474,866	752150,591
33-34	279°09'22"	87,12	54468,853	752082,352
34-35	182°56'51"	278,46	54461,022	752050,591
35-38	181°54'38"	55,95	54460,378	752054,353
38-171	277°45'37"	138,54	54468,078	752042,854
171-172	315°41'07"	18,88	54441,814	752059,684